



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Leonardo Marcari
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 18.267, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025

P. 161.423/24 *Designa membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPDA, para biênio de janeiro de 2.025 a janeiro de 2.027, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPDA, para o biênio de janeiro de 2.025 a janeiro de 2.027, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 5.951, de 02 de agosto de 2.010, com redação dada pela Lei Municipal nº 7.343, de 16 de junho de 2.020:

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: Thais Helena Desjardins Bergonso;

Suplente: Luiz Fernando Nogueira Silva.

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Silvia Maria Riccò Xavier;

Suplente: Dorival Tessari;

Titular: Sandra Maria dos Santos;

Suplente: Sirley Pravadeli.

c) Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Titular: Thiago Henrique de Lima Santos;

Suplente: Messias Luis Faria;

Titular: Nataly Nogueira Ribeiro Pinto;

Suplente: Danieli Aparecida Silva de Oliveira.

d) Divisão do Zoológico Municipal

Titular: Samantha Pereira Lima Bittencourt;

Suplente: Maisa Jampauli Bernardes.

e) Secretaria Municipal da Educação

Titular: Ana Beatriz Nogueira;

Suplente: Margarete de Oliveira Silva.

f) Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Sabrina Henrique Bettiol;

Suplente: Fernanda Santos Pires Carpi.

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Faculdade de Biologia da UNESP

Titular: Alessandra Karine dos Santos Contador;

Suplente: Claudia Vanessa de Oliveira.

b) Faculdade de Medicina Veterinária da UNIP

Titular: Guilherme Gonçalves Fabretti Santos;

Suplente: Carlos Eduardo Fonseca Alves.

c) Conselho Regional de Medicina Veterinária

Titular: Vago;

Suplente: Vago.

d) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Bauru/SP

Titular: José Hermann de Barros Schroeder Junior;

Suplente: Marcella Christianne de Fátima Gaiotto.

e) Entidades de Proteção Animal/Ambiental

ONG FORMIGUINHAS VALENTES

Titular: Cristiane Aparecida Pereira Cortez;

Suplente: Luciane Regina Grandó Martinho.

ONG SANTO CÃO

Titular: Doreli Maria Zampieri;

Suplente: Maria Aparecida de Camargo Barbosa.

ONG CASTRE SALVE

Titular: Elizabeth Donizette Meirelles Lima;

Suplente: Fernanda Meirelles Lorenço.

Art. 2º Conforme disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 5.951, de 02 de agosto de 2.010, o Presidente do COMUPDA, será eleito entre seus membros por maioria simples.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 14 de fevereiro de 2.025.

SUELLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

VITOR JOÃO DE FREITAS COSTA

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

NILSON GHIRARDELLO

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GUSTAVO LOPES PEREIRA

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.268, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025

P. 145.739/24 *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel registrado sob a matrícula nº 120.305, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, a ser promovida pelo Município de Bauru, por via amigável ou judicial, o imóvel descrito na matrícula nº 120.305, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru.

Art. 2º A área contida na matrícula do artigo anterior destina-se a suprir a necessidade de implantação de galerias pluviais na Alameda Francisco Cândido Xavier.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a invocar, se necessário for, o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 14 de fevereiro de 2.025.

SUELLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

VITOR JOÃO DE FREITAS COSTA

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PÉROLA MOTA ZANOTTO

SECRETÁRIA DE OBRAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GUSTAVO LOPES PEREIRA

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.278, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025

P. 8.010/25 *Designa membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru – CODEPAC, Gestão 2.025/2.027.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru - CODEPAC, gestão 2.025 - 2.027, de acordo com o art. 3º, da Lei Municipal nº 7.088, de 06 de julho de 2.018, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Aline Freitas Carneiro Alves;

Suplente: Aline de Souza Dias Beltrame.

II – Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Roberto Milanda Chinalha;

Suplente: Gilson Miguel Aude.

III – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos:

Titular: Tamiris Carolina Cardoso;

Suplente: Victor Pedrosa Barbaresco.

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda:

Titular: Marina Martins Leite;

Suplente: Thais Cristina Dias da Silva.

V – ASSENAG - Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Bauru:

Titular: Juliana Cavalini Lendimuth;

Suplente: Edmilson Queiroz Dias.

VI – UNESP/Campus de Bauru - Departamento de Arquitetura e Urbanismo:

Titular: Paulo Roberto Masseran;

Suplente: Vitor Marcelino da Silva.

VII – Departamento de Proteção ao Patrimônio Cultural:

Titular: Lílian Henrique de Azevedo;
Suplente: Douglas Alves Ruzzon.

VIII – OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – 21ª Subseção/Bauru:

Titular: Luiz Henrique Martim Herrera;
Suplente: Fábio Paride Pallotta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 20 de fevereiro de 2.025.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
VITOR JOÃO DE FREITAS COSTA
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PAULO EDUARDO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO DE CULTURA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTA FIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.281, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.025

P. 32.684/22 Altera a redação de dispositivos do Decreto Municipal nº 16.046, de 19 de abril de 2.022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Os arts. 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 16.046, de 19 de abril de 2.022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para a gestão 2.022/2.026, conforme previsão no Capítulo IV, Título III, arts. 20 e 21, da Lei Municipal nº 6.589, de 14 de novembro de 2.014:

(...)

II - REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES, OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, INDICADOS PELO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE, SENDO QUE 01 (UM) DELES DEVERÁ SER REPRESENTADO PELOS DOCENTES E, AINDA, OS DISCENTES SÓ PODERÃO SER INDICADOS E ELEITOS QUANDO FOREM MAIORES DE 18 (DEZOITO) ANOS OU EMANCIPADOS: (Redação dada pelo Decreto Municipal nº 17.256, de 18 de dezembro de 2.023)

(...)

Suplente: Edna Gomes do Nascimento;

(...)

Suplente: Valmira Alves da Rocha.

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES SIMILARES:

(...)

Suplente: Andressa Regina Guerreiro Ceresini;

Titular: Pamela Thais das Neves;

Suplente: Franciani dos Santos Florêncio Olivo.

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS (OSC):

(...)

Titular: Silvia Maria de Souza;

Suplente: Anderson Ricardo Mariano.

Art. 2º (...)

(...)

III- Secretária: Pamela Thais das Neves.” (NR)

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de fevereiro de 2.025.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
VITOR JOÃO DE FREITAS COSTA
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
WALTER VICIONI GONÇALVES
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTA FIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 22/25

P. 9.243/25 Reajusta a grade salarial referente à Lei Municipal nº 7.630, de 18 de outubro de 2.022.

Art. 1º A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei: Reajusta a grade salarial pertencente à Lei Municipal nº 7.630, de 18 de outubro de 2.022, em 7,507% (sete inteiros e quinhentos e sete milésimos por cento), nos termos do Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2.024.

Art. 2º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.025.

Bauru, ...

Anexo I – GRADE ATUALIZADA – PROJETO DE LEI REAJUSTE 2025

**TABELA DE 08 HORAS
GRADE DE SALÁRIOS BASE - P.C.C.S. - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

CATEGORIA AGENTE EM SAUDE													
CATEGORIA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C12-8b-A01	A	4.015,11	4.055,26	4.095,81	4.136,77	4.178,14	4.219,92	4.262,12	4.304,74	4.347,79	4.391,27	4.435,18	4.479,53
C12-8b-B01	B	3.491,40	3.526,31	3.561,58	3.597,19	3.633,16	3.669,50	3.706,19	3.743,25	3.780,69	3.818,49	3.856,68	3.895,24
C12-8b-C01	C	3.036,00	3.066,36	3.097,02	3.127,99	3.159,27	3.190,87	3.222,78	3.255,00	3.287,55	3.320,43	3.353,63	3.387,17
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
PCCS SAÚDE - CATEGORIA AGENTE EM SAUDE	A	4.524,33	4.569,57	4.615,27	4.661,42	4.708,03	4.755,11	4.802,66	4.850,69	4.899,20	4.948,19	4.997,67	5.047,65
	B	3.934,20	3.973,54	4.013,27	4.053,41	4.093,94	4.134,88	4.176,23	4.217,99	4.260,17	4.302,77	4.345,80	4.389,26
	C	3.421,04	3.455,25	3.489,80	3.524,70	3.559,95	3.595,55	3.631,50	3.667,82	3.704,50	3.741,54	3.778,96	3.816,75
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
	A	5.098,12	5.149,11	5.200,60	5.252,60	5.305,13	5.358,18	5.411,76	5.465,88	5.520,54	5.575,74	5.631,50	
	B	4.433,15	4.477,48	4.522,26	4.567,48	4.613,16	4.659,29	4.705,88	4.752,94	4.800,47	4.848,47	4.896,96	
	C	3.854,91	3.893,46	3.932,40	3.971,72	4.011,44	4.051,55	4.092,07	4.132,99	4.174,32	4.216,06	4.258,22	

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

18, fevereiro, 25

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, reajusta a grade salarial pertencente à Lei Municipal nº 7.630, de 18 de outubro de 2.022, em 7,507% (sete inteiros e quinhentos e sete milésimos por cento).

Referida grade salarial contempla os servidores municipais pertencentes aos cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle às Endemias e Agente de Combate às Endemias, que devido a fixação do piso pelo Governo Federal, possuem uma grade salarial específica, que está vinculada ao salário mínimo nacional.

Assim considerando a promulgação do Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2.024, que reajustou o salário mínimo para R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), a partir de 01 de janeiro de 2.025, perfazendo um total de 7,507% (sete inteiros e quinhentos e sete milésimos por cento), propomos também o referido reajuste na grade salarial mencionada.

Salientamos que o referido Projeto terá um impacto financeiro de R\$ 1.093.468,47 (um milhão, noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos) para o ano de 2.025.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com o apoio e a aprovação deste Projeto.

Atenciosas saudações

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

ATOS DO GABINETE

PORTARIA GP 15/2025

Suellen Silva Rosim, Prefeita Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2005, o servidor abaixo relacionado a dirigir viaturas oficiais no atendimento dos serviços do Gabinete do Prefeito, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Matr.	Servidor	CNH	Categoria	Validade
37882	SIMONE MATHEUS PONGITORE	02399431200	B	11/01/2032

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Bauru, 17 de fevereiro de 2025.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU

EXTRATOS

CONTRATO Nº 13.254/25 - PROCESSO Nº 62.654/24 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CLAYTON WASHINGTON ALVES - ME - **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA INGLESA cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 683/24, Processo Administrativo nº 62.654/24, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo.

LOTE 01 – LIVROS DE LÍNGUA INGLESA – AMPLA PARTICIPAÇÃO

It	Quant Livro do Aluno	Quant. Livro do Prof. (bonificação)	Un.	Descrição Mínima	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3.000	30	Un.	Devidamente especificado no Anexo I do Edital nº 683/2024	STANDFOR/FTD EDUCAÇÃO	R\$ 29,00	R\$ 87.000,00
2	3.000	30	Un.	Devidamente especificado no Anexo I do Edital nº 683/2024	STANDFOR/FTD EDUCAÇÃO	R\$ 29,00	R\$ 87.000,00
3	3.200	30	Un.	Devidamente especificado no Anexo I do Edital nº 683/2024	STANDFOR/FTD EDUCAÇÃO	R\$ 29,00	R\$ 92.800,00
4	3.200	30	Un.	Devidamente especificado no Anexo I do Edital nº 683/2024	STANDFOR/FTD EDUCAÇÃO	R\$ 29,00	R\$ 92.800,00
5	3.060	30	Un.	Devidamente especificado no Anexo I do Edital nº 683/2024	STANDFOR/FTD EDUCAÇÃO	R\$ 29,00	R\$ 88.740,00

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 448.340,00

(QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

PRAZO: 12 meses – **VALOR:** R\$ 448.340,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 592/24 – **PROPOSTORES:** 12 – **ASSINATURA:** 03/02/25.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.964/22 - PROCESSO Nº 154.178/21 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** TETO CONSTRUTORA S/A – **OBJETO:** As partes resolvem alterar o objeto e o valor do contrato, acrescentando serviços e valores, conforme análises e pareceres técnicos de fls. 1701/1706, e por fim justificativas e autorizações do Secretário Municipal de Esportes e Lazer às fls. 1.718, e pela Secretária Municipal de Obras às fls. 1707, respectivamente, todos constantes do Processo Administrativo nº 154.178/21. 2. Em decorrência do acréscimo ao objeto discriminado da Cláusula Primeira, será acrescida ao valor total do contrato a importância de R\$ 308.115,71 (trezentos e oito mil, cento e quinze reais e setenta e um centavos), passando de R\$ 15.514.099,76 (quinze milhões, quinhentos e quatorze mil, noventa e nove reais e setenta e seis centavos) para R\$ 15.822.215,47 (quinze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) o valor total do contrato, razão pela qual o item 4.1 do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1. As despesas da presente contratação são oriundas do contrato MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor total de R\$ 15.822.215,47 (quinze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), incluso BDI de 23% (vinte e três por cento), sendo que: - No importe de R\$ 14.325.000,00 (quatorze milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais), referente ao repasse conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 905392/2020/MC, celebrado entre o MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 1.189.099,76 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, noventa e nove reais e setenta e seis centavos) como contrapartida e o restante da despesa do orçamento do Município de Bauru (recursos próprios) no valor de R\$ 308.115,71 (trezentos e oito mil, cento e quinze reais e setenta e um centavos).” 3. As partes resolvem, ainda, alterar o item 2.1. da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 08 (oito) meses ao prazo de execução, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 32 (trinta e dois) meses, passando o referido item a ter a seguinte redação: “2.1. O prazo para início dos serviços será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e sua execução de 32 (trinta e dois) meses a partir do recebimento da ordem de serviço.” 4. As partes resolvem, ainda alterar o item 2.10 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 08 (oito) meses ao prazo de vigência, passando de 30 (trinta) meses para 38 (trinta e oito) meses, passando o referido item a ter a seguinte redação: “2.10. O contrato terá vigência pelo prazo de 38 (trinta e oito) meses, (correspondente ao lapso temporal entre a assinatura do contrato até a expedição da ordem de serviço, bem como prazo de início e conclusão das obras e serviços conforme previsto no item 2.1, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” – **ASSINATURA:** 18/12/24.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.509/14 - PROCESSO Nº 161.638/24 – Ap. nº 31.839/14 (capa) - CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONCESSIONÁRIA:** TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU LTDA – **OBJETO:** As partes resolvem inserir a Cláusula 5ª-A, no Capítulo II, do contrato original, para prorrogar, de forma excepcional, o prazo da concessão do ajuste, a fim de permitir a execução do serviço sem interrupção, nos seguintes termos: “Cláusula 5ª-A. O contrato terá vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até que seja concluído o procedimento licitatório para nova concessão e assinado novo ajuste, prevalecendo o termo que se operar primeiro, contados do término do prazo previsto no “caput” da Cláusula 5ª deste contrato.” 2. Resolvem ainda, acrescer o valor de R\$ 386.405,43 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e três centavos), ao valor que a CONCESSIONÁRIA pagará a título de outorga da concessão, razão pela qual a Cláusula 42 passa a ter a seguinte redação: “Cláusula 42: A CONCESSIONÁRIA pagará, a título de outorga da concessão, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 5.325.862,56 (cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).” – **ASSINATURA:** 14/11/24.

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 17h00)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Cristiano Ricardo Zamboni
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1204 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1226 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br

Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br

Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

Comissão de Desenvolvimento Funcional

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
17211	154998/2024	09/10/2024

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.

Comissão de Desenvolvimento Funcional

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
28951	159701/2024	17/10/2024

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
29788	175750/2024	13/12/2024

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
33378	189919/2024	19/12/2024

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
29799	188150/2024	13/12/2024

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
21489	111742/2024	8/12/2024

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
29587	151965/2024	18/11/2024

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
27559	163299/2024	24/10/2024

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
21843	176465/2024	22/11/2024

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
34588	9042/2024	06/03/2024

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
31166	154248/2024	08/10/2024

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
28305	183598/2024	05/12/2024

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
29591	171180/2024	08/11/2024

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
34961	166382/2024	01/11/2024

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
34877	171304/2024	11/11/2024

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.

Comissão de Desenvolvimento Funcional**Lei Municipal nº 5.975/2010****PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
34055	178395/2024	26/11/2024

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**Comissão de Desenvolvimento Funcional****Lei Municipal nº 5.975/2010****PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
27866	129081/2024	21/08/24

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**Comissão de Desenvolvimento Funcional****Lei Municipal nº 5.975/2010****PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
29867	172789/2024	12/11/2024

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**Comissão de Desenvolvimento Funcional****Lei Municipal nº 5.975/2010****PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
34984	178695/2024	27/11/2024

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**Comissão de Desenvolvimento Funcional****Lei Municipal nº 5.975/2010****PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
28933	184343/2024	06/12/2024

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**Comissão de Desenvolvimento Funcional Lei Municipal nº 5.975/2010**

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2010, com alterações constantes na Lei 6.423/2013, Decretos 15.259/2021 e 15.398/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE
23954	3395/2025	08/01/2025

Comissão de Desenvolvimento Funcional Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2010, com alterações constantes na Lei 6.423/2013, Decretos 15.259/2021 e 15.398/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE
35023	185901/2024	13/12/2024

Comissão de Desenvolvimento Funcional Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2010, com alterações constantes na Lei 6.423/2013, Decretos 15.259/2021 e 15.398/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE
25026	507/2025	03/01/2025

Comissão de Desenvolvimento Funcional Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2010, com alterações constantes na Lei 6.423/2013, Decretos 15.259/2021 e 15.398/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE
35033	183576/2024	19/12/2024

Comissão de Desenvolvimento Funcional Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2010, com alterações constantes na Lei 6.423/2013, Decretos 15.259/2021 e 15.398/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE
34993	184570/2024	19/12/2024

Comissão de Desenvolvimento Funcional Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2010, com alterações constantes na Lei 6.423/2013, Decretos 15.259/2021 e 15.398/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE
32864	164249/2024	06/12/2024

Comissão de Desenvolvimento Funcional Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2010, com alterações constantes na Lei 6.423/2013, Decretos 15.259/2021 e 15.398/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE
32905	182138/2024	03/12/2024

Comissão de Desenvolvimento Funcional Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2010, com alterações constantes na Lei 6.423/2013, Decretos 15.259/2021 e 15.398/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE
29895	1941/2025	06/01/2025

Comissão de Desenvolvimento Funcional Lei Municipal nº 5.975/2010

Informamos que o requerimento de Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE) foi indeferido.

Resaltamos que, de acordo com o artigo 68 do Decreto Municipal nº 15.259/2021, o servidor que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF) poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

MATR	PROCESSO	SITUAÇÃO	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
29829	2159/2025	INDEFERIDO	NÃO POSSUI 15 (QUINZE) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO A PARTIR DA ADMISSÃO NO CARGO	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decretos 15.259/2021, 15.398/2021, 15.503/2021 e 15.315/2021.

Comissão de Desenvolvimento Funcional Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2010, com alterações constantes na Lei 6.423/2013, Decretos 15.259/2021 e 15.398/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE
32904	181569/2024	25/12/2024

Comissão de Desenvolvimento Funcional Lei Municipal nº 5.975/2010**TORNA SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 418/2025: Torna Sem Efeito a PORTARIA N.º 1566/2021 que concede Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/01/2020 a Srª. MARIA LUIZA DE CARVALHO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 30/01/2025, portaria n.º 424/2025, exonera, a pedido, o(a) servidor(a) **DENIS RICARDO SILVA DOS SANTOS**, CPF n.º 342xxxxx846, matrícula n.º 34.451, cargo efetivo de Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, conforme processo n.º 14.143/2025.

A partir 04/02/2025, portaria n.º 425/2025, exonera, a pedido, o(a) servidor(a) **MELINA SANTOS CONTIN SILVEIRA MARTINS**, CPF n.º 312xxxxx882, matrícula n.º 37.253, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Especial, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo n.º 19.063/2025

A partir 06/02/2025, portaria n.º 427/2025, exonera, a pedido, o(a) servidor(a) **SIMONE APARECIDA FERREIRA TULER XAVIER**, CPF n.º 346xxxxx807, matrícula n.º 34.510, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo n.º 20.500/2025.

A partir 10/02/2025, portaria n.º 428/2025, exonera, a pedido, o(a) servidor(a) **LUIS GUSTAVO DA SILVA COSTA**, CPF n.º 404xxxxx847, matrícula n.º 35.665, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Especial, conforme processo n.º 21.771/2025.

A partir 10/02/2025, portaria n.º 429/2025, exonera, a pedido, o(a) servidor(a) **FABIANA CASTILHO GAMA DOS SANTOS**, CPF n.º 245xxxxx879, matrícula n.º 34.485, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Infantil, conforme processo n.º 22.748/2025.

A partir 13/02/2025, portaria n.º 426/2025, exonera, a pedido, o(a) servidor(a) **RAFAELA PILATO MARTINS**, CPF n.º 441xxxxx894, matrícula n.º 36.998, cargo efetivo de Agente em Saúde – Agente Comunitário de Saúde, conforme processo n.º 25.613 /2025.

A partir 19/02/2025, portaria n.º 438/2025, exonera, a pedido, **CRISTIANE ANDREAZZA DE OLIVEIRA**, CPF n.º 265xxxxx876, matrícula n.º 24.782, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Ensino Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo n.º 31.128/2025.

DESIGNAÇÃO: A partir de 22/02/2025, portaria n.º 440/2025, designa, o(a) servidor(a) **JOSIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES** CPF n.º 313xxxxx884, matrícula n.º 36.243, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção do Almoxarifado de Materiais Específicos, da Secretaria Municipal de Administração, conforme processo n.º 19.758/2025. De acordo com o disposto no artigo 14 § 4º da lei n.º 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designado (a), uma vez que realizará as seguintes funções essenciais do cargo efetivo de Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte – Servente de Limpeza:
- Executar trabalhos de limpeza em geral em edifício e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente.

A partir de 22/02/2025, portaria n.º 441/2025, designa, o(a) servidor(a) **DANIELI APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF n.º 304xxxxx879, matrícula n.º 33.760, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão de Controle Populacional e Proteção Animal, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme processo n.º 26.267/2025.

READAPTAÇÕES: A partir 22/02/2025, portaria n.º 430/2024, readapta o (a) servidor (a) **CLAUDETE REGINA SEMENTILE NUNES**, CPF n.º 079xxxxx833, matrícula n.º 30.500, Assistente em Serviços na Escola – Merendeira, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer as atividades descritas na página 14 (quatorze) do processo n.º 103.774/2024.

A partir 22/02/2025, portaria n.º 431/2024, readapta o (a) servidor (a) **DORISNEI DE LIMA SILVA**, CPF n.º 170xxxxx808, matrícula n.º 27.901, Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte – Servente de Limpeza, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as atividades descritas na página 08 (oito) do processo n.º 126.003/2024.

A partir 22/02/2025, portaria n.º 432/2024, readapta o (a) servidor (a) **ADALTO GRANJA PEREIRA**, CPF n.º 001xxxxx870, matrícula n.º 33.091, Agente Educacional – Secretário de Escola, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer as atividades descritas na página 18 (dezoito) do processo n.º 178.885/2024.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 24/02/2025, portaria n.º 436/2025, concede licença sem vencimentos, pelo período de 01(um) ano, ao (a) servidor (a) **CRISTIANE SUBTIL DE OLIVEIRA CAMARGO**, portador (a) do CPF n.º 339xxxxx883, matrícula n.º 34.815, cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo n.º 20.878/2025.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 17/02/2025, portaria n.º 437/2025, transfere, a pedido o(a) servidor(a) **SIMONE MARTINS SALVADOR**, matrícula n.º 30.438, CPF n.º 315xxxxx827, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme processo n.º 20.939/2025.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

A partir de 19/02/2025, portaria n.º 439/2025, nomeia o(a) servidor(a) **LUCIANE UBEDA NEFERSAN DOS SANTOS**, matrícula 25609, CPF n.º 275.XXX.XXX-25, no Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Processo n.º 31133/2025 OF GP 283/2025.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 435/2025: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3954** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar da data desta publicação, o(a) Sr.(a) **AGNALDO SILVA**, portador(a) do CPF n.º **660.XXX.XXX-78**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **119º**, no concurso público regido pelo Edital n.º **11/2022** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelos telefones (14) 3235-1207/3235-1081 em 24/02/2025 às 08h30min e/ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br a qualquer momento, para orientações e quaisquer dúvidas que venham surgir referente a sua nomeação/convocação.

Observação: Nomeação em virtude do(a) **APOSENTADORIA** de SOLANGE ELISABETE BERGAMO DA SILVA, cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, matrícula 24488, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 08/06/2023.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Foto** (em formato 3x4);
3. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
4. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
5. **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
6. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
7. **Comprovante de endereço atual;**
8. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
9. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
10. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
11. **Certidão de Execução Criminal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
12. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
13. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
14. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
15. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos** e/ou se deficiente de qualquer idade;
16. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
17. **Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
18. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO**. (Diplomas e/ou certificados);
19. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
20. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

ESTAGIÁRIOS**TORNA SEM EFEITO**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 3944** do(a) Sr.(a) **LUIZ OTAVIO DA SILVA BASTOS**, portador(a) do CPF **459.XXX.XXX-36**, classificado(a) em **42º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, edital n.º **02/2023** em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 3926** do(a) Sr.(a) **BEATRIZ FERREIRA PESCELLI**, portador(a) do CPF **533.XXX.XXX-18**, classificado(a) em **1º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ADMINISTRAÇÃO**, edital n.º **02/2024** em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

CONVOCAÇÃO

Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **42º** classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, **ANTONIO ALBERTO BASSAN NETO**, portador(a) do CPF **465.XXX.XXX-28**, classificado(a) em **43º**, no Processo Seletivo para a área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, edital n.º **02/2023**. Esse(a) deve contatar a **RECRUTAMENTO BRASIL – Telefone (11) 97879-4477, e-mail: marcela@souestagiando.com.br** com cópia para contratos3@souestagiando.com.br, num prazo máximo de **10 dias**, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.

Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **1º** classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, **GABRIELLA COPPIETERS**, portador(a) do CPF **393.XXX.XXX-09**, classificado(a) em **5º**, no Processo Seletivo para a área de **ADMINISTRAÇÃO**, edital n.º **02/2024**. Esse(a) deve contatar a **RECRUTAMENTO BRASIL – Telefone (11) 97879-4477, e-mail: marcela@souestagiando.com.br** com cópia para contratos3@souestagiando.com.br, num prazo máximo de **10 dias**, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, **ELISANDRA GARCIA BUENO**, portador(a) do CPF **429.XXX.XXX-63**, classificado(a) em **6º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ADMINISTRAÇÃO**, edital n.º **02/2024**. Esse(a) deve contatar a **RECRUTAMENTO BRASIL – Telefone (11) 97879-4477, e-mail: marcela@souestagiando.com.br**.

[br](mailto:contratos3@souestagiando.com.br) com cópia para contratos3@souestagiando.com.br, num prazo máximo de 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de ESTAGIÁRIO(A) na Prefeitura Municipal de Bauru, JOYCE LOPES FERNANDES LEITE, portador(a) do CPF 354.XXX.XXX-02, classificado(a) em 9.º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, edital n.º 02/2024. Esse(a) deve contatar a RECRUTAMENTO BRASIL – Telefone (11) 97879-4477, e-mail: marcela@souestagiando.com.br com cópia para contratos3@souestagiando.com.br, num prazo máximo de 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de ESTAGIÁRIO na Prefeitura Municipal de Bauru, FERNANDA CAROLINA CARDOSO DA SILVA, portador(a) do CPF 500.XXX.XXX-06, classificado(a) em 10.º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, edital n.º 02/2024. Esse(a) deve contatar a RECRUTAMENTO BRASIL – Telefone (11) 97879-4477, e-mail: marcela@souestagiando.com.br com cópia para contratos3@souestagiando.com.br, num prazo máximo de 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de ESTAGIÁRIO na Prefeitura Municipal de Bauru, PATRÍCIA KELLY ROMÃO RESENDE, portador(a) do CPF 309.XXX.XXX-75, classificado(a) em 11.º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, edital n.º 02/2024. Esse(a) deve contatar a RECRUTAMENTO BRASIL – Telefone (11) 97879-4477, e-mail: marcela@souestagiando.com.br com cópia para contratos3@souestagiando.com.br, num prazo máximo de 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de ESTAGIÁRIO na Prefeitura Municipal de Bauru, ENZO ALONSO KISHIUE, portador(a) do CPF 502.XXX.XXX-59, classificado(a) em 3.º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de RÁDIO E TV, edital n.º 01/2024. Esse(a) deve contatar a RECRUTAMENTO BRASIL – Telefone (11) 97879-4477, e-mail: marcela@souestagiando.com.br com cópia para contratos3@souestagiando.com.br, num prazo máximo de 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de ESTAGIÁRIO na Prefeitura Municipal de Bauru, AMANDA HONORIO NUNES, portador(a) do CPF 440.XXX.XXX-94, classificado(a) em 8.º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de DESIGN, edital n.º 02/2023. Esse(a) deve contatar a RECRUTAMENTO BRASIL – Telefone (11) 97879-4477, e-mail: marcela@souestagiando.com.br com cópia para contratos3@souestagiando.com.br, num prazo máximo de 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.

CONCURSOS

DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO - ACESSO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - EDITAL 01/2025.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Desenvolvimento na Carreira do Magistério – Acesso para o Cargo Efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL, para a 1ª FASE - PROVA DE TÍTULOS, nos termos do Edital 01/2025, de acordo com as seguintes orientações:

1. O(S) CERTIFICADO(S) QUE SERÁ(ÃO) UTILIZADO(S) COMO PRÉ-REQUISITO PARA INVESTIDURA NO CARGO NÃO DEVERÃO SER ENTREGUES. A ENTREGA DOS MESMOS SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

1.1 no ato do envio dos Títulos, o candidato tomará ciência de que o(s) título(s) entregue(s) não poderá(ão) ser utilizado(s) como pré-requisito para este Desenvolvimento na Carreira do Magistério – Acesso.

2. A 1ª fase – Prova de Títulos será realizada **EXCLUSIVAMENTE** pela internet, no site www.bauru.sp.gov.br na ÁREA DE CONCURSOS, no portal do candidato, da 0h (zero hora) do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2025 até as 23h e 59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2025 (horário de Brasília/DF), devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

2.1. **Acesse o link:**

https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_concursos/Login.aspx?ReturnUrl=%2fsist_concursos%2fdefault.aspx e faça o **login**: o candidato deverá efetuar seu acesso ao sistema de concurso com CPF e senha cadastrados anteriormente;

2.2. Seleção do certame inscrito: Após fazer o **login**, o candidato deverá clicar na aba “Meus Concursos” e escolher o cargo para o qual está inscrito, sendo, no caso regulado pelo presente Edital: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, e clicar no ícone da “lupa”;

2.3. Envio de Certificados: após clicar na lupa, deve ler atentamente as instruções da “1ª Fase - Títulos”, selecionar a opção de envio dos títulos, sendo **OBRIGATÓRIO** o envio da **FRONTE** e do **VERSO** do título, mesmo que o verso esteja em branco;

2.4. As cópias digitalizadas dos títulos a serem enviadas **SOMENTE** serão aceitas nas extensões jpg, jpeg ou png, colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes);

2.5. Categorização de certificado (TÍTULOS, FORMAÇÃO, ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS e PRODUÇÃO DOCENTE): deverão ser enviados no campo correspondente ao tipo de certificado **sempre em arquivos separados, um de cada vez**, se atentando ao limite de certificados que podem ser enviados (ver item 18).

2.5.1 É de total responsabilidade do candidato a categorização e envio dos títulos, pois os mesmos serão avaliados na categoria inserida pelo candidato.

2.5.2. Opção Anexo: Para cada certificado terá a **opção anexo**, caso tenha outro(s) documento(s) para enviar **que complemente(m) o certificado**, deve(m) ser enviado(s) em **ÚNICO** arquivo (uma ou mais

páginas) **SOMENTE** na extensão PDF, colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes); 2.5.3. Documentos enviados na opção ANEXO, NÃO SERÃO PONTUADOS, apenas servem como **complementação dos títulos/certificados**.

2.6. Não serão considerados certificados/documentos enviados fora do prazo, pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas no Edital;

2.7. Não serão considerados certificados/documentos ilegíveis, com rasuras, incompletos ou provenientes de arquivo corrompido.

3. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabiliza por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, exceto se ocorrerem falhas técnicas no sistema de concurso. Assim, é recomendável que o candidato realize o envio dos títulos com devida antecedência.

4. A 1ª Fase - Prova de Títulos, peso 09 (nove), terá caráter classificatório e, portanto, não elimina do certame os candidatos que não enviarem Títulos.

5. Não haverá segunda chamada para entrega de Títulos.

6. Todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valorização.

7. Quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo (item 18), o candidato poderá enviar, também o histórico escolar (quando a entrega desse não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título.

8. Após o prazo do envio dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.

9. O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada pela Portaria nº 56/2025.

10. Serão considerados e pontuados apenas os Títulos descritos no item 18 e segundo o Decreto nº 14.334/2019 e alterações posteriores sendo que os cursos/atividades técnico científicas/ publicações que fizerem menção de serem realizados nos últimos 03 (três) anos deverão compreender o mês de janeiro de 2022 a janeiro de 2025.

11. Os Diplomas, Certificados ou Declarações obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

12. Os certificados apresentados para enquadramento inicial e/ou evolução na carreira não poderão ser reapresentados neste Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso, nos termos previstos no artigo 32 da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2010 e do artigo 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 14.334/2019 e alterações posteriores.

13. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do certame, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos enviados.

14. Os títulos enviados que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos no item 18) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

15. Os títulos pontuados no presente Desenvolvimento na Carreira do Magistério – Acesso, somente poderão ser reapresentados para fins de acesso, caso o servidor não tenha sido promovido para o cargo imediatamente superior na carreira e o presente certame não esteja mais vigente.

16. Para fins de cumprimento do disposto no Item 12, será informado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional – CDF da Educação quais Títulos já foram entregues pelos candidatos para fins de enquadramento inicial e/ou evolução na carreira.

17. Os pontos obtidos na Prova de Títulos, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos no Tempo de Serviço.

18. Serão considerados e pontuados apenas os Títulos descritos abaixo, sendo que aqueles que fizerem menção de serem feitos nos últimos 03 (três) anos esses deverão compreender o mês de janeiro de 2022 a janeiro de 2025.

Título/curso	Pontos
1. Pós-doutorado em educação ou em área afim	10,0
2. Doutorado em educação ou em área afim	8,0
3. Pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) – Mestrado em Educação ou em área afim	6,0
4. Pós-graduação (<i>latu sensu</i>) – Especialização em Educação ou em área afim, ministrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com duração mínima de 360 horas, limitado a 2 cursos.	3,0
5. Curso superior em área afim da educação, limitado a 2 cursos.	3,0
6. Curso de extensão/aperfeiçoamento na área de educação, feito nos últimos 03 (três) anos, ministrados por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação de Bauru, com duração mínima de 180 horas, limitado a 2 cursos.	1,5
7. Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 80 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 2 cursos.	1,4
8. Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 30 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 4 cursos.	0,8
9. Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 15 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 6 cursos.	0,4
10. Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 03 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 8 cursos.	0,2
ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	
Atividade	Pontos
11. Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação locais, limitado a 6 atividades	0,5 por atividade
12. Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação regional ou nacional, limitado a 6 atividades	0,7 por atividade
13. Participação em programas ou projetos aprovados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 2 atividades	1,0 por atividade

14. Cursos ministrados, limitado a 6 atividades	1,0 por atividade
15. Eventos científicos em nível nacional ou internacional, com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,7 por evento
16. Eventos científicos em nível regional ou local, com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,5 por evento
17. Eventos científicos em nível nacional ou internacional, sem apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,4 por evento
18. Eventos científicos em nível regional ou local, sem apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,2 por evento
PUBLICAÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	
Atividade	Pontos
19. Livros, limitado a 2 publicações	2,5 por publicação
20. Capítulos de livro, limitado a 3 publicações	1,5 por publicação
21. Organização de livro publicado por editora com corpo editorial, limitado a 2 publicações	1,5 por publicação
22. Artigos completos publicados em periódicos, limitado a 3 publicações	1,0 por publicação
23. Trabalho Completo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações	1,0 por publicação
24. Resumo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações	0,5 por publicação
25. Texto em jornais de notícias/revistas sobre temática educação, limitado a 5 publicações	0,1 por publicação

19. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação do Edital de Convocação para Entrega de Títulos (13/02/2025), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 02 (dois) dias, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

INSCRIÇÃO	NOME
0049000061	ADRIANA CRISTINA BIGHETI
0049000065	ADRIANA DE FATIMA FERREIRA ABREU
0049000008	ADRIANA FERREIRA ROSSI
0049000012	ADRIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA
0049000024	ALESSANDRA MARTINS DOS REIS
0049000059	ALINE CORRA DE LIMA TORRECILHA
0049000023	AMÁBILE CARDOSO AMARAL
0049000003	AMANDA CARNEIRO RODRIGUES
0049000005	AMANDA RIJO SOARES
0049000106	ANA BEATRIZ DOS SANTOS
0049000043	ANA CAROLINA MARQUES DE LIMA GODOI
0049000095	ANA DOROTÉIA APARECIDA PINTO
0049000007	ANA PAULA POLINI
0049000104	ANA PRISCILA GARCIA DIONIZIO
0049000086	ANDREIA PALUDETTO BARBIERI
0049000038	ANGELA MESSIAS MARANI
0049000088	APARECIDA GONZAGA
0049000102	BRUNA TAMARA MAXIMIANO DE PAULA
0049000087	CAMILLA DA COSTA SILVÉRIO
0049000084	CAROLINA DAVIES DE SOUZA BONORA
0049000052	CAROLINE FERNANDA DIAS
0049000093	CAROLINE PIMENTA
0049000055	CAROLINE RAMIRO DE FREITAS VIANNA
0049000092	CASSIANA GABRIEL SILVA
0049000002	CRISTIANE FERREIRA MOURA
0049000004	DANIELA CERTO DA SILVA
0049000073	DÉBORA CORRÊA DE SIQUEIRA
0049000031	ELEN DAIANE RODRIGUES EVANGELISTA
0049000018	FERNANDA CREPALDI
0049000077	FERNANDA PEREIRA LIMA
0049000076	FLAVIA CAMILA NOVAIS DE OLIVEIRA LIMA
0049000079	FLÁVIA CRISTINA SANTANA
0049000089	FLAVIA DE MELLO SILVA
0049000020	FLAVYA CRISTINA DOS SANTOS
0049000030	FRANCIELE FERNANDA MALOSTI MAZOTTI
0049000097	FRANCINE CREPALDI
0049000009	FRANCINI PEREIRA MIRANDA
0049000083	GABRIELA CRISTINA PINTO PRADO
0049000057	GISLAINE APARECIDA GIMENES AMARAL
0049000046	GISLAINE MEIRELES CARVALHO
0049000048	HAKARI FERREIRA COSTA
0049000069	IVONE MARIA DA SILVA SOUZA

0049000019	JAMILE DE OLIVEIRA
0049000108	JANAINA MARTINS RAMOS
0049000026	JAQUELINE FRANCIEN ZUIN MARCHI
0049000053	JENIFFER RICHELLE SILVA ANTONIO
0049000101	JOÃO LUCAS PEREIRA BARREIROS
0049000105	JOICE FERNANDES GARCIA
0049000107	JOSIANE LIMA DUARTE MIRANDA
0049000013	JULIANA GRAZIANO NEGRI
0049000017	JULIANA NASCIMENTO SILVA GOUVEA
0049000010	KAREN CRISTINA SARDINHA MANTOVANI TEIXEIRA
0049000091	KAREN PRISCILA LIMA ANDREAÇA
0049000028	KARLA APARECIDA DE ATAIDE RAVANELI
0049000044	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE MOURA
0049000054	KELLY DE LIMA GIMENES
0049000094	KELLY REGINA SILVA CAMPOS REVERSI
0049000015	LAÍS DE PAULA SANTANA
0049000014	LARISA GASPAROTTO GARCIA
0049000041	LARISSA DA SILVA MORALES DOS SANTOS
0049000063	LILIAN CARLA BAPTISTA PEREIRA
0049000027	LILIAN VIANA LOPES
0049000070	LUANA APARECIDA GARCIA DA SILVA
0049000099	LUCI MARA DE FREITAS CAMARGO
0049000034	LUCIANA APARECIDA GABRIEL DE SOUZA
0049000109	MARCIA KATASE SHODA LIMA
0049000045	MARIA AUXILIADORA DAS GRACAS NASCIMENTO DA MATTA
0049000011	MARIA OLIVIA DE CAMPOS SIMIONI
0049000042	MAYRA ALVES DE OLIVEIRA NICOLINI
0049000049	MEIRY HELLEN ROCHA DA SILVA FAVARO
0049000006	MILENA DOS SANTOS
0049000062	MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS CEZARIO
0049000016	MIRIAN PEREIRA DA SILVA SANTOS
0049000047	NATÁLIA GABRIELLE CAMINHA SILVA
0049000082	NATALIA MAIARA PILATI PEREZ
0049000039	NAYARA DA COSTA MORENO
0049000098	NIVIA MARA SOUZA LIMA RODRIGUES DA SILVA
0049000036	NORVINA APARECIDA E SILVA CARRARA
0049000066	ODETE LUCIANE DA SILVA
0049000064	PATRICIA GRAZIELA DE CARVALHO SANFELICE
0049000040	PATRÍCIA MENDES CALDEIRA
0049000058	PAULA BIANCA CASTRO
0049000096	PAULA FELIPE CARDOSO APETITO
0049000056	PRISCILA DE CARVALHO HANEDA
0049000080	RAFAELA CARVALHO DE OLIVEIRA
0049000032	RAYANE VICTORIA NEVES DE ARAUJO
0049000081	RAYNE HERRERA SANCHES DE MENEZES
0049000022	RENATA CRISTINA DA COSTA SILVEIRA SANCHES
0049000051	RENATA DE PAIVA LEAL
0049000068	ROSA CRISTINA SASSO PEREA MARTINS
0049000090	ROSANA TAKAE HISATUGO PEDROSA
0049000072	ROSELI APARECIDA GREGO OICI
0049000078	RUBIA FRANCO SANTOS
0049000050	SABRINA ALVES MONTEIRO
0049000067	SARA HOFFMANN DA ROSA DE LIMA
0049000085	SHADIA CRISTINA BALBINO
0049000071	SHEILA LOURENÇO SILVA DE VASCONCELOS
0049000037	SILVIA PEREIRA CALHEIROS DA SILVA
0049000100	SIMONE MARQUES DE JESUS SILVA
0049000035	SISLAINE SANCHEZ
0049000025	STEPHANIE NATHALY DE OLIVEIRA SOUSA
0049000060	TALITA APARECIDA BARDUCHI JULIATTO NOBRE
0049000021	TAYSA CRISTINE ALVES PEREIRA
0049000103	TELMA CAMILO DA SILVA FLORENTINO
0049000001	TEREZA MICHELE DE LIMA OLIVEIRA
0049000075	THALITA ARIANNE SILVA FÉLIX
0049000033	THAMYREZ ALVES PEREZ
0049000029	VANESSA MEL PADILHA FENARA
0049000074	WINNIE DA SILVA TORRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO - ACESSO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA - EDITAL 02/2025.**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Desenvolvimento na Carreira do Magistério – Acesso para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA**, para a **1ª FASE - PROVA DE TÍTULOS**, nos termos do Edital 02/2025, de acordo com as seguintes orientações:

1. O(S) CERTIFICADO(S) QUE SERÁ(ÃO) UTILIZADO(S) COMO PRÉ-REQUISITO PARA INVESTIDURA NO CARGO NÃO DEVERÃO SER ENTREGUES. A ENTREGA DOS MESMOS SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

1.1. No ato do envio dos Títulos, o candidato tomará ciência de que o(s) título(s) entregue(s) não poderá(ão) ser utilizado(s) como pré-requisito para este Desenvolvimento na Carreira do Magistério – Acesso.

2. A 1ª fase – Prova de Títulos será realizada EXCLUSIVAMENTE pela internet, no site www.bauru.sp.gov.br na ÁREA DE CONCURSOS, no portal do candidato, da 0h (zero hora) do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2025 até as 23h e 59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2025 (horário de Brasília/DF), devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

2.1. Aceso o link:

https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_concursos/Login.aspx?ReturnUrl=%2fsist_concursos%2fdefault.aspx e faça o **login**: o candidato deverá efetuar seu acesso ao sistema de concurso com CPF e senha cadastrados anteriormente;

2.2. Seleção do certame inscrito: Após fazer o login, o candidato deverá clicar na aba “Meus Concursos” e escolher o cargo para o qual está inscrito, sendo, no caso regulado pelo presente Edital: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA, e clicar no ícone da “lupa”;

2.3. Envio de Certificados: após clicar na lupa, deve ler atentamente as instruções da “1ª Fase - Títulos”, selecionar a opção de envio dos títulos, sendo OBRIGATÓRIO o envio da FRENTE e do VERSO do título, mesmo que o verso esteja em branco;

2.4. As cópias digitalizadas dos títulos a serem enviadas SOMENTE serão aceitas nas extensões jpg, jpeg ou png, colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes);

2.5. Categorização de certificado (TÍTULOS, FORMAÇÃO, ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS e PRODUÇÃO DOCENTE): deverão ser enviados no campo correspondente ao tipo de certificado sempre em arquivos separados, um de cada vez, se atentando ao limite de certificados que podem ser enviados (ver item 18).

2.5.1 É de total responsabilidade do candidato a categorização e envio dos títulos, pois os mesmos serão avaliados na categoria inserida pelo candidato.

2.5.2. Opção Anexo: Para cada certificado terá a opção anexo, caso tenha outro(s) documento(s) para enviar que complemente(m) o certificado, deve(m) ser enviado(s) em ÚNICO arquivo (uma ou mais páginas) SOMENTE na extensão PDF, colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes);

2.5.3. Documentos enviados na opção ANEXO, NÃO SERÃO PONTUADOS, apenas servem como complementação dos títulos/certificados.

2.6. Não serão considerados certificados/documentos enviados fora do prazo, pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas no Edital;

2.7. Não serão considerados certificados/documentos ilegíveis, com rasuras, incompletos ou provenientes de arquivo corrompido.

3. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabiliza por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, exceto se ocorrerem falhas técnicas no sistema de concurso. Assim, é recomendável que o candidato realize o envio dos títulos com devida antecedência.

4. A 1ª Fase - Prova de Títulos, peso 09 (nove), terá caráter classificatório e, portanto, não elimina do certame os candidatos que não enviarem Títulos.

5. Não haverá segunda chamada para entrega de Títulos.

6. Todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

7. Quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo (item 18), o candidato poderá enviar, também o histórico escolar (quando a entrega desse não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título.

8. Após o prazo do envio dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.

9. O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada pela Portaria nº 57/2025.

10. Serão considerados e pontuados apenas os Títulos descritos no item 18 e segundo o Decreto nº 14.334/2019 e alterações posteriores sendo que os cursos/atividades técnico científicas/ publicações que fizerem menção de serem realizados nos últimos 03 (três) anos deverão compreender o mês de janeiro de 2022 a janeiro de 2025.

11. Os Diplomas, Certificados ou Declarações obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

12. Os certificados apresentados para enquadramento inicial e/ou evolução na carreira não poderão ser reapresentados neste Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso, nos termos previstos no artigo 32 da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2010 e do artigo 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 14.334/2019 e alterações posteriores.

13. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do certame, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos enviados.

14. Os títulos enviados que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos no item 18) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

15. Os títulos pontuados no presente Desenvolvimento na Carreira do Magistério – Acesso, somente poderão ser reapresentados para fins de acesso, caso o servidor não tenha sido promovido para o cargo imediatamente superior na carreira e o presente certame não esteja mais vigente.

16. Para fins de cumprimento do disposto no Item 12, será informado pela Comissão de Desenvolvimento

Funcional – CDF da Educação quais Títulos já foram entregues pelos candidatos para fins de enquadramento inicial e/ou evolução na carreira.

17. Os pontos obtidos na Prova de Títulos, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos no Tempo de Serviço.

18. Serão considerados e pontuados apenas os Títulos descritos abaixo, sendo que aqueles que fizerem menção de serem feitos nos últimos 03 (três) anos esses deverão compreender o mês de janeiro de 2022 a janeiro de 2025.

Título/curso	Pontos
1. Pós-doutorado em educação ou em área afim	10,0
2. Doutorado em educação ou em área afim	8,0
3. Pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) – Mestrado em Educação ou em área afim	6,0
4. Pós-graduação (<i>latu sensu</i>) – Especialização em Educação ou em área afim, ministrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com duração mínima de 360 horas, limitado a 2 cursos.	3,0
5. Curso superior em área afim da educação, limitado a 2 cursos.	3,0
6. Curso de extensão/aperfeiçoamento na área de educação, feito nos últimos 03 (três) anos, ministrados por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação de Bauru, com duração mínima de 180 horas, limitado a 2 cursos.	1,5
7. Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 80 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 2 cursos.	1,4
8. Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 30 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 4 cursos.	0,8
9. Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 15 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 6 cursos.	0,4
11. Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 03 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 8 cursos.	0,2
ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	
Atividade	Pontos
11. Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação locais, limitado a 6 atividades	0,5 por atividade
12. Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação regional ou nacional, limitado a 6 atividades	0,7 por atividade
13. Participação em programas ou projetos aprovados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 2 atividades	1,0 por atividade
14. Cursos ministrados, limitado a 6 atividades	1,0 por atividade
15. Eventos científicos em nível nacional ou internacional, com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,7 por evento
16. Eventos científicos em nível regional ou local, com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,5 por evento
17. Eventos científicos em nível nacional ou internacional, sem apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,4 por evento
18. Eventos científicos em nível regional ou local, sem apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,2 por evento
PUBLICAÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	
Atividade	Pontos
19. Livros, limitado a 2 publicações	2,5 por publicação
20. Capítulos de livro, limitado a 3 publicações	1,5 por publicação
21. Organização de livro publicado por editora com corpo editorial, limitado a 2 publicações	1,5 por publicação
22. Artigos completos publicados em periódicos, limitado a 3 publicações	1,0 por publicação
23. Trabalho Completo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações	1,0 por publicação
24. Resumo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações	0,5 por publicação
25. Texto em jornais de notícias/revistas sobre temática educação, limitado a 5 publicações	0,1 por publicação

19. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação do Edital de Convocação para Entrega de Títulos (13/02/2025), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 02 (dois) dias, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

INSCRIÇÃO	NOME
0049100001	ANDREA REGINA NEME PAULUCCI
0049100002	LETÍCIA NOGUEIRA GOMES

Bauru, 13 de fevereiro de 2025.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO - EAD

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração na modalidade EAD, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público

municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2.019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

- 01 - DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos / Escola de Gestão Pública Municipal
- 02 - DAP - Departamento de Administração de Pessoal
- 03 - DAF/SESMT - Departamento de Avaliação Funcional / Seção de Segurança e Medicina no Trabalho
- 04 - TI - Tecnologia da Informação
- 05 - FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
- 06 - Secretaria de Saúde (específico para servidores lotados na Secretaria da Saúde)
- 07 - Secretaria da Educação (específico para servidores lotados na Secretaria da Educação)
- 08 - Materiais e Legislação Vigente
- 09 - Apostila de Integração
- 10 - Previdência Complementar

Organização: EGPM/RH com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o link <https://egpm.bauru.sp.gov.br/> utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.

Em seguida, acessar o ícone Treinamento de Integração e matricular-se.

Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.

TREINAMENTO: SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI) EAD

Ementa: O SEI/SP é uma ferramenta para a produção, tramitação, arquivamento e controle de documentos digitais. A produção de documentos digitais imprime maior eficácia e agilidade aos processos administrativos, além de contribuir para a economicidade dos recursos públicos e para a sustentabilidade ambiental. No SEI/SP, os documentos são produzidos em conformidade com os Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidades de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo. A classificação do documento, no ato de sua produção, garante a correta identificação dos seus prazos de guarda e de sua destinação final (eliminação ou guarda permanente) após o encerramento do seu trâmite.

Carga horária: 10 horas

Local: Plataforma de curso SEI (EAD) - Para acessar o Treinamento, o servidor deverá acessar o link <https://egpm.bauru.sp.gov.br/> utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.

Em seguida, acessar o ícone Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e matricular-se.

Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.

Palestrantes:

Indicados pela Secretaria de Gestão e Governo Digital.
Governo do Estado de São Paulo.

PALESTRA

Empatia na Era da Inteligência Artificial: Conectando Pessoas e Tecnologia

Ementa: A palestra aborda como as inovações tecnológicas, especialmente a Inteligência Artificial, estão transformando nossas vidas e relações. Discutiremos a importância de equilibrar o avanço tecnológico com a preservação do contato humano, explorando como a tecnologia pode ser usada para amplificar a empatia, a inclusão e os valores éticos. Com exemplos práticos e reflexões inspiradoras, o objetivo é demonstrar que inovação e humanização podem caminhar juntas para construir um futuro mais conectado e humano

Data: 24/02/2025 das 09h às 12h

Carga horária: 03 horas

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Bauru, Rua Wenceslau Braz 8-8, Vila Souto.

Inscrições: de 22/01/2025 às 08h até 21/02/2025 às 16h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrantes:

Roberto Silva - Formado em Sistemas de Informação pela Uniban e Redes de Computadores pela Faculdade Padre Anchieta; Atuou na área de tecnologia antes de se formar em Psicanálise; Pós-graduado em Sexologia, com especializações em Storytelling, Master em PNL e Hipnose 20 anos de experiência pedagógica, impactando mais de 16.000 vidas através de palestras e treinamentos.

Arildo Júnior - Formado em Coaching, com especializações em PNL, Storytelling e Mentoria Diretor na Microlins Bauru, com ampla experiência em treinamentos e liderança. Mais de 10 anos de atuação, destacando-se na criação de produtos e desenvolvimento de Vendedores por meio de treinamentos como o "Jornada do Vendedor".

PALESTRA

A evolução dos direitos das mulheres, o combate à violência doméstica e a prática de assédio sexual

Ementa: Promover a reflexão crítica sobre a trajetória histórica dos direitos das mulheres, com foco especial no combate à violência doméstica e ao assédio sexual. O curso visa sensibilizar os participantes para as complexidades dessas questões e fornecer ferramentas para a identificação, prevenção e enfrentamento dessas violências.

Módulo I: A trajetória histórica dos direitos das mulheres

Módulo II: Violência doméstica: conceitos, causas e consequências

Módulo III: Assédio sexual: conceitos, tipos e formas de enfrentamento

Módulo IV: Legislação e políticas públicas para o combate à violência contra a mulher.

Data: 11/03/2025 das 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Bauru, Rua Wenceslau Braz 8-8, Vila Souto.

Inscrições: de 12/02/2025 às 08h até 10/03/2025 às 16h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrante:

Marcia Regina Negrisoni Fernandez Poletini

Advogada sócia do escritório LF Maia Sociedade de Advogados, onde ingressou em 1999. Atua na área de Direito Empresarial, com ênfase em Societário, Compliance, LGPD e Trabalhista. Mestre em Direito Constitucional em 2009, tendo como linha de pesquisa "Sistema Constitucional de Garantias". Pós-graduada em Direito Civil e Processual Civil em 2005, graduada em Direito em 2001. Professora Universitária nas Faculdades Integradas de Bauru. Autora de obras jurídicas. Foi Coordenadora da Escola Superior da Advocacia - Núcleo Bauru de 2016-2018. Coordenou a Comissão da Mulher Advogada da OAB Bauru de 2015-2017. Presidente da OAB Bauru, gestões 2019-2021 e 2022-2024, tendo sido a primeira mulher eleita na Instituição.

CONFIRA OUTROS CURSOS E CAPACITAÇÕES EAD COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante(s)	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (PQP)
Setembro Amarelo - Reflexões sobre saúde mental EAD	Magna Gabriella Viganó Cavalcanti	03h	Sim ¹
Ouvidoria do município: 5 anos, como avançar? EAD	Elson Reis	02h	Sim ¹
Prevenção do uso indevido de álcool e drogas no ambiente de trabalho EAD	Magna Gabriella Viganó Cavalcanti	02h	Sim ¹
Trabalho: sustento pessoal e realização profissional EAD	André Luiz Petraglia	02h	Sim ¹
Liderança como meta de felicidade na gestão pessoal e profissional EAD	Paula Rocha	02h	Sim ¹
Como ter uma alimentação saudável nos dias de hoje EAD	Angérica Cristiane Marques Vicente e Patricia Arlete Simas	02h	Sim ¹

¹As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

* DAS INSCRIÇÕES

Para as inscrições **PRESENCIAIS** o acesso deverá ser feito pelo site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>) usando CPF e Matrícula. Atente-se às datas e participe!

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância (EAD)** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) é feito somente pelo **login** e senha usados pelo servidor para acessar a **Intranet**. Caso não possua acesso a **Intranet** você deverá entrar em contato com a Chefia Imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

Secretaria das Administrações Regionais

Jorge Luís de Souza
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais

Rua Wenceslau Braz n.º 8-8, VI. Souto, Bauru/SP

e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br

Fone: (14) 3235-1439 / (14) 3235-1435

Atendimento de segunda à sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Departamento Social

Rua Wenceslau Braz n.º 8-8, VI. Souto, Bauru/SP

E-mail: seardepartamentosocial@bauru.sp.gov.br

Fone: (14) 3235-1437

Atendimento de segunda à sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont n.º 14-43, VI. Lemos

Fone: (14) 3212-7865

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Falcão

Rua Domingos Bertoni n.º 7-50, VI. Industrial

Fone: (14) 3218-5013

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Independência

Rua Guatemala, n.º 800, Vila Independência

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Mary Dota

Rua Ruth Rodrigues Maduro dos Santos, quadra 1, Mary Dota

Fone: (14) 3237-4945

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Redentor

Avenida Cruzeiro do Sul n.º 27-50, Jd. Redentor

Fone: (14) 3203-1890

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional São Geraldo

Alameda Carlos Galliters, quadra 2, Pq. São Geraldo

Fone: (14) 3237-3460

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Subprefeitura de Tibiricá

Rua Figueira de Mello n.º 3-75, Distrito de Tibiricá

Fone: (14) 3279-1145

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

NOTIFICAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Bauru, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.104, de 10 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.172, de 18 de fevereiro de 2019, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis relacionados para que, **NO PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DESTA DATA, promovam a limpeza dos imóveis, de acordo com o que foi constatado durante a fiscalização, conforme apontado na tabela anexa.** Esta **NOTIFICAÇÃO**, através do Diário Oficial de Bauru, é decorrente da **IMPOSSIBILIDADE DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL**, prevista no § 2º, art. 4º da referida lei. Após o atendimento às solicitações, os proprietários, compromissários ou possuidores, a qualquer título, deverão comprovar a limpeza do local. Para tanto, deverão dirigir-se ao **POUPATEMPO, PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA**, apresentando as fotos do local já limpo. **ATENÇÃO, caso não regularize a situação no prazo legal de 15 (quinze) dias, será autuado e ser-lhe-á imposta multa, ficando o município, nos termos do disposto no artigo 7º desta lei, autorizado a proceder à limpeza.**

IMÓVEL SETOR QUADRA LOTE	PROPRIETÁRIO CPF/CNPJ	ENDEREÇO, DIA E HORA DA CONSTATAÇÃO	Se encontra com vegetação ultrapassando 0,50m (cinquenta centímetros), art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra com a vegetação da calçada ultrapassando 0,30m, art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra servindo como depósito de lixo, entulhos e materiais inservíveis, art. 2º, LM 7.104/2018	FISCAL RESPONSÁVEL MATRÍCULA
41816005	Espolio De Thereza Cardoso Felício Rocha, 024.XXX.XXX-15	Rua Anna Pezzan Barreira, 0-0 28/11/2024 08:48	X	X		GVS28837
50470004	Espolio De Nair Cavalheri Rossi, 079.XXX.XXX-06	Rua Tamandare, 14-0 30/10/2024 17:15				ERPM29511
41307017	Espolio De Carmen Aparecida Menezes De Oliveira, 666.XXX.XXX-87	Alameda Urano, 10-0 12/11/2024 15:00	X	X		RFB29591
41307033	Espolio De Carmen Aparecida Menezes De Oliveira, 666.XXX.XXX-87	Alameda Urano, 10-0 12/11/2024 15:00	X	X		RFB29591
30695007	Esalba comercio E Industria De Esquadrias De Alumínio LTDA, 56.XXX.XXX/XXXX-28	Rua Teodoro Alvares, 0-0 04/02/2025 10:20	X	X		CRPP32424
41221013	Espolio De Ariovaldo De Almeida, 001.XXX.XXX-00	Rua Maria Benedita Cury, 2-25 07/11/2024 09:21	X	X	X	FJAS36622
40345019	Espolio De Benedito Basilio, 245.XXX.XXX-35	Rua Sta. Terezinha, 3-0 25/06/2024 08:30	X	X		GVS28837
41313009	Espolio De Joao Marcondes, 249.XXX.XXX-87	Rua Liberto Resta, 0-0 30/01/2025, 09:49	X		X	FJAS36622
30616001	Rede Ferroviaria Federal S/A, 33.XXX.XXX/XXXX-09	Avenida Amapa, 12-0 04/02/2025 10:00	X			CRPP32424
41133006	Espolio De Raquel Mercuri Cyrino Kalaf, 058.XXX.XXX-03	Alameda Macedonia, 0-0 30/01/2025, 10:08	X	X	X	FJAS36622

43035004	Jose Reginaldo Furtado, 068.XXX.XXX-04	Rua Maria Elfrida Hjertquist, 06/02/2025 11:40	X			ECCLP28838
40569003	Caixa Economica Federal, 00.XXX.XXX/XXXX-04	Avenida Pinheiro Machado, 19-110 30/01/2025 08:41	X		X	FJAS36622
41136037	Guilherme Pereira De Almeida, 414.XXX.XXX-90	Alameda Cartago, 7-33 30/01/2025, 10:02	X	X	X	FJAS36622
40294016	Joanes De Oliveira, 251.XXX.XXX-49	Rua Cel. Alves Seabra, 6-39 03/02/2025	X			GVS28837
43271037	Joao Parreira Negócios Imobiliários LTDA, 13.XXX.XXX/XXXX-65	Rua Luiz De Souza, 8-0 30/01/2025 09:20	X		X	FJAS36622

O Secretário Municipal de Administrações Regionais – SEAR, no uso de suas atribuições, conforme **Lei Municipal nº 7.104/2018, Decreto Municipal nº 14.172/2019, Decreto Municipal nº 14.143/2019 e Edital de Notificação nº 01/2019, NOTIFICA** Vossas Senhorias da existência de **auto(s) de infração lavrado(s)** em seu nome, por fiscais municipais, com a imposição de multa. **Em caso de discordância, é possível a apresentação de recurso contra o auto de infração e a multa, no prazo de 15 (quinze) dias desta notificação (art. 4º, do Decreto Municipal nº 14.172/2019).** Em caso de concordância ou ausência de manifestação no prazo referido, o autuado fica desde já notificado para realizar o seu pagamento, a ser feito na rede bancária. **O notificado poderá ter acesso ao processo administrativo referente à notificação e apresentar o recurso no Poupatempo, Protocolo Geral da Prefeitura.**

IMÓVEL SETOR QUADRA LOTE	PROPRIETÁRIO CPF/CNPJ	ENDEREÇO, DIA E HORA DA CONSTATAÇÃO	Se encontra com vegetação ultrapassando 0,50m (cinquenta centímetros), art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra com a vegetação da calçada ultrapassando 0,30m, art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra servindo como depósito de lixo, entulhos e materiais inservíveis, art. 2º, LM 7.104/2018	FISCAL RESPONSÁVEL MATRÍCULA
43538035	Leda Maria Cantareira Mauricio, 054.XXX.XXX-00	Rua Carlos Raphael Vendramini, 2-0 31/01/2025 16:00	X		X	ECCLP28838
43505003	Antonio Ferraz Da Silva, 279.XXX.XXX-00	Avenida Antonio Fortunato, 6-0 05/11/2024 10:25	X		X	ECCLP28838

Secretaria de Assistência Social

Lúcia de Fátima Silva Rosim

Secretária

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua Virgílio Malta, nº 2-42 - Centro

Fone: (14) 3227-8624

e-mail: assistenciasocial@bauru.sp.gov.br

Gabinete da Secretária: (14) 3227-8624

Cadastro Único: (14) 3223-2849 / (14) 98187-4648

Divisão de Administração e Expediente: (14) 3223-2071 / (14) 3227-7623

Divisão de Gestão do SUAS: (14) 3214-4806

Divisão de Planejamento e Vigilância Socioassistencial: (14) 3214-4806

Departamento de Proteção Social Básica: (14) 3227-3510

Departamento de Proteção Social Especial: (14) 3234-1090

Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS: (14) 3223-2629

Assessoria Técnica aos Conselhos: (14) 3227-5433

Coordenadoria de Política para Mulheres

Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRM)

Rua Antonio Alves, 16-86 – Centro Telefone: (14) 3234-2846

Centros de Referência de Assistência Social (CRAS):**CRAS NOVA BAURU – UNIDADE I**

Rua Bertholdo do Carmo, qd. 01 s/nº Quinta da Bela Olinda

Antigo Lar Escola Rafael Mauricio

Telefone: (14) 3239-7775 / (14) 3237-4081 / (14) 98187-2911

Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: crasnovabauru@bauru.sp.gov.br**CRAS FERRAZ – Unidade II**

Rua Panamá, nº 3-17 Jardim Terra Branca

Telefone: (14) 98187-5169 / (14) 98187-5006

Horário: 7h30 as 16h30 (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: crasferraz@bauru.sp.gov.br

CRAS FERRADURA – Unidade III

Rua Maria José Silvério dos Santos, qd. 2, s/nº, esquina com a Avenida Lúcio Luciano
Núcleo Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana
Telefone: (14) 3231-3345 / (14) 98187-2056
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crasferraduramirim@bauru.sp.gov.br

CRAS TIBIRIÇÁ – Unidade IV

Praça Nove de Julho, quadra 2, s/n Distrito de Tibiricá
Telefone: (14) 3279-1187
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crastibirica@bauru.sp.gov.br

CRAS SANTA CÂNDIDA – Unidade V

Rua Lázaro Cleto, 1-43, esquina com a Avenida das Bandeiras Santa Cândida
Telefone: (14) 3218-0252
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crassantacandida@bauru.sp.gov.br

CRAS IX DE JULHO – Unidade VI

Rua Itália Giovanetti Franciscato, qd. 01 s/nº Pq. Nove de Julho
Telefone: (14) 3218-8633 / (14) 98187-4751
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crasixdejulho@bauru.sp.gov.br

CRAS GODOY – Unidade VII

Alameda Flor do Amor, Qd 10 s/nº Parque São Geraldo
Telefone: (14) 3218-6524 / (14) 98187-3293
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crasgodoy@bauru.sp.gov.br

CRAS EUROPA – Unidade VIII

Rua Carlos Del Pleto, nº 11-16 Jardim Europa
Telefone: (14) 3236-2565
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: craseuropa@bauru.sp.gov.br

CRAS NOVA ESPERANÇA – Unidade IX

Rua Sargento José dos Santos nº 8-57, Bairro Salvador Filardi
Telefone: (14) 3223-2597 / (14) 98187-5418
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crasnovaesperanca@bauru.sp.gov.br

Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):**CREAS I**

Rua Silva Jardim, 2-77 - Bela Vista
Telefones: (14) 3234-8705 e (14) 3223-0280
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

Território de atendimento por CRAS: CRAS IX de Julho, CRAS Nova Esperança, CRAS Ferraz, CRAS Sta. Cândida, CRAS Tibiricá

CREAS II

Rua Raposo Tavares, 11-35 - Vila Brunhari
Telefones: (14) 3223-5535 e (14) 3227-7533
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

Território de atendimento por CRAS: CRAS Godoy, CRAS Ferradura, CRAS Europa, CRAS Nova Bauru

Centro POP

Avenida Nuno de Assis, 10-77 - Vila Seabra
Telefone: (14) 3222-6308
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRM):

Rua Raposo Tavares, 11-35 - Vila Brunhari
Telefone: (14) 3227-7533

Conselho Tutelar I

Rua Raposo Tavares, 3-42, Vila Santo Antônio
Telefone: (14) 98187-4352
Horário: 9h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

Plantão de segunda a sexta-feira das 18h às 8h, fins de semana e feriados.
Plantão: (14) 98187-3487

E-mail: conselhotutelar@bauru.sp.gov.br

Território de atendimento por CRAS: CRAS Nova Bauru, CRAS Ferraz, CRAS Europa, CRAS Ferradura

Conselho Tutelar II

Rua Antônio Alves 13-38, Centro
Telefone: (14) 3227-3339/98187-2888 (provisório)
Horário: 9h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

Plantão de segunda a sexta-feira das 18h às 8h, fins de semana e feriados. (14) 98187-3487

E-mail: conselhotutelar@bauru.sp.gov.br

Território de atendimento por CRAS: CRAS Sta. Cândida, CRAS IX de Julho, CRAS Godoy, CRAS Tibiricá, CRAS Nova Esperança.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 011/2025

Por este instrumento, fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, **LAURALY APARECIDA DE JESUS**, para substituir a Conselheira Tutelar Titular, Luciana Bonfim dos Santos, por motivo de férias e licença de dois dias trabalhados na eleição 2024, totalizando 11 dias de substituição, de 18/02/2025 a 28/02/2025.

Bauru, 17 de fevereiro de 2025.
LÚCIA DE FÁTIMA SILVA ROSIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS**Republicação por incorreções****ABREC BÁSICA MUNICIPAL****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – REDE SUAS / EXERCÍCIO 2025**

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 3.408/2025

PROCESSO N.º 191.604/2024

EDITAL N.º 577/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 72/2024

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL

MODALIDADE: SUBVENÇÃO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) / CNPJ: 14.556.574/0001-55 E ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO (ABREC), CNPJ: 49.884.596/0001-29

OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA A PESSOA IDOSA / META: 30

AMPARO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 7.874/2024.

DO VALOR: R\$ 85.288,14

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0105.2.054 / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/01/2026

ASSINAM: PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A SENHORA ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO (ABREC) A PRESIDENTE SENHORA ELIANA MISOKAMI

Secretaria de Cultura

Paulo Eduardo Dias Campos
Secretário

PORTARIA N.º 20/2025 - SMC

DESIGNAÇÃO: A partir 22/02/2025, portaria nº 020/2025 - SMC designa a servidora Lilian Henrique de Azevedo, RG nº 23.101.690-6, matrícula nº 35760, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Museu Ferroviário Regional de Bauru, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo/e-processo nº 20798/2025. De acordo com o disposto no artigo 14, § 1º, da Lei nº 7245/2019, poderá ser designado, uma vez que realizará as funções essenciais do cargo efetivo de Agente Cultural: Administrar e executar os trabalhos culturais e artísticos em todas as suas etapas.

REGISTRA-SE E CUMPRASE

Bauru, 20 de fevereiro 2025

PAULO EDUARDO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria da Educação

Walter Vicioni Gonçalves
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI “Stélio Machado Loureiro” convoca os associados da Associação de Pais e Mestres - APM a comparecerem à Assembleia Geral da APM. A primeira chamada será realizada na segunda-feira dia 24/02/2025, às 17h00min em sua sede, sito a Praça Rodrigues de Abreu 3-51, Centro, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 17h30min, no mesmo local e data.

A diretora da EMEI CATHARINA PAULUCCI SILVA convoca os associados da Associação de Pais e Mestres - APM, a comparecerem à Assembleia Geral para programação dos gastos das verbas da APM/PDDE, elaboração e deliberação do plano anual de trabalho, referentes ao ano de 2025. A primeira chamada será no dia 11/03/2025, terça-feira, às 08h00, na sede desta Unidade Escolar, sito à Rua Benedito Raymundo de Mattos, 3-65, Vila São Paulo, nesta cidade de Bauru. Não havendo a presença de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 08h30, no mesmo local e data. Pauta: 1 - Informações gerais. 2 - Programação de gastos das verbas previstas para o ano de 2025.

A Diretora da EMEII DALVA DE FREITAS FERRAZ COSTA” convoca os membros da Associação de Pais e Mestres - APM a participarem da Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva para prestação de contas das verbas da APM/PDDE. A Assembleia ocorrerá no dia 28/02/2025, com primeira chamada às 08h30, sexta-feira, em sua sede sito a Rua João Borges, nº 2-60, Jardim Progresso, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 9h30, no mesmo local e data.

A diretora da EMEI PROF. ROBERVAL BARROS convoca os membros da Associação de Pais e Mestres - APM a comparecerem à Assembleia Geral para programação dos gastos das verbas da APM/ PDDE, elaboração e deliberação do plano anual de trabalho, referentes ao ano de 2025. A primeira chamada será no dia 11/03/2025, terça-feira, às 16h00 na sede desta Unidade Escolar sito a Rua Marcel Pinto de Oliveira, quadra 7, Jardim Ouro Verde, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 16h30, no mesmo local e data.

Pauta: 1 – Informações gerais.

2 – Programação de gastos das verbas previstas para o ano de 2025.

Republicando por ter saído com incorreções

A Diretora da EMEII Valéria Dalva de Agostinho convoca os associados da Associação de Pais e Mestres - APM a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária para tratar dos seguintes assuntos:
- Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o mandato 2025/2027.

A primeira chamada será realizada na sexta-feira dia 21 de fevereiro de 2025 às 14h30' em sua sede, sito a Rua Carlos Eduardo Gomes, 6-55, bairro Jardim Ivone nesta cidade de Bauru/SP. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 15h00', no mesmo local e data.

EXTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.423/23 - PROCESSO Nº 162.873/22 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - LOCADORES: ELYSEU DOS SANTOS E OUTROS / PP. BIANCARDI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - OBJETO: As partes resolvem alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato, para acrescer mais 24 (vinte e quatro) meses ao prazo de vigência, passando de 24 (vinte e quatro) meses, para 48 (quarenta e oito) meses, passando o referido item a ter a seguinte redação: “3.1. O prazo de vigência do presente contrato de locação será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.” 2. Considerando a alteração descrita na Cláusula 1 do presente Aditivo, será acrescido ao valor total do contrato R\$ 250.824,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais), passando de R\$ 245.412,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais), para R\$ 496.236,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e seis reais) o valor total do contrato, razão pela qual o item 15.1 da Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 496.236,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e seis reais) que será suportado pelo orçamento vigente.” - ASSINATURA: 28/01/25.

Secretaria de Esporte e Lazer

Roger Barude Camargo

Secretário

COMUNICADO – SEMEL

Informamos que foram realizadas indicações de recursos públicos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo – FMDE oriundos das destinações de emendas impositivas publicados através da Lei nº 7.858 de 10 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2.025 (LOA 2.024 para 2.025). As OSCs indicadas estão na Tabela 1.

De início, cumpre destacar que os recursos em comento serão municipais regidos nos termos da Decreto nº 17.066, de 20 de setembro de 2023, conforme o artigo 1º autoriza a Câmara Municipal a apresentar emendas impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2.024, por meio de emendas individuais.

As emendas quando destinadas a Fundos Municipais atenderão às exigências da legislação vigente para cada Fundo, considerando as determinações da Política Pública ao qual está vinculado, bem como, as legislações necessárias à celebração da parceria em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e suas alterações, Instruções do Tribunal de Contas e Manuais referentes ao Terceiro Setor.

Os recursos destinados à estruturação da rede de fomento esportivo para incrementar de maneira temporária as transferências regulares para fins de **custeio**, deverão ser apresentadas de forma detalhada (valor mensal/ anual) por natureza de despesa, sendo indispensável a compatibilização da natureza da despesa com a finalidade dos serviços tipificados.

Os recursos destinados a **investimento (auxílio)**, com a finalidade de aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de fomento esportivo, deverão ter suas naturezas compatibilizadas com a finalidade dos serviços tipificados, bem como detalhamento quantitativo e *especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca*, amparados por pesquisas de preço de no mínimo 03 cotações.

Desta forma, solicitamos que as OSCs, leiam com atenção as normativas, orientações e encaminhem à SEMEL, impreterivelmente, até o dia 17/03/2025 (segunda-feira) às 16 horas, as seguintes documentações:

1. Folha de Rosto preenchida com dados da OSC conforme modelo.
2. Declaração da OSC afirmando que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados, bem como que atende a todos os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 para celebração do Termo de Fomento, não incorrendo em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditiva da formalização aludida parceria.
3. Plano de trabalho de acordo com o objeto da parceria e dentro das especificações do formulário modelo. Todas as folhas deverão ser rubricadas, numeradas sequencialmente e assinada pelo representante legal da OSC proponente.
4. Documentações que comprovem que o projeto proposto está em desenvolvimento nos últimos anos com a possibilidade de anexar fotos, links de publicações, site ou blog do projeto, reportagens de jornais e revistas, bem como de vídeos de até cinco minutos ou slides no Power Point salvos em um pendrive identificados como “Apresentação do Projeto.

5. Cópia atual do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da OSC, a ser obtido no endereço eletrônico, que comprove no mínimo, um ano de existência www.receita.fazenda.gov.br.

6. Certidão Conjunta Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito da Receita Federal e da Dívida Ativa da União, a ser obtido no endereço eletrônico, www.receita.fazenda.gov.br.

7. Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) a ser obtido no endereço eletrônico www.caixa.gov.br.

8. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal. Caso a empresa não tenha imóvel ou isenta de Imposto, deverá ser apresentada a Certidão de Rol Nominal ou de Inexistência de débitos tributários a serem obtidos no endereço eletrônico www.bauru.sp.gov.br.

9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas (CPDT) com os mesmos efeitos da CNDT a serem obtidos no endereço eletrônico www.tst.jus.br/certidao.

10. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações.

11. Cópia da ata de eleição do quadro de dirigente atual devidamente registrada em cartório e dentro de seu período de vigência.

12. Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) de cada um deles.

13. Cópia de uma conta de consumo (água, luz ou telefone) que comprove que a OSC funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

14. Cópia do Registro de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) dos representantes legais da OSC, aqueles que possuem poderes para representarem, ativa e passivamente, a OSC ou especificamente para assinar Termo de Colaboração ou instrumentos congêneres.

15. Declaração de Capacidade Técnica Operacional que comprove tais capacidades para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Obs. O modelo dos documentos poderão ser solicitados pela Associação no e-mail repassesfmde@bauru.sp.gov.br, ou retirados na sede da Semel.

Tabela 1: Relação das OSC indicadas com Emenda Impositiva na Semel

Associação Assistencial Maria Mandaliti
Sociedade Hípica de Bauru
Associação Cultural, Social, Esportiva e Recreativa Bandeirantes
Associação Desportiva Leões do Ringue
Associação Filhos de Bauru
Associação Nova Era de Tênis de Mesa de Bauru
Associação Wise Madness
Liga Regional de Basquete do Centro Oeste Paulista
ONG Abrace Periferia Legal
Ressaca Futebol Clube
Associação Atlético Esporte é Vida de Bauru
Associação Estrelas do Amanhã de Bauru

Bauru, 21 de fevereiro de 2025

ROGER BARUDE CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXTRATOS

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA CUSTEIO Nº 3038/2024 PROCESSO Nº14.673/2024 CEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO OBJETO:1.As partes resolvem alterar o valor do Termo de Colaboração nº 3038/2024, acrescentando a importância de R\$58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais), passando de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) para R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais) o valor total do Termo, razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do termo original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O MUNICÍPIO – SEMEL, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo, destinará o valor total de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais). Programa de Trabalho encartados nos autos do Processo Administrativo nº 14.673/2024 para o financiamento do projeto esportivo, em conta aberta no Banco Oficial (Banco do Brasil), a qual deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago conforme o cronograma de desembolso.” - ASSINATURA: 03/02/2025.

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA CUSTEIO Nº 3044/2024 PROCESSO Nº14.682/2024 CEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO TERCEIRA IDADE DE BAURU OBJETO:1.As partes resolvem alterar o valor do Termo de Colaboração nº 3044/2024, acrescentando a importância de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), passando de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) o valor total do Termo, razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do termo original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O MUNICÍPIO – SEMEL, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo, destinará o valor total de R\$ 52.800,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais). Programa de Trabalho encartados nos autos do Processo Administrativo nº 14.682/2024 para o financiamento do projeto esportivo, em conta aberta no Banco Oficial (Caixa Econômica Federal), a qual deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago conforme o cronograma de desembolso.” - ASSINATURA: 03/02/2025.

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA CUSTEIO Nº 3045/2024 PROCESSO Nº14.686/2024 CEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU CESSIONÁRIA: BAURU TÊNIS CLUBE. OBJETO:1.As partes resolvem alterar o valor do Termo de Colaboração nº 3045/2024, acrescentando a importância de R\$232.400,00 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais), passando de R\$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) para R\$ 398.400,00 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais) o valor total do Termo, razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do termo original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O MUNICÍPIO – SEMEL, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo, destinará o valor total de R\$ 398.400,00 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais). Programa de Trabalho encartados nos autos do Processo Administrativo nº 14.686/2024 para o financiamento do projeto esportivo, em conta aberta no Banco Oficial (Banco do Brasil), a qual deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago conforme o cronograma de desembolso.” - ASSINATURA: 10/02/2025.

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA CUSTEIO Nº 3047/2024 PROCESSO Nº14.689/2024 CEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU CESSIONÁRIA: LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS. OBJETO:1.As partes resolvem alterar o valor do Termo de Colaboração nº 3047/2024, acrescendo a importância de R\$70.000,00 (setenta mil reais), passando de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) o valor total do Termo, razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do termo original passa a ter a seguinte redação: "4.1. O MUNICÍPIO – SEMEL, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo, destinará o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Programa de Trabalho encartados nos autos do Processo Administrativo nº 14.689/2024 para o financiamento do projeto esportivo, em conta aberta no Banco Oficial (Banco do Brasil), a qual deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago conforme o cronograma de desembolso." - **ASSINATURA:** 03/02/2025.

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA CUSTEIO Nº 3053/2024 PROCESSO Nº14.671/2024 CEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO BAURU JUDÔ CLUBE OBJETO:1.As partes resolvem alterar o valor do Termo de Colaboração nº 3036/2024, acrescendo a importância de R\$116.200,00 (cento e dezesseis mil e duzentos reais), passando de R\$83.000,00 (oitenta e três mil e reais) para R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais) o valor total do Termo, razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do termo original passa a ter a seguinte redação: "4.1. O MUNICÍPIO – SEMEL, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo, destinará o valor total de R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais). Programa de Trabalho encartados nos autos do Processo Administrativo nº 14.671/2024 para o financiamento do projeto esportivo, em conta aberta no Banco Oficial (Caixa Econômica Federal), a qual deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago conforme o cronograma de desembolso." - **ASSINATURA:** 10/02/2025.

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS – DAFRM

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25670/2024

NOTIFICA-SE acerca da constituição de crédito tributário de OFÍCIO de ISS EVENTOS em face de Ruddy Bar e Restaurante Ltda (CNPJ 22.976.979/0001-70), responsável pelo evento "BOILER OPEN EDITION" realizado no dia 23/03/2024 - VENCIMENTO DA GUIA ISSQN em 06/03/2025, Documento Eletrônico 25670 / 2024.

A base de cálculo do tributo foi obtida conforme informações instruídas no processo pelo representante legal da empresa.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35428/2024

NOTIFICA-SE acerca da constituição de crédito tributário de OFÍCIO de ISS EVENTOS em face de VTPL EVENTOS LTDA (CNPJ: 34.270.404/0001-17), responsável pelo evento "COPACABANA SUNSET" realizado no dia 06/04/2024. - VENCIMENTO DA GUIA ISSQN em 07/03/2025, Documento Eletrônico 35428 / 2024.

Visto que a empresa responsável pelo evento não instruiu o processo com os documentos requisitados pelo Fisco em notificações prévias, a base de cálculo do imposto foi arbitrada, consoante § 2º do Art. 610 do Decreto 16772/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 43846/2024

NOTIFICA-SE acerca da constituição de crédito tributário de OFÍCIO de ISS EVENTOS em face de SR. TIAGO COSTA MOTTER FLORENCIO (CPF: 423.824.858-92), responsável pelo evento "ACAPULCO 16 ANOS" realizado no dia 20/04/2024. - VENCIMENTO DA GUIA ISSQN em 07/03/2025, Documento Eletrônico 43846 / 2024.

Visto que o representante legal do responsável pelo evento não instruiu o processo com os documentos requisitados pelo Fisco em notificações prévias, a base de cálculo do imposto foi arbitrada, consoante § 2º do Art. 610 do Decreto 16772/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 79573/2024

NOTIFICA-SE acerca da constituição de crédito tributário de OFÍCIO de ISS EVENTOS em face de VTPL EVENTOS LTDA (CNPJ: 34.270.404/0001-17), responsável pelo evento "BEEF TOUR" realizado no dia 22/06/2024. - VENCIMENTO DA GUIA ISSQN em 10/03/2025, Documento Eletrônico 79573 / 2024.

Visto que a empresa responsável pelo evento não instruiu o processo com os documentos requisitados pelo Fisco em notificações prévias, a base de cálculo do imposto foi arbitrada, consoante § 2º do Art. 610 do Decreto 16772/2023.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR: THIAGO PEREIRA ALVES

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR	DATA PAGTO
139564/2024	1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS	6	R\$ 648,00	21/02/2025

139564/2024	2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS	230	R\$ 287,22	21/02/2025
139564/2024	3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS	575	R\$ 256,13	21/02/2025
26627/2023	A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	4837	R\$ 62.542,32	21/02/2025
165560/2019	AGMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6879	R\$ 2.300,00	21/02/2025
145026/2023	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	20277	R\$ 1.110,00	21/02/2025
46399/2024	ALEXANDRE BICUDO DIAGNOSTICOS VETERINARIO LTDA	1000051	R\$ 483,00	21/02/2025
46399/2024	ALEXANDRE BICUDO DIAGNOSTICOS VETERINARIO LTDA	1000052	R\$ 169,00	21/02/2025
46399/2024	ALEXANDRE BICUDO DIAGNOSTICOS VETERINARIO LTDA	1000053	R\$ 652,00	21/02/2025
98492/2022	ASF ENGENHARIA E NEGÓCIOS EIRELI	615	R\$ 29.259,14	21/02/2025
26400/2023	BACKUP JA SEGURANÇA CIBERNETICA LTDA	3494	R\$ 1.166,59	21/02/2025
162960/2022	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	6861	R\$ 293.751,61	21/02/2025
91446/2023	BAURULAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA	2479	R\$ 76.004,96	21/02/2025
163381/2023	BIOFLEX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	4116	R\$ 1.182,50	21/02/2025
68837/2024	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	960982	R\$ 15.598,86	20/02/2025
68837/2024	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	960983	R\$ 25.176,59	20/02/2025
124857/2022	CANARIM COMERCIAL LTDA	DEZ E JAN	R\$ 25.832,53	21/02/2025
115957/2024	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	5528	R\$ 12.022,70	21/02/2025
98730/2024	CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	5526	R\$ 6.734,00	20/02/2025
98730/2024	CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	5530	R\$ 9.990,00	20/02/2025
124030/2023	CDA MEDICINA DIAGNOSTICA	100024	R\$ 355,75	21/02/2025
124030/2023	CDA MEDICINA DIAGNOSTICA	100026	R\$ 9,19	21/02/2025
124030/2023	CDA MEDICINA DIAGNOSTICA	100027	R\$ 513,33	21/02/2025
124030/2023	CDA MEDICINA DIAGNOSTICA	100028	R\$ 173,39	21/02/2025
124030/2023	CDA MEDICINA DIAGNOSTICA	100029	R\$ 264,74	21/02/2025
124030/2023	CDA MEDICINA DIAGNOSTICA	100030	R\$ 252,39	21/02/2025
53814/2024	CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	36113	R\$ 219.912,00	20/02/2025
186223/2023	CIDADE OUTDOOR LTDA	4662	R\$ 16.200,00	21/02/2025
28881/2022	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP	312795	R\$ 590,02	21/02/2025
182332/2023	CONCEITO URBANIZAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA	196	R\$ 1.035.969,54	21/02/2025
12312/2024	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	12721	R\$ 79,60	21/02/2025
180603/2022	COSTA & NUNES IND E COM DE EQUIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA	3879	R\$ 570,83	21/02/2025
160599/2023	D.M. DE QUEIROZ CARAVANTI	1807	R\$ 88.383,58	21/02/2025
187917/2023	ECCM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	1775	R\$ 11.984,25	20/02/2025
179990/2022	ESTRE SPI AMBIENTAL S/A	1285	R\$ 1.082.023,35	21/02/2025
179990/2022	ESTRE SPI AMBIENTAL S/A	1284	R\$ 1.073.185,35	21/02/2025
59795/2024	FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1432	R\$ 27,04	21/02/2025
18351/2023	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2787	R\$ 511.632,84	21/02/2025

13190/2022	FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE	JANEIRO	R\$ 1.756.011,20	20/02/2025
30568/2024	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS FIPE	77535	R\$ 298.125,00	21/02/2025
142917/2023	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	8406	R\$ 173,30	21/02/2025
142917/2023	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	8407	R\$ 86,65	21/02/2025
92454/2022	GS IMPRESSORAS LTDA	10839	R\$ 1.529,35	21/02/2025
92454/2022	GS IMPRESSORAS LTDA	10682	R\$ 2.020,04	21/02/2025
92454/2022	GS IMPRESSORAS LTDA	11001	R\$ 1.209,36	21/02/2025
116481/2024	GUILHERME DA SILVA HERNANDES LTDA	67	R\$ 83.601,00	21/02/2025
36178/2024	KIENTRO BRASIL LTDA	1706	R\$ 4.425,00	21/02/2025
65349/2024	L & L SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	1462	R\$ 21.200,00	21/02/2025
112828/2023	LOTHUS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	310	R\$ 12.016,00	21/02/2025
112828/2023	LOTHUS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	311	R\$ 6.800,00	21/02/2025
112828/2023	LOTHUS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	312	R\$ 26.860,25	21/02/2025
112828/2023	LOTHUS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	313	R\$ 84.000,00	21/02/2025
136780/2022	LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA	31	R\$ 27.000,00	21/02/2025
75849/2024	MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1628	R\$ 36.000,00	21/02/2025
79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	461	R\$ 9.005,50	21/02/2025
79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	462	R\$ 40.470,50	21/02/2025
79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	463	R\$ 36.465,00	21/02/2025
79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	464	R\$ 7.089,00	21/02/2025
79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	465	R\$ 40.018,00	21/02/2025
79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	466	R\$ 31.416,00	21/02/2025
79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	467	R\$ 5.890,50	21/02/2025
79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	468	R\$ 26.647,50	21/02/2025
79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	469	R\$ 7.600,00	21/02/2025
79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	470	R\$ 20.850,00	21/02/2025
79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	471	R\$ 9.982,00	21/02/2025
75849/2024	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2614	R\$ 5.593,00	21/02/2025
39982/2024	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2629	R\$ 141,00	21/02/2025
39982/2024	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2633	R\$ 4.264,00	21/02/2025
75849/2024	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2644	R\$ 360,50	21/02/2025
75849/2024	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2645	R\$ 2.575,00	21/02/2025
163391/2023	MAXXIMOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	6623	R\$ 363,39	21/02/2025

19960/2024	MLA LTDA	102	R\$ 10.470,00	20/02/2025
47517/2022	MP ASSIST TÉCNICA EM EQUIP ODONTO MÉDICO HOSP LAB LTDA	3362	R\$ 59.370,75	21/02/2025
47462/2024	MP ASSIST TÉCNICA EM EQUIP ODONTO MÉDICO HOSP LAB LTDA	3361	R\$ 4.820,00	21/02/2025
17635/2018	MV SISTEMAS LTDA	221	R\$ 101.375,80	21/02/2025
122519/2024	NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA	3426	R\$ 53.650,79	21/02/2025
122519/2024	NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA	3427	R\$ 2.751,32	21/02/2025
122519/2024	NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA	3482	R\$ 206.349,20	21/02/2025
181282/2023	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	630922	R\$ 368,00	21/02/2025
134258/2021	ODONTOBAU EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	4126	R\$ 13.491,58	21/02/2025
134258/2021	ODONTOBAU EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1782	R\$ 15.072,76	21/02/2025
153318/2023	PADARIA DUQUE LTDA	440	R\$ 270,00	21/02/2025
153318/2023	PADARIA DUQUE LTDA	462	R\$ 4.000,00	21/02/2025
153318/2023	PADARIA DUQUE LTDA	527	R\$ 7.600,00	21/02/2025
153318/2023	PADARIA DUQUE LTDA	531	R\$ 700,00	21/02/2025
153318/2023	PADARIA DUQUE LTDA	533	R\$ 540,00	21/02/2025
153318/2023	PADARIA DUQUE LTDA	534	R\$ 1.350,00	21/02/2025
153318/2023	PADARIA DUQUE LTDA	535	R\$ 400,00	21/02/2025
153318/2023	PADARIA DUQUE LTDA	542	R\$ 216,00	21/02/2025
140387/2023	PANIFICADORA VENEZZA BAURU LTDA	1423	R\$ 781,00	21/02/2025
11070/2023	PAVINI ENGENHARIA LTDA	510	R\$ 179.615,41	21/02/2025
11070/2023	PAVINI ENGENHARIA LTDA	511	R\$ 445.696,23	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153603	R\$ 1.542,96	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153874	R\$ 1.056,64	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153876	R\$ 1.144,52	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153880	R\$ 1.057,16	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153949	R\$ 1.175,72	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153965	R\$ 1.127,88	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	154010	R\$ 1.113,84	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	154011	R\$ 1.136,72	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	154016	R\$ 1.076,40	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	154032	R\$ 1.051,96	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	154051	R\$ 1.023,88	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	154064	R\$ 1.047,80	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	154069	R\$ 1.122,68	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	154073	R\$ 1.077,44	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	154074	R\$ 1.179,36	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	154086	R\$ 1.124,24	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	154088	R\$ 1.242,28	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	154280	R\$ 1.075,88	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	154290	R\$ 1.123,72	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	154296	R\$ 1.130,48	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	154299	R\$ 1.071,20	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	154304	R\$ 1.150,76	21/02/2025

163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	154307	R\$ 1.141,40	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	154317	R\$ 1.155,96	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	154444	R\$ 1.054,56	21/02/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	154445	R\$ 1.118,00	21/02/2025
67212/2022	PORTAL AGRIMENSURA LTDA	370	R\$ 2.790,00	21/02/2025
96713/2024	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	30771	R\$ 1.668,00	21/02/2025
96713/2024	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	30836	R\$ 2.085,00	21/02/2025
96713/2024	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	30840	R\$ 3.336,00	21/02/2025
124221/2024	RENATO GOMES MORENO ME	11852	R\$ 5.001,85	20/02/2025
51244/2024	RPA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	233	R\$ 10.875,00	20/02/2025
186534/2023	SARA GUIOMAR BELASCO ROCHA	JANEIRO	R\$ 2.000,00	21/02/2025
149076/2020	SORRI BAURU	1823	R\$ 77.054,64	21/02/2025
126851/2023	SORRI BAURU	1825	R\$ 40.288,59	21/02/2025
126851/2023	SORRI BAURU	1828	R\$ 2.984,34	21/02/2025
126851/2023	SORRI BAURU	1829	R\$ 4.476,51	21/02/2025
126851/2023	SORRI BAURU	1830	R\$ 4.973,90	21/02/2025
126851/2023	SORRI BAURU	1831	R\$ 12.434,75	21/02/2025
126851/2023	SORRI BAURU	1832	R\$ 2.984,34	21/02/2025
126851/2023	SORRI BAURU	1813	R\$ 273.563,67	21/02/2025
126851/2023	SORRI BAURU	1812	R\$ 73.000,00	21/02/2025
126851/2023	SORRI BAURU	1827	R\$ 22.275,00	21/02/2025
126851/2023	SORRI BAURU	1823	R\$ 77.054,64	21/02/2025
126851/2023	SORRI BAURU	1826	R\$ 525,00	21/02/2025
79338/2023	TERRAFORT LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	274	R\$ 52.460,00	21/02/2025
79338/2023	TERRAFORT LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	275	R\$ 1.464,00	21/02/2025
79338/2023	TERRAFORT LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	276	R\$ 51.240,00	21/02/2025
79338/2023	TERRAFORT LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	278	R\$ 6.832,00	21/02/2025
79338/2023	TERRAFORT LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	279	R\$ 2.928,00	21/02/2025
79338/2023	TERRAFORT LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	280	R\$ 21.716,00	21/02/2025
79338/2023	TERRAFORT LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	281	R\$ 38.703,00	21/02/2025
79338/2023	TERRAFORT LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	283	R\$ 3.870,30	21/02/2025
79338/2023	TERRAFORT LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	284	R\$ 83.391,00	21/02/2025
79338/2023	TERRAFORT LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	285	R\$ 4.508,70	21/02/2025
79338/2023	TERRAFORT LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	286	R\$ 14.152,00	21/02/2025
738/2025	TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU LTDA	518	R\$ 152.800,00	21/02/2025
733/2025	TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU LTDA	517	R\$ 41.985,00	21/02/2025
738/2025	TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE SEM LIMITES LTDA	433	R\$ 62.775,00	21/02/2025
733/2025	TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE SEM LIMITES LTDA	434	R\$ 16.292,50	21/02/2025
52534/2024	TRANSURB ASSOC EMP TRANSP COL URB PASSAGEIROS BAURU	94-285	R\$ 2.800,00	21/02/2025
89920/2024	UDIMAXBR COMERCIO LTDA	49	R\$ 500,00	21/02/2025
159811/2021	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	733990	R\$ 11.368,00	24/02/2025
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	7330791	R\$ 733,34	24/02/2025

162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	7337311	R\$ 1.100,00	24/02/2025
115486/2024	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	1984	R\$ 303.728,68	21/02/2025

EVERSON DEMARCHI
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Nilson Ghirardello

Secretário

Rua Wenceslau Braz nº 8-8, VI. Souto, Bauru/SP – Fone:- 3235-1400 e 3235-1402
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**).

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobá sophorocarpa*), nêspora (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouatea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoizeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoesnia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoesnia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus*

indica), Albizia (*Albizia lebbek*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES

PROCESSO	146185/2024
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	PATRICIA PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO	RUA DULCE SEABRA PARISI, Nº 1-115, PMB: 4/2315/013, JARDIM SILVESTRI - 17026-886
ESPÉCIE INDEFERIDA	Árvore da espécie Aroeira pimenteira (<i>schinus terebinthifolia</i>), localizada à esquerda do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Nenhuma ação recomendada.

PROCESSO	157298/2024
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	JOÃO MIGUEL MOSQUIM
ENDEREÇO	RUA JOAQUIM FELIPPE DE MELLO, Nº 4-60, PMB: 4/0775/009, JARDIM MARIA ANGELICA - 17021-350
ESPÉCIE INDEFERIDA	Árvore da espécie Ficus (<i>ficus benjamina</i>), localizada ao centro do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	160841/2024
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	ADELSON BASTOS
ENDEREÇO	RUA WALDOMIRO ABILIO, Nº 5-42, PMB: 3/1740/010, NÚCLEO HABITACIONAL JOSÉ REGINO - 17031-730
ESPÉCIE INDEFERIDA	Árvore da espécie Oiti (<i>licania tomentosa</i>), localizada ao centro do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente (COMO RELATADO PELO REQUERENTE O PASSEIO FOI REFORMADO E O CANTEIRO FEITO FICOU INADEQUADO. DEVE-SE TER UM CANTEIRO MAIOR).

PROCESSO	160913/2024
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	APARECIDA DA CONCEIÇÃO SALES DIONETE
ENDEREÇO	RUA ALEXANDRINO RODRIGUES, Nº 6-5, PMB: 3/1218/022, NÚCLEO RESIDENCIAL PRESIDENTE GEISEL - 17033-570
ESPÉCIE INDEFERIDA	Árvore da espécie Pata-de-vaca (<i>bauhinia sp</i>), localizada à direita do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	162165/2024
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	NELSON EMÍDIO DA SILVA
ENDEREÇO	RUA ALBINO RIBEIRO, Nº 2-94, PMB: 4/3177/020, JARDIM MARÍLIA - 17021-840
ESPÉCIE INDEFERIDA	Árvore da espécie SANTA BARBARA, localizada à esquerda do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Recomenda-se poda de rebaixamento e limpeza caso necessário.

PROCESSO	162654/2024
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	VERA LÚCIA AVILA ESCUDERO
ENDEREÇO	RUA OSVALDO MAIOLO, Nº 2-39, PMB: 2/0994/002, RESIDENCIAL LAGO SUL - 17053-839
ESPÉCIE INDEFERIDA	Árvore da espécie Aroeira pimenteira (<i>schinus terebinthifolia</i>), localizada ao centro do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Árvore em boas condições, não foi possível verificar danos ao imóvel ou afloramento de raiz no passeio. A recomendação é a manutenção da árvore e deixar a copa se desenvolver naturalmente.

PROCESSO	163053/2024
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	CONDOMÍNIO TERRA NOVA BAURU
ENDEREÇO	RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, Nº 12-55 CASA 399 TN47 QUADRA K 3ª ETAPA RESID TERRA NOVA - 17034-290
ESPÉCIE INDEFERIDA	Árvore da espécie Aroeira salsa - <i>schinus molle</i> , localizada na lateral do imóvel (O CONDOMÍNIO PLANTOU AS ÁRVORES TODAS NA DIVISA DOS LOTES)
RECOMENDAÇÕES	Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente (A ÁRVORE FOI PLANTADA E CRESCU. O CANTEIRO FICOU PEQUENO NO MOMENTO E DEVE SER AMPLIADO)

PROCESSO	163328/2024
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	ISMAEL ALVES MAGALHÃES

ENDEREÇO	RUA MANOEL DA SILVA MARTHA, Nº 1-76, PMB: 3/0797/009, JARDIM GUADALAJARA - 17030-170
ESPÉCIE INDEFERIDA	Árvore da espécie Sibipiruna, localizada à direita do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Poda de limpeza e de rebaixamento de copa. Recomenda-se, visto que a árvore cresceu demasiadamente, e por estar localizada em passeio público, a redução da altura de sua copa, mas preservando sua estrutura natural. Também é recomendado arrancar as epífitas e plantas parasitas que estão presente no caule e galhos da árvore.

PROCESSO	164606/2024
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	HENRIQUE THOMAZ DA SILVA
ENDEREÇO	RUA DAS LIMEIRAS, Nº 2-93, PMB: 3/1119/020, NÚCLEO RESIDENCIAL PRESIDENTE GEISEL - 17033-090
ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore da espécie Monguba - <i>pachira aquatica</i> , localizada ao centro do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Substituição e replantio de uma espécie de pequeno porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	164611/2024
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	HENRIQUE THOMAZ DA SILVA
ENDEREÇO	RUA DAS LIMEIRAS, Nº 2-93, PMB: 3/1119/020, NÚCLEO RESIDENCIAL PRESIDENTE GEISEL - 17033-090
ESPÉCIE INDEFERIDA	Árvore da espécie Saboneteira (<i>sapindus saponaria</i>), localizada na lateral do imóvel, na RUA DOS CAJAZEIROS
RECOMENDAÇÕES	Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	164616/2024
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	HENRIQUE THOMAZ DA SILVA
ENDEREÇO	RUA DAS LIMEIRAS, Nº 2-93, PMB: 3/1119/020, NÚCLEO RESIDENCIAL PRESIDENTE GEISEL - 17033-090
ESPÉCIE INDEFERIDA	Árvore da espécie Saboneteira (<i>sapindus saponaria</i>), localizada na lateral do imóvel, na RUA DOS CAJAZEIROS
RECOMENDAÇÕES	Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	165241/2024
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	MOISES PEDRO FELICIO
ENDEREÇO	ALAMEDA DAS CRISANDALIAS, Nº 5-41, PMB: 40168004, PARQUE ALTO SUMARÉ - 17020-680
ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore da espécie Sibipiruna (<i>caesalpinia pluviosa</i>), localizada à direita do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Substituição e replantio de uma espécie de pequeno porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	169719/2024
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	IGREJA TABERNACULO EVANGELICO DE JESUS - ITEJ
ENDEREÇO	RUA FLORIANO PEIXOTO, 3-49 51, PMB: 2/0054/012, CENTRO - 17015-090
ESPÉCIE INDEFERIDA	Árvore da espécie Chapéu de sol (<i>terminalia catappa</i>), localizada à direita do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	169721/2024
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	IGREJA TABERNACULO EVANGELICO DE JESUS - ITEJ
ENDEREÇO	RUA FLORIANO PEIXOTO, 3-49 51, PMB: 2/0054/012, CENTRO - 17015-090
ESPÉCIE INDEFERIDA	Árvore da espécie Chapéu de sol (<i>terminalia catappa</i>), localizada à esquerda do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	169814/2024
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	APARECIDA MARQUES DA SILVA
ENDEREÇO	RUA ROBERTO DELADONIO, Nº 1-110, PMB: 4/2012/018, NÚCLEO HABITACIONAL MARY DOTA - 17025-777
ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore da espécie JAMBOLÃO (<i>SYZYGIUM CUMINI</i>), localizada ao centro do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	170562/2024
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	JAIR ORTI LOPES
ENDEREÇO	RUA PAES LEME, Nº 8-42, PMB: 3/0243/009, VILA FLORES - 17013-180

ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore da espécie Alfeneiro (ligustrum lucidum)
	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	174786/2024
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	MARCELO TERUHIKO TANAKA
ENDEREÇO	RUA AVIADOR RIBEIRO DE BARROS, 6-0 L5 QM, PMB: 2/0740/005, PARQUE EUROPA - 17017-490
ESPÉCIE INDEFERIDA	Árvore da espécie Oiti (licania tomentosa), localizada à esquerda do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Realizar uma poda de redução, para diminuir o tamanho da copa.

PROCESSO	175393/2024
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	VINICIUS EMPKE GARCIA
ENDEREÇO	AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, Nº 17-39, PMB: 3/0197/004, JARDIM CRIZEIRO DO SUL - 17030-743
ESPÉCIE INDEFERIDA	Árvore da espécie Oiti (licania tomentosa), localizada à esquerda do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	176184/2024
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	JLF PARTICIPAÇÕES LTDA
ENDEREÇO	RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN, Nº 27-27, PMB: 2/0227/024, JARDIM PAGANI - 17012-433
ESPÉCIE INDEFERIDA	Árvore da espécie Magnólia amarela (michelia champaca), localizada à direita do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Poda de equilíbrio de copa.

PROCESSO	176194/2024
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	JLF PARTICIPAÇÕES LTDA
ENDEREÇO	RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN, Nº 27-27, PMB: 2/0227/024, JARDIM PAGANI - 17012-433
ESPÉCIE INDEFERIDA	Árvore da espécie Magnólia amarela (michelia champaca), localizada ao centro do imóvel
RECOMENDAÇÕES	O interessado alega que pretende retirar a árvore para realização do rebaixamento da guia. Contudo, a planta anexada não apresenta aprovação da Seplan. Dessa forma, sugiro o indeferimento até que o interessado apresente a documentação necessária.

PROCESSO	176197/2024
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	JLF PARTICIPAÇÕES LTDA
ENDEREÇO	RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN, Nº 27-27, PMB: 2/0227/024, JARDIM PAGANI - 17012-433
ESPÉCIE INDEFERIDA	Árvore da espécie Magnólia amarela (michelia champaca), localizada à esquerda do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Nenhuma ação recomendada.

PROCESSO	177037/2024
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	ARNALDO MIRAGLIA DE ALMEIDA
ENDEREÇO	RUA 18, Nº 2-63 L33 QT, PMB: 3/1700/033, JARDIM COLONIAL - 17100-000
ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore da espécie Resedá (lagerstroemia indica), localizada ao centro do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	177063/2024
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	FRANCISCO SESQUINI JUNIOR
ENDEREÇO	RUA JOSE FERNANDES, Nº 10-18, PMB: 2/0651/008, JARDIM PAULISTA - 17017-210
ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore da espécie Oiti (licania tomentosa), localizada à direita do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	178754/2024
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	MARIA DO CARMO GABOS MARTINS MORENO
ENDEREÇO	RUA AFONSO TEPEDINO, Nº 5-56, PMB: 5/0030/010, VILA INDUSTRIAL - 17051-500
ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore da espécie Aroeira salsa - schinus molle, localizada ao centro do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	179204/2024
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	JORGE NILSON MARINELLI
ENDEREÇO	ALAMEDA DOS GERANIOS, Nº 7-36, PMB: 4/0141/002, BAIRRO MADUREIRA - 17020-500
ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore da espécie CANELINHA, localizada à esquerda do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	179466/2024
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	APARECIDA DE OLIVEIRA DA ROCHA
ENDEREÇO	RUA MOACYR RODRIGUES CANHAS, Nº 1-118, PMB: 4/1956/025, NÚCLEO HABITACIONAL VEREADOR EDSON FRANCISCO DA SILVA - 17065-480
ESPÉCIE INDEFERIDA	Árvore da espécie Oiti (licania tomentosa), localizada à direita do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Poda de reparo de danos (ÁRVORE MAL PODADA O QUE ORIGINOU UM CRESCIMENTO DESFORME, IRREGULAR E DESPROPORCIONAL-FOTO ANEXA AO DOCUMENTO COM SUGESTÃO DE PODA)); Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	180833/2024
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	JOÃO LUÍS VENDRAMINI
ENDEREÇO	RUA PASTOR SAULO DE FREITAS BARBOSA, Nº 1-81, PMB: 5/1419/007, QUINTA RANIERI - 17055-794
ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore da espécie Aroeira pimenteira (schinus terebinthifolia), localizada ao centro do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de pequeno porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	181842/2024
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	CONDOMÍNIO TERRA NOVA BAURU
ENDEREÇO	RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, Nº 12-55 CASA 740 TN47 QUADRA Y 7ª ETAPA RESID TERRA NOVA, DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI - 17034-290
ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore da espécie Escova de garrafa (callistemon sp.), localizada à direita do imóvel
	Substituição e a doação ao Viveiro Municipal (como forma de compensação pela concessão de autorização) de 3 (três) espécies nativas com altura igual ou superior a 1,30m conforme o artigo 8º da Lei Municipal 4368/99, considerando que o local não comporta o plantio de espécie arbórea devido a metragem da testada do imóvel.
	Devido ao tamanho do terreno e proximidade do poste da concessionária de energia, recomenda-se a doação de mudas por entender não haver espaço adequado e suficiente para desenvolvimento de uma nova árvore.

PROCESSO	183134/2024
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	IVANDIRA DE CAMPOS MELLO FERRAZ
ENDEREÇO	RUA JOAQUIM FIDELIS, Nº 7-37, PMB: 2/0369/015, VILA ALTINÓPOLIS - 17012-180
ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore da espécie Monguba - pachira aquatica, localizada à esquerda do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	186194/2024
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	SIMONE APARECIDA DE SOUZA GERALDO
ENDEREÇO	RUA MAJOR ANTENOR FRANCISCO DO NASCIMENTO, Nº 2-116, PMB: 4/1655/043, JARDIM ANDORFATO - 17066-093
ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore da espécie Ficus (ficus benjamina), localizada à direita do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de pequeno porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	186196/2024
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	SONIA MARIA FONSECA MAZUTTI
ENDEREÇO	RUA PROF. GERSON RODRIGUES, Nº 3-6, PMB: 2/0353/001, VILA CIDADE UNIVERSITARIA - 17012-535
ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore da espécie Sibipiruna (caesalpinia pluviosa), localizada na lateral do imóvel, na RUA CAETANO SAMPIERI

	Substituição e replantio de uma espécie de pequeno porte a ser executado pelo requerente.
PROCESSO	191099/2024
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	HILTON COIMBRA BORGIO
ENDEREÇO	RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 11-12, PMB: 2/0172/017, VILA SAMARITANA - 17014-038
ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore da espécie Oití (licania tomentosa)
	Substituição e replantio de uma espécie de pequeno porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	191787/2024
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	ISAIAS CUNHA DA SILVA
ENDEREÇO	RUA ALEXANDRE FAVERO, Nº 3-67, PMB: 5/0854/012, PARQUE SAO JOAO - 17055-050
ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore da espécie Chapéu de sol (terminalia catappa), localizada à direita do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de pequeno porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	192469/2024
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	EDUARDA DA SILVA MINUTTI
ENDEREÇO	AVENIDA MANOEL MONTEIRO, Nº 2-36, PMB: 4/0687/015, JARDIM DA GRAMA - 17065-002
ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore da espécie Sibipiruna (caesalpinia pluviosa), localizada ao centro do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	192593/2024
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	AILTON RODRIGO DA SILVA
ENDEREÇO	RUA BERNARDINO PEREIRA, Nº 7-69, PMB: 5/0013/019, VILA INDUSTRIAL - 17051-490
ESPÉCIE INDEFERIDA	Árvore da espécie Sibipiruna (caesalpinia pluviosa), localizada ao centro do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Poda de limpeza (GALHOS SECOS QUE VENHAM A SURGIR); Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente Nota-se que o passeio público ao redor da árvore (e todo ele) está em péssimas condições. Isso se deve ao manejo inadequado e adequações técnicas não feitas. É recomendada poda de limpeza quando necessário for, para retirada de galhos secos que apareçam, e também a adequação do canteiro, propiciando infiltração de água e evitando danos com afloramento de raízes.

PROCESSO	192911/2024
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	ELISABETE MARQUES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	RUA EDSON PEREIRA LEITE, Nº 2-19, PMB: 4/1239/014, PARQUE JARAGUA - 17066-500
ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore da espécie Ficus (ficus benjamina), localizada à esquerda do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	3446/2025
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	VITOR OLIVEIRA DA SILVA
ENDEREÇO	RUA PROFESSOR ANTÔNIO GUEDES DE AZEVEDO, Nº 13-26, PMB: 5/0091/028, VILA INDUSTRIAL - 17050-430
ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore da espécie Flamboyant - delonix regia, localizada ao centro do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	7970/2025
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	VIVIANE CRISTINA PEREIRA MARANGON
ENDEREÇO	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 30-93, PMB: 5/1406/010, CONJUNTO HAB JOAQUIM GUILHERME DE OLIVEIRA - 17055-025
ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore da espécie Callicarpa (callicarpa reevesii), localizada à esquerda do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de pequeno porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	14254/2025
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	TATIANE APARECIDA BARBOSA DE CARVALHO
ENDEREÇO	RUA 13 DE MAIO, Nº 17-83, PMB: 2/0174/017, VILA SAMARITANA - 17014-450
ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore da espécie Sibipiruna (caesalpinia pluviosa), localizada ao centro do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	15396/2025
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	MARIO FURTADO DE MENDONÇA

ENDEREÇO	RUA ANTONIO MACHADO, Nº 7-47, PMB: 3/0599/008, PARQUE JULIO NOBREGA - 17031-430
ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore da espécie Sibipiruna (caesalpinia pluviosa), localizada à esquerda do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente. O replantio deve e realizado em canteiro junto a guia.

RELATÓRIO FINAL – 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Após reunião realizada no dia 30 de janeiro de 2025, das 09h as 11h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Bauru, situado à Rua Wenceslau Braz, qd. 8, Vila Souto, Bauru-SP, a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, instituída pela PORTARIA SEMMA Nº 245, DE 20 DEZEMBRO DE 2024, PORTARIA SEMMA Nº 246, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 e alterada pela PORTARIA SEMMA Nº 005, DE 22 DE JANEIRO DE 2025, declara APROVADO o relatório final da 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Link do Relatório: <https://drive.google.com/file/d/1L2fChWYmfozf8oscCc-tl9bhfGKnFuDC/view?usp=sharing>

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE ADVERTÊNCIA QUEIMADA		
Em 16 de Julho de 2024, foi constatado a existência de focos de queimada em terrenos de sua propriedade localizados nos seguintes endereços: Rua Carlos Del Plete, quadra 06 - ID PMB 20485024, 20485023, 20485001 - e Rua Aviador Antonio Gomes Meireles, quadra 02 - ID PMB 20485025 - Jardim América - Bauru/SP, infringindo o disposto no Artº. 1º do Decreto Municipal nº 13.134/2016 “fica proibida a queima de vegetação e qualquer tipo de resíduo em todo território do Município de Bauru, conforme preconiza o Código Ambiental do Município de Bauru”. Constatado em cada terreno 2 focos de queimada com medidas de 4m², totalizando 16m² de área efetivamente queimada. Ficam aplicados os Autos de Infração com Penalidade de Advertência dispostos abaixo, em conformidade com o inciso I do Art. 127 da Lei nº 4362 de 12 de Janeiro de 1999, ficando o mesmo orientado que em caso de reincidência serão lavrados os respectivos Autos de Infração com Penalidade de Multa, conforme o Art. 2 do Decreto 13.134 de 12 de Agosto de 2016.		
Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo.		
INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - ADVERTÊNCIA
MAICON FERREIRA LIMA CPF ***.778.898 -**	53472/2024	058/2024
		059/2024
		060/2024
		061/2024

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA QUEIMADA			
Em vistoria realizada em 17 de Outubro de 2024, às 19:09, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Rua Yoichi Ogihara, 1-78 - ID PMB 41268013 - Parque Jaraguá - CEP 17066-461, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos. Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 2 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024. A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.			
Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.			
INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
TOTAL IMÓVEIS LTDA CNPJ 49.884.638/0001-21	160534/2024	0127/2024	R\$ 10.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA QUEIMADA			
Em vistoria realizada em 29 de Outubro de 2024, às 18:40, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Rua Cuba, QD. 11 Lado Par - ID PMB 50495023 - Vila Independência - CEP 17054-280, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos. Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 2 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024. A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.			
Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.			
INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
MARCOS PAULO ZARAMELO CPF ***.507.288 -**	140220/2024	0337/2024	R\$ 10.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA**QUEIMADA**

Em vistoria realizada em 24 de Agosto de 2024, às 16:40, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno baldio localizado na Rua Braz Di Flora, QD. 3 LI-2 Q5A VL NOVA CELINA - Parque João, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
JAIR JESUS DUARTE CPF ***.436.521 -**	116111/2024	0051/2024	R\$ 10.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA**QUEIMADA**

Em vistoria realizada em 29 de Outubro de 2024, às 19:00, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Rua Chile, 7-76 - ID PMB 50494006 - Vila Independência - CEP 17054-260, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 2 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
HULLY ANNE ROSSINI BATISTA CPF ***.987.118 -**	140203/2024	0338/2024	R\$ 10.000,00

EXTRATOS

CONTRATO Nº 13.256/25 - PROCESSO Nº 144.673/24 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** B. D. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - **OBJETO:** O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE 01 (UMA) UNIDADE DE BALANÇA DIGITAL, conforme Anexos I e III do Edital.

ITEM 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP – código compras.gov 476988

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Unid.	01	BALANÇA “TIPO” PEDIÁTRICA DIGITAL: Balança de polipropileno, visor para peso, Led vermelho, botão tara, prato/bandeja anatômica ou em concha, atóxico, higienizável. Escala de sensibilidade de 5 gramas, capacidade máxima entre 15 kg a 20 kg. Bivolt. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	LIDER/ LD230BABY	R\$ 690,00	R\$ 690,00

PRAZO: 12 meses – **VALOR:** R\$ 690,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 537/24 – **PROPOSTANTES:** 14 – **ASSINATURA:** 03/02/25.

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL - PROCESSO Nº 169.291/24 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE: EMPRESA VANESSA MARINO MAGRI LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO NA AVENIDA COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA, QUADRA 05, que será mantido integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 6º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO:** 01 (um) ano - **ASSINATURA:** 12/02/25.

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL - PROCESSO Nº 132.504/24 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE: EMPRESA HENRIQUE GALLA VILA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO ENTRE AS AVENIDAS AMBLETO BERTOLUCCIE AVENIDA ITALINA RODRIGUES BERTOLUCCI, que será mantido integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 6º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO:** 01 (um) ano - **ASSINATURA:** 14/02/25.

Secretaria de Obras**Pérola Mota Zanotto****Secretária****EXTRATOS**

CONTRATO Nº 13.288/25 - PROCESSO Nº 133.862/24 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA - **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) TONELADAS DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO 50/70 - CAP, ATRAVÉS DE DISTRIBUIDORAS DE ASFALTO AUTORIZADAS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS-ANP, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de contrato, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital, cuja CONTRATADA obriga-se a fornecer, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 133.862/24 e mediante emissão de Notas de Empenho de acordo com os preços abaixo consignados:

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 - AMPLA PARTICIPAÇÃO – CÓD. SIASNET 377922

QTD	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PROCEDÊNCIA	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS
1.000	Ton.	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70, ATRAVÉS DE DISTRIBUIDORAS DE ASFALTO AUTORIZADAS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS-ANP.	Petrobrás	R\$ 5.180,00	R\$ 5.180.000,00
TOTAL GERAL:				R\$	5.180.000,00

PRAZO: 12 meses – **VALOR:** R\$ 5.180.000,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 496/24 – **PROPOSTANTES:** 10 - **ASSINATURA:** 17/02/25.

Secretaria de Saúde**Márcio Cidade Gomes****Secretário****PORTARIA SMS Nº 155/2025**

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Márcio Cidade Gomes, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, resolve:

Designar a partir de 22/02/2025 a servidora Ana Paula Miyashiro Honda, matrícula nº 37.441, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção do Núcleo Gasparini (02.05.12.01.03) conforme processo nº 17.359/2025.

Ressaltamos que a mesma realizará 40 hs/sem enquanto perdurar a sua designação.

De acordo com o disposto no artigo 14, § 4º da Lei 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designada, uma vez que realizará a seguinte função essencial do cargo efetivo de ES/Enfermeiro:

- Organizar e realizar a sistematização da assistência de enfermagem (SAE) através da coleta de dados, diagnóstico, planejamento, intervenção/implementação e avaliação, direcionando todo trabalho a ser executado envolvendo a arte do cuidar, além de supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem, gerenciando os procedimentos administrativos sob sua responsabilidade de modo deliberado e sistemático, em todos os ambientes, públicos, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem.

Bauru, 21 de fevereiro de 2025.

DR. MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE**Lei Municipal 5950/2010**

Torna público o resultado da análise dos requerimentos para a concessão de:

1 - Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.950/2010 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 11.509/2011 e alterações posteriores:

PORTARIA SMS Nº 141/2025 – PQP

E-proc	Matrícula	Ciclo	Classe	A partir da data
21940/25	800.515	2021_2023	C-12 para C-13	07/02/2025
149650/24	24.993	2022_2024	A-17 para A-18	01/11/2024
180714/24	28.844	2022_2024	A-23 para A-24	29/11/2024
142486/24	30.892	2022_2024	A-07 para A-08	16/09/2024
84351/24	30.589	2022_2024	C-06 para C-07	29/05/2024
133211/24	30.826	2022_2024	B-13 para B-14	29/08/2024
134408/24	30.859	2022_2024	B-14 para B-15	02/09/2024
166532/24	28.601	2022_2024	B-18 para B-19	01/11/2024
168859/24	28.482	2022_2024	A-14 para A-15	05/11/2024
22730/24	32.983	2022_2024	C-04 para C-05	14/02/2024
166053/24	27.808	2022_2024	A-26 para A-27	01/11/2024
138122/24	30.850	2022_2024	A-08 para A-09	06/09/2024
75773/24	30.590	2022_2024	A-09 para A-10	14/05/2024
23918/24	32.984	2022_2024	B-05 para B-06	16/02/2024
17027/25	31.016	2022_2024	A-07 para A-08	03/02/2025
172386/24	24.618	2022_2024	B-34 para B-35	12/11/2024
5932/25	28.835	2022_2024	A-11 para A-12	13/01/2025
162077/24	30.855	2022_2024	A-05 para A-06	23/10/2024
164907/24	30.894	2022_2024	B-14 para B-15	30/10/2024
173734/24	28.755	2022_2024	A-13 para A-14	14/11/2024
166523/24	33.812	2022_2024	B-04 para B-05	01/11/2024
2692/25	27.539	2022_2024	B-02 para B-03	08/01/2025
175780/24	28.553	2022_2024	A-13 para A-14	21/11/2024
180641/24	26.060	2022_2024	A-24 para A-25	29/01/2024
29928/24	34.594	2022_2024	B-02 para B-03	05/03/2024
105878/24	30.693	2022_2024	B-08 para B-09	04/07/2024
1259/24	30.340	2022_2024	B-15 para B-16	04/01/2024
30637/24	30.964	2022_2024	B-05 para B-06	28/02/2024
180634/24	25.722	2022_2024	A-30 para A-31	29/11/2024
1666/24	34.401	2022_2024	B-02 para B-03	13/01/2024
166420/24	28.930	2022_2024	A-20 para A-21	01/11/2024
104036/24	30.630	2022_2024	B-07 para B-08	13/06/2024
153048/24	33.168	2022_2024	B-06 para B-07	04/10/2024
166518/24	25.162	2022_2024	A-22 para A-23	01/11/2024
123501/24	30.725	2022_2024	A-08 para A-09	12/08/2024
28285/24	32.258	2022_2024	A-07 para A-08	25/02/2024
138712/24	34.890	2022_2024	B-02 para B-03	05/11/2024
161678/24	26.011	2022_2024	B-15 para B-16	22/10/2024

PORTARIA SMS Nº 146/2025 – PQP

E-proc	Matrícula	Ciclo	Classe	A partir da data
65636/24	33.028	2022_2024	B-05 para B-06	25/04/2024
191564/23	34.395	2022_2024	B-02 para B-03	16/01/2024
107389/24	34.837	2022_2024	B-02 para B-03	26/07/2024
189233/24	27.527	2022_2024	A-15 para A-16	16/12/2024
168988/24	34.946	2022_2024	B-02 para B-03	07/11/2024
192657/24	32.263	2022_2024	A-05 para A-06	26/12/2024
166822/24	21.852	2022_2024	B-31 para B-32	01/11/2024
37264/24	33.004	2022_2024	B-06 para B-07	11/03/2024
166817/24	28.064	2022_2024	A-22 para A-23	01/11/2024
150397/24	30.926	2022_2024	A-09 para A-10	01/10/2024
170280/24	28.613	2022_2024	B-11 para B-12	07/11/2024
166818/24	25.057	2022_2024	A-29 para A-30	01/11/2024

2 - Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.950/2010 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 11.509/2011 e alterações posteriores:

PORTARIA SMS Nº 144/2025 – PQPE

E-proc	Matrícula	Classe	A partir da data
838/25	35.012	C-02 para B-02	03/01/2025
22666/25	34.691	C-02 para B-02	10/02/2025
20525/25	32.969	B-05 para A-05	06/02/2025
21582/25	30.964	B-06 para A-06	07/02/2025
16947/25	32.947	B-04 para A-04	03/02/2025

PORTARIA SMS Nº 142/2025 – PQPE RETIFICAÇÃO

Portaria	Matrícula	Retifica a	Onde se lê:	Leia-se:
142/25	32.983	Portaria 910/24	da classe C-04 para B-04	da classe C-05 para B-05

Considerando a concessão da progressão 2022_2024 em 14/02/2024.

PORTARIA SMS Nº 143/2025 – PQPE RETIFICAÇÃO

Portaria	Matrícula	Retifica a	Onde se lê:	Leia-se:
143/25	30.630	Portaria 742/24	da classe B-07 para A-07	da classe B-08 para A-08

Considerando a concessão da progressão 2022_2024 em 13/06/2024.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE
Lei Municipal nº 5.950/2010

Torna público o resultado das análises dos requerimentos para a concessão de Progressão por Mérito Profissional (PMP), Progressão por Qualificação Profissional (PQP), Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE) regulamentados pela Lei Municipal nº 5.950/2010 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 11.509/2011 e alterações posteriores, que foram **INDEFERIDOS**

Matrícula	Protocolo	Situação	Motivo
24.746	189046/24	Indeferido (PQP)	Não se enquadra no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com os Decretos nº 11.509/2011, 12.235/2013 e 15.503/2021
31.181	23334/25	Indeferido (PMP)	Não se enquadra no artigo 15º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011

Informamos que o(s) requerimento(s) de progressão na carreira que foram indeferidos serão encaminhados ao(s) servidor(es) interessado(s), detalhando o motivo do indeferimento. Ressaltamos que, de acordo com a legislação, o(a) servidor(a) que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional, (CDF), poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da publicação do mesmo.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 20/02/2025 a 21/02/2025.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
12934/2025	LUCILHA E CIA LTDA ME
10804/2025	ETHICS MEDICAL IMPORTACAO EXPORTACAO LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
6988/2025	FERREIRA E SOUZA DROGARIA LTDA ME
13482/2025	BIOMAX CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
1321/2025	FARMALABOR BAURU LTDA
193775/2024	RAIA DROGASIL S/A
174997/2024	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A
9588/2025	DROGAL FARMACEUTICA LTDA

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	INTERESSADO
55822/2012	PEDRO LUIZ RENOFIO NETO LTDA
REQUERENTE	WESLEY PRINCIPE TOBIAS
CPF	23630679845
CRF/SP	123415

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	INTERESSADO
59199/2017	PACHECO DROGARIA LTDA
REQUERENTE	JOSY CARLA DE BARROS BURATI HERNANDES
CPF	161.984.188-63
CRF/SP	17315

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	INTERESSADO
59199/2017	PACHECO DROGARIA LTDA
REQUERENTE	LAURA BEATRIZ DA SILVA MELO
CPF	484.111.588-96
CRF/SP	118817

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	INTERESSADO
59199/2017	PACHECO DROGARIA LTDA
REQUERENTE	FERNANDO HENRIQUE VACARI
CPF	305.560.898-47
CRF/SP	33067

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	INTERESSADO
59199/2017	PACHECO DROGARIA LTDA
REQUERENTE	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA
CPF	058.388.658-22
CRF/SP	26906

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE 20-02-2025 A 21-02-2025

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
29849/2025	51.030.565 GABRIELA DA SILVA FITTIPALDI MARTINS	18321/F-1
29858/2025	51.030.565 GABRIELA DA SILVA FITTIPALDI MARTINS	18323/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
16206/2025	ATACADÃO S.A.	25865/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
124733/2024	ZAMP S.A.	6994/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
4502/2025	CLAUDIO STRAPASSON JUNIOR	10007/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
145954/2024	ADIRSON BASTAZINI	04957/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
172923/2024	MARISSANDRA AGUIAR CÂNDIDO	05132/F-1

EXTRATOS

CONTRATO Nº 13.277/25 - PROCESSO Nº 117.424/24 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** 2M – COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E USF DE BAURU/SP, devidamente especificados no Anexo I do Edital, através de contrato, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 707/24, Processo Administrativo nº 117.424/24, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo.

Item	Qtde.	Unidade de Compra	Descrição	Fabricante Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
13	3	Unidade	REFRIGERADOR 342 LITROS - PEÇA REFRIGERADOR, COR BRANCA, CAPACIDADE 342 LITROS, SISTEMA FROST FREE, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, SUPORTE PARA 12 OVOS, VOLTAGEM 110 VOLTS, MANUAL EM PORTUGUÊS (CODIGO BEC 603.17.0067) – Cód. Interno SMARPD 8.19.01.0199.2.	Consul / Consul / CRB39	R\$ 2.380,00	R\$ 7.140,00
Valor Total					R\$ 7.140,00	

PRAZO: 12 meses – **VALOR:** R\$ 7.140,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 608/24 – **PROPOSTANTES:** 06 – **ASSINATURA:** 13/02/25.

CONTRATO Nº 13.281/25 - PROCESSO Nº 117.424/24 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** PREPAVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E USF DE BAURU/SP, através de contrato, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 707/24, Processo Administrativo nº 117.424/24, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo.

Item	Qtde.	Unidade de Compra	Descrição	Fabricante Marca / Modelo	Valor unitário	Valor total
3	3	Unidade	ARMARIO DE ACO C/ 03 PORTAS P/COZINHA-BRANCO - PEÇA ARMARIO DE PAREDE PARA COZINHA COM ESTRUTURA PRODUZIDA EM CHAPAS DE ACO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, PROTEGENDO OS ARMARIOS CONTRA FERRUGEM E CORROSAO; A PINTURA É A PO ELETROSTÁTICA.; COM 3 PORTAS PRODUZIDAS EM CHAPAS DE ACO; PUXADORES FABRICADOS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E METALIZADOS A VACUO COM ACABAMENTO EM VERNIZ ULTRAVIOLETA; DOBRADICAS PRODUZIDAS EM ACO, RESISTENTES, OS MODULOS DEVEM SER FIXADOS NA PAREDE, TENDO DIMENSAO APROXIMADA DE DIMENSOES (LXAXP): 990X650X295MM, COR BRANCA. – Cód. Interno SMARPD 8.16.01.0007.6.	ITATIAIA / ITATIAIA / 3 PORTAS TARLISA	R\$ 640,00	R\$ 1.920,00

5	1	Unidade	ARMARIO BAIXO DUAS PORTAS (TIPO BALCÃO). ARMARIO BAIXO DUAS PORTAS (TIPO BALCÃO) MEDIDAS 80X50X75CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA): – Cód. Interno SMARPD 8.16.01.0002.5.	SH / SH / AR.BX	R\$ 424,00	R\$ 424,00
9	17	Unidade	MESA SECRETARIA 1,20 X 74 X 75 C/ GAVETEIRO - CINZA MESA ESCRIVANINHA COM GAVETEIRO. TAMPO AGLOMERADO 18MM NA COR CINZA CLARO, ENCABECADO EM 36MM, REVESTIDA POR LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, ACABAMENTO LATERAL COM TUBOS DE ACO DE 50X30, PES NA COR CINZA CLARO EM "T" COM ESTRUTURA EM ACO E PONTEIRAS EM PVC, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTURA EPOXI TEXTURIZADA CINZA. GAVETEIROS: CORPO CINZA REVESTIDO EM LAMINADO DE BAIXA PRESSAO COM 18MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FRONTAL E LATERAL COM FITA ABS, GAVETAS EM CHAPAS DE ACO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTURA EPOXI TEXTURIZADA CINZA, SISTEMA DE CORREDICA TELESCOPICA COM ROLDANAS DE NYLON. FIXACAO ATRAVES DE PARAFUSO. COM 03 GAVETAS COM CHAVE E PUXADORES FUNDIDOS NA COR CINZA – Cód. Interno SMARPD 8.16.01.0190.0.	SH / SH / M12-3GV	R\$ 473,00	R\$ 8.041,00
10	8	Unidade	ESCADA PARA USO HOSPITALAR; ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE ACO, COM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; MEDINDO ESPESSURA DE 7CM; DIMENSÕES DA ESCADA MEDINDO 40 X 40 X 40 CM (APROX.); QUANTIDADE DE DEGRAUS 02 DEGRAUS; MATÉRIA PRIMA DO DEGRAU EM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE; DEGRAU MEDINDO 40 X 18 X 20 CM (LARG.X PROF. X ALT.); REVESTIMENTO DO PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; ACESSÓRIOS PÊS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. GARANTIA 12 MESES; CÓDIGO BEC:5077788 – Cód. Interno SMARPD 8.15.01.0240.8.	SH / SH / 2 DG	R\$ 133,00	R\$ 1.064,00

Sendo o valor total da empresa: **R\$ 11.449,00**

PRAZO: 12 meses – **VALOR:** R\$ 11.449,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 608/24 – **PROPOSTANTES:** 06 – **ASSINATURA:** 13/02/25.

CONTRATO Nº 13.283/25 - PROCESSO Nº 174.250/23 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** 52.549.585 MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO JUNIOR - **OBJETO:** Constitui objeto do contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES DE USO DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACSS) DO MUNICÍPIO DE BAURU, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 418/24, Processo Administrativo nº 174.250/23, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua Proposta devidamente anexada ao Processo.

LOTE 1 - CAMISA GOLA REDONDA/ESPECIFICAÇÕES					
Camisa com gola redonda, composto por tecido composto por 67% de poliéster e 33% de viscose, manga curta na cor branca, resistentes ao uso e a lavagem. Todos os logotipos deverão ser aplicados em silkscreen. Peito direito com logo brasão da Prefeitura Municipal de Bauru e largura de 7 cm; Braço direito logo brasão da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, com largura de 7 cm; Braço Esquerdo logo da Saúde da Família com largura de 7 cm; Costas com as palavras “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”, todas as identificações em Conformidade ao Anexo I. As camisetas deverão ter garantia quanto ao desbotamento após lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia. Tamanhos PP ao EXG conforme tabela de medidas. Modelo conforme imagem Figura 1:					
Modelo de Camisa Gola Redonda.					
Item	Código Smarapd	Unidade Compra	Quantidade	Especificação mínima	Valor Unitário
01	8.39.06.0001.1	unidade	10	TAMANHO PP	R\$ 15,30
02	8.39.06.0002.0	unidade	60	TAMANHO P	R\$ 15,30
03	8.39.06.0003.8	unidade	165	TAMANHO M	R\$ 15,30
04	8.39.06.0004.6	unidade	160	TAMANHO G	R\$ 15,30
05	8.39.06.0005.4	unidade	64	TAMANHO GG	R\$ 15,30
06	8.39.06.0006.2	unidade	15	TAMANHO XG	R\$ 15,30
07	8.39.06.0007.0	unidade	10	TAMANHO XGG	R\$ 15,30
08	8.39.06.0008.9	unidade	10	TAMANHO XXG	R\$ 15,30
09	8.39.06.0009.7	unidade	6	TAMANHO EXG	R\$ 15,30
Valor Total do Lote: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)					
PRAZO: 12 meses – VALOR: R\$ 7.650,00 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 390/24 – PROPOSTANTES: 32 – ASSINATURA: 14/02/2025.					

Seção III Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

PAUTA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CODEPAC

Prezados(as) senhores(as),

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru convoca para a 24ª Reunião Ordinária seus(suas) Conselheiros(as) titulares e seus(suas) respectivos(as) suplentes da gestão 2023/2025, futuras(os) Conselheiras(os) da gestão 2025/2027, assim como convida a todas as pessoas comprometidas e interessadas na preservação dos patrimônios histórico, arquitetônico e cultural de Bauru, conforme segue:

Dia: 25 de fevereiro de 2025 (terça-feira)

Horário: das 10h30 às 12h

Local: Aplicativo Google Classroom/Meet.

Link: <https://meet.google.com/ony-rpkx-oio>**Pauta:**

1. Aprovação da Ata da 7ª Reunião Extraordinária da gestão 2023-2025;
2. Apresentação seguida da posse das(os) novas(os) Conselheiras(os) para a gestão 2025/2027;
3. Definição sobre a composição da nova gestão (presidência e secretariado), do formato (presencial ou online) e dos dias para as reuniões ordinárias;
4. Discussão e votação do relatório de visita técnica em razão de solicitação de intervenções no Bar do Aeroclube.

Ordem do dia:

1. Espaço aberto para informações e manifestações.

18ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CMJ GESTÃO 2023/2025 - EM CARÁTER ORDINÁRIO

O Conselho Municipal da Juventude - CMJ, gestão 2023/2025, neste ato representado por sua coordenadora, CONVOCA os conselheiros(as/es) titulares e seus respectivos suplentes, assim como as pessoas comprometidas e interessadas nos assuntos pertinentes à Juventude, a participarem da 18ª Reunião deste Conselho, em caráter Ordinário, que ocorrerá de forma híbrida, como segue:

Data: 24/02/2025 – segunda-feira às 19h00**Local:** Casa dos Conselhos - Rua Doutor Antônio Prudente 1-148 - Jardim Estoril Link para acesso virtual: <https://meet.google.com/dfd-jxsd-uei>**PAUTA:****I - Expediente**

Leitura e aprovação da Ata da 17ª Reunião que aconteceu no dia 27/01/2025 em caráter ordinário na Casa dos Conselhos.

II - Ordem do Dia:

- Reunião CMAs;
- Andamento da Coordenadoria, Fundo, Retorno da gestão;
- Violência policial;
- Retirada dos materiais;
- Feedback da posse dos conselheiros na Comissão Colegiada da Casa dos Conselhos.

III - Palavra aos Conselheiros e Participantes

Andreza Marques da Silva
Coordenadora do Conselho Municipal da Juventude – CMJ
GESTÃO 2023/2025

AVISOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025 - PROCESSO Nº 151.113/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – DIEGO AUGUSTO TRUZI AGROPECUÁRIA LTDA – Interessado: Secretarias Municipais das Administrações Regionais, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Assistência Social, Agricultura, Cultura e Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III do Processo Administrativo n.º 151.113/2024, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

GRUPO 01 - TELA SOMBREADORA - EXCLUSIVO

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO EM
1	ROLO	117	TELA SOMBREADORA 80% (TIPO SOMBRITE) EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO UV, ROLO 3,00 MT X 50,00 MT.	SOLPACK PROTEÇÃO 80% UV	R\$ 465,00

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 633/2024 – **ASSINATURA:** 12/02/2025 – **VALIDADE:** 11/02/2026.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – LEI N. 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital n.º 024/2025 - Processo n.º 104.812/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 683/2024 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME/EPPE/EQUIPARADAS – MODO DE DISPUTA ABERTO - OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS TIPOS DE CALÇADOS DE SEGURANÇA (EPI'S), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS I E III DESTE EDITAL – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Interessados:** Secretarias Municipais, Gabinete da Prefeita e DAE. **Período para entrega das propostas:** 25/02/2025 das 08h até 12/03/2025 as 09h30. **Data prevista para abertura da sessão pública:** 12/03/2025 às 09h30. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2.º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1292 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou pelo **Id contratação PNCP: 46137410000180-1-001280/2024**, ou através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> – N.º 98683/2024 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 21/02/2025 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora Substituta da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital n.º 089/2025 - Processo n.º 170.051/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 674/2024 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – EXCLUSIVO PARA ME/EPPE/EQUIPARADAS – MODO DE DISPUTA ABERTO - OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA DIVISÃO DO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL DE BAURU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL 89/2025. Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Período para entrega das propostas:** 21/02/2025 às 08h até 11/03/2025 às 08:59h. **Data prevista para abertura da sessão pública:** dia 11/03/2025 às 09h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e telefone (14) 3235-1062 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou pelo **Id contratação PNCP: 46137410000180-1-001304/2024**, ou através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> – N.º 98674/2024, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 21/02/2025 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora Substituta da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Edital n.º 559/2024 – Processo n.º 113.694/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 483/2024 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO – OBJETO: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE UNIDADES DE KITS LANCHES DO TIPO 4 E 5 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Interessado:** Secretarias Municipais, Dae e Emdurb. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado e Homologado** pela Prefeita Municipal em 13/02/2025, conforme abaixo:

EMPRESA: RESTAURANTE E LANCHONETE LELO'S LTDA**GRUPO 1– AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Unid.	30.430	TIPO 4: Lanche individual embalado em saco plástico contendo: • Lanche quente (1 pão de hambúrguer, 1 hambúrguer bovino ou suíno, 1 folha de alface, 3 rodelas de tomate, 1 fatia de queijo mussarela, 1 fatia de presunto), 1 sachê de maionese, 1 sachê de catchup e 1 sachê de mostarda; • 1 refrigerante de 350 ml em lata gelado.	R\$ 24,99	R\$ 760.445,70
2	Unid.	26.920	TIPO 5: Kit individual embalado em saco plástico contendo: • Lanche frio (1 pão de leite de 50gr, recheado com no mínimo 1 fatia de queijo mussarela, 1 fatia de presunto e 1 folha de alface, embalado em saco individual com maionese/requeijão). • 1 suco natural gelado (sem açúcar ou adoçante) em embalagem plástica ou lata de no mínimo 200 ml, nos sabores: laranja, uva, maracujá, abacaxi e caju.	R\$ 13,99	R\$ 376.610,80
TOTAL					R\$ 1.137.056,50

Bauru, 21/02/2025 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora Substituta da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital n.º 022/2025 – Processo n.º 120.589/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/2025 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS DESFILES DO CARNAVAL 2025, COMPREENDENDO A PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESÇOS DE BAURU, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PARA ESTE FIM, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. CABERÁ À EMPRESA O FORNECIMENTO DE EQUIPE ORGANIZADORA, BRIGADISTAS, TRANSPORTE DE PASSISTAS E ALEGORIAS, GUINCHOS, GRUAS, CAMINHÕES DE SOM, SONORIZAÇÃO DE PISTA, CAMISETAS DE IDENTIFICAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório em epigrafado que o julgamento e a classificação havidas foram devidamente **Adjudicado e Homologado** pela Sra. Prefeita Municipal em 20 de fevereiro de 2025, conforme abaixo:

EMPRESA: O. G. Dias – EPP – CNPJ: 67.606.541/0001-39**ITEM 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço.	01	Contratação de empresa para realização da organização dos desfiles do Carnaval 2025, compreendendo a participação das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Bauru, devidamente credenciados para este fim, junto à Secretaria Municipal de Cultura. Caberá à empresa o fornecimento de equipe organizadora, brigadistas, transporte de passistas e alegorias, guinchos, gruas, caminhões de som, sonorização de pista, camisetas de identificação e demais serviços conforme especificações descritas no Termo de Referência.	R\$ 649.000,00	R\$ 649.000,00

Bauru, 21/02/2025 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora Substituta da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 85/2025 - Processo n.º 182.364/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 – **Tipo:** AMPLA PARTICIPAÇÃO – pelo Sistema de Registro de Preços. **Modo de Disputa:** Aberto e Fechado – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRUTAS COM ENTREGA PONTO A PONTO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL.– **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação, Secretaria da Assistência Social e Secretaria da Saúde. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** Até às 9h do dia 12 de março de 2025. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 12 de março de 2025, às 09h. Informações na Divisão de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite n.º 3-14 – Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1310. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.comprasnet.gov.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 21/02/2025 – Cassia C. Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 88/2025 - Processo n.º 182.885/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90020/2025 – **Tipo:** AMPLA PARTICIPAÇÃO – pelo Sistema de Registro de Preços. **Modo de Disputa:** Aberto e Fechado – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LEGUMES E VERDURAS COM ENTREGA PONTO A PONTO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL. – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação e Secretaria da Assistência Social. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** Até às 9h do dia 12 de março de 2025. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 12 de março de 2025, às 09h. Informações na Divisão de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite n.º 3-14 – Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1310/1311. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.comprasnet.gov.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 21/02/2025 – Cassia C. Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 105/25 - Processo n.º 140.671/22 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 92.002/2025 – **Tipo:** Menor Preço - **Modo de Disputa:** Aberto e Fechado – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE

RESERVATÓRIO DE ÁGUA – EMEI LIONS CLUB DE BAURU – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** Até às 9h do dia 14 de março de 2.025. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 14 de março de 2.025, às 09h. Informações na Divisão de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.comprasnet.gov.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 21/02/2025 – Cassia C. Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 16/2025 - Processo n.º 114.242/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90686/2024 – Tipo: Menor Preço por Lote com cota reservada – Através de Contrato - Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL COM MIRA LASER À BATERIA, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DE CONTRATO. Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **adjudicado e homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Educação no dia 20/02/2025 da seguinte forma:

LOTE 01 – TERMÔMETRO DIGITAL - EXCLUSIVO ME/EPP

EMPRESA: VENDOR COM. DE PROD. LTDA– CNPJ: 35.279.491/0001-36

It	Qtde.	Un.	Descrição Mínima	Marca	Valor unitário	Valor total
01	118	Un.	TERMÔMETRO DIGITAL COM MIRA LASER À BATERIA: termômetro digital Infravermelho com mira a laser, com função de °C, Com faixa de medição sendo: temperatura negativa Mínima de -30°C e a temperatura positiva mínima de 260°C acompanhado de bateria 9w, a embalagem Primária que deve garantir a integridade do Produto.	B-MAX	R\$ 107,90	R\$ 12.732,20
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 12.732,20						
(Doze mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos)						

Bauru, 21/02/2025. Cassia Cristina Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 31/2025 Processo n.º 41.753/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90694/2024 – Tipo: Menor Preço por item, ampla participação– pelo Sistema de Registro de Preços. Modo de Disputa: Aberto e Fechado – **Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PATINHO MOÍDO CONGELADO, ENTREGA PONTO A PONTO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL. Interessada:** Secretaria Municipal da Educação, SEBES. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados em 21/02/2025 pelo Sra. Prefeita Municipal, nos termos do inciso IV art. 71 da Lei federal nº 14.133/2021, da seguinte forma:

LOTE 01 – PATINHO MOÍDO CONGELADO -AMPLA PARTICIPAÇÃO

EMPRESA: BJP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 28.255.113/0001-57

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor do frete	Valor Total
01	160.120	Kg	PATINHO MOÍDO CONGELADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 (Decreto 12.486 de 20/10/1978); Decreto 2.244/1997 do MAPA; Portaria CVS-5 de 09/04/2013; Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005; constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA, SISP ou SIMB. Carne moída de bovino, obtida do corte patinho, com tecnologia IQF para congelamento individual, isenta de cartilagem, sebo, ossos e aponevroses, sem adição de outros ingredientes estranhos ao produto como água, soja, temperos, especiarias, corante, conservantes, entre outros. Deverá ser manipulada seguindo as boas práticas de fabricação, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer substâncias contaminantes que possam alterá-la ou encobrir alguma alteração. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminando a cartilagem e aponevroses)	Mezato SIF 0305	R\$24,08	R\$1,80	R\$25,88

e retirando o excesso da gordura aderida).
Aparência: própria da carne, aspecto firme, não amolecida e não pegajosa, soltas, com cor, sabor e odor característicos do produto.
Embalagem primária: sacos plásticos de Polietileno/Nylon, atóxico, resistente, transparente, pesando de 500 gramas a 02 kg.
Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado reforçado, lacrada, pesando no máximo 16 kg. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -12 °C ou temperatura menor ou conforme recomendação do fabricante, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. O veículo deverá atender às exigências da Portaria CVS-5 de 09/04/2013. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados, conforme a legislação sanitária vigente. Os entregadores, bem como os veículos de transporte, deverão se apresentar em adequadas condições de higiene.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$4.143.905,609 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos reais e sessenta centavos). Bauru, 21/02/2025-Cassia Cristina Nunes Pereira – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 20/2025 - Processo n.º 142.524/2024 – Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 91107/2024 – Tipo: Menor Preço por Lote ampla participação – Através de Contrato - Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SACOS DE LIXO DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DE CONTRATO/COMPRA ÚNICA. Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **adjudicado e homologado** pela Sra. Prefeita Municipal no dia 21/02/2025 da seguinte forma:

LOTE 01 – SACO DE LIXO – AMPLA PARTICIPAÇÃO

EMPRESA: COMERCIAL TARGET HOSPITALAR COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 19.367.167/0001-13

It	Quant	Unid de Compra	Descrição Mínima	Marca	Valor unitário	Valor total
1	500	Pcte	Saco plástico para acondicionamento de resíduo COMUM, tipo DOMICILIAR, resistente, na cor PRETO, confeccionado de polietileno, medindo 59cm Largura x 62cm Altura (largura pode variar +/-1), suportando 06kg e com capacidade volumétrica de 30 LITROS , devendo a embalagem externa do produto conter impressão da marca do produto, empresa fabricante, número de unidades, dimensões e capacidade do saco e tipo de resíduo, atendendo aos requisitos da NBR 9191/2008. A EMBALAGEM COM 100 UNIDADES deverá pesar no mínimo 2,5 kg.	EVOBAG	R\$ 12,99	R\$ 6.495,00

2	1.000	Pcte	Saco plástico para acondicionamento de resíduo COMUM, tipo DOMICILIAR, resistente, na cor PRETO, confeccionado de polietileno, medindo 63cm Largura x 80cm Altura (largura pode variar +/-1), suportando 10kg e com capacidade volumétrica de 50 LITROS, devendo a embalagem externa do produto conter impressão da marca do produto, empresa fabricante, número de unidades, dimensões e capacidade do saco e tipo de resíduo, atendendo aos requisitos da NBR 9191/2008. A EMBALAGEM COM 100 UNIDADES deverá pesar no mínimo 03 kg.	EVOBAG	R\$ 18,51	R\$ 18.510,00
3	1.000	Pcte	Saco plástico para acondicionamento de resíduo COMUM, tipo DOMICILIAR, ALTA RESISTÊNCIA, na cor PRETO, confeccionado de polietileno, medindo 75cm Largura x 105cm Altura (largura pode variar +/-1), suportando 20kg e com capacidade volumétrica de 100 LITROS devendo a embalagem externa do produto conter impressão da marca do produto, empresa fabricante, número de unidades, dimensões e capacidade do saco e tipo de resíduo, atendendo aos requisitos da NBR 9191/2008. A EMBALAGEM COM 100 UN. deverá pesar no mínimo 08 kg.	EVOBAG	R\$ 47,29	R\$ 47.290,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 72.295,00 (Setenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais)						

Bauru, 21/02/2025. Cássia Cristina Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 31/2025 Processo n.º 153.841/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90603/2024 – **Tipo:** Menor Preço por Lote com cota reservada – pelo Sistema de Registro de Preços. **Modo de Disputa:** Aberto e Fechado – **Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE GOIABADA E PAÇOCA INDIVIDUAIS, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e DAE. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados em 18/02/2025 pelo Sra. Prefeita Municipal, nos termos do inciso IV art. 71 da Lei federal n.º 14.133/2021, da seguinte forma:

LOTE 01 – GOIABADA – COTA PRINCIPAL**FRACASSADO****LOTE 02 – GOIABADA – COTA RESERVADA****FRACASSADO****LOTE 03 – PAÇOCA – COTA PRINCIPAL****EMPRESA:** LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIOS DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 24.753.787/0001-20

It	Qtde est anual	Unid.	Descrição Mínima	Marca	Valor unitário	Valor total
1	124.500	Unid	Paçoca Individual: o produto deverá estar de acordo com as legislações de Alimentos vigente, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Ingredientes: Amendoim, açúcar e sal. Não poderá conter outros ingredientes. Deve ser isento de soja e dos principais alimentos alérgenos conforme Resolução vigente, exceto amendoim. Poderá ter formato retangular ou tipo rolha. Embalagem primária individual: Embalagem plástica ou filme de poliéster metalizado, pesando de 14 a 20 gramas, resistente e atóxica. Deverá estar rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: Pote plástico transparente, display ou caixa de papelão lacrada com fita adesiva. Embalagem de entrega: Caixa de papelão resistente e lacrada.	PAÇOQUINHA/AMENDUPÃ	R\$ 0,40	R\$ 49.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)						

LOTE 04 – PAÇOCA – COTA RESERVADA**EMPRESA:** LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIOS DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 24.753.787/0001-20

It	Qtde est anual	Unid.	Descrição Mínima	Marca	Valor unitário	Valor total
01	41.500	Unid.	Paçoca Individual: o produto deverá estar de acordo com as legislações de Alimentos vigente, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Ingredientes: Amendoim, açúcar e sal. Não poderá conter outros ingredientes. Deve ser isento de soja e dos principais alimentos alérgenos conforme Resolução vigente, exceto amendoim. Poderá ter formato retangular ou tipo rolha. Embalagem primária individual: Embalagem plástica ou filme de poliéster metalizado, pesando de 14 a 20 gramas, resistente e atóxica. Deverá estar rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: Pote plástico transparente, display ou caixa de papelão lacrada com fita adesiva. Embalagem de entrega: Caixa de papelão resistente e lacrada.	PAÇOQUINHA/AMENDUPÃ	R\$ 0,40	R\$ 16.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)						
VALOR TOTAL: R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais)						

Bauru, 21/02/2025 – Cassia C. Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 33/2025 - Processo n.º 32.033/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.706/2024 – **Tipo:** Menor Preço por Lote AMPLA PARTICIPAÇÃO – pelo Sistema de Registro de Preços. **Modo de Disputa:** Aberto e Fechado – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LENTILHA SECA, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação, Secretaria da Assistência Social e DAE. Notificamos os interessados que o presente certame foi **FRACASSADO**, pelos motivos expostos no Relatório de julgamento devidamente juntado aos autos. Bauru, 21/02/2025 – Cassia C. Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 144/2025 – PROCESSO N.º 153.749/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – **COMPROMISSÁRIA:** KROMO DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 39.946.436/0001-03 – **OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE BISCOITO SALGADO INDIVIDUAL- **Interessadas:** Secretaria Municipal da Educação, Sec. Da Assistência Social e Depto. de Água e Esgoto de Bauru, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital n.º 775/2024, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo:

LOTE 01 – BISCOITO SALGADO INDIVIDUAL – COTA PRINCIPAL

It	Qtd. Est. Anual	Unid.	Descrição Mínima	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	27.050	Kg	Biscoito Salgado Individual: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE n.º 06 de 08/05 /2020 e Resolução n.º 344 de 13/12/02. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal. Não deverá conter gordura trans, gordura vegetal hidrogenada, edulcorantes e corantes artificiais. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: textura macia e crocante, cor, odor e sabor próprios. Embalagem primária: pacotes de embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 20 a 30 gramas. Embalagem secundária: Pacotes, contendo de 6 a 12 unidades. Embalagem terciária: caixa de papelão tipo Duplex reforçadas e resistentes com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 10 kg.	SOL	R\$ 18,67	R\$ 505.023,50
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$505.023,50 (QUINHENTOS E CINCO MIL, VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

LOTE 02 – BISCOITO SALGADO INDIVIDUAL – COTA RESERVADA

It	Qtd. Est. Anual	Unid.	Descrição Mínima	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3.200	Kg	<p>Biscoito Salgado Individual: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 06 de 08/05 /2020 e Resolução nº 344 de 13/12/02.</p> <p>Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal. Não deverá conter gordura trans, gordura vegetal hidrogenada, edulcorantes e corantes artificiais. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados.</p> <p>Características: textura macia e crocante, cor, odor e sabor próprios.</p> <p>Embalagem primária: pacotes de embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 20 a 30 gramas.</p> <p>Embalagem secundária: Pacotes, contendo de 6 a 12 unidades.</p> <p>Embalagem terciária: caixa de papelão tipo Duplex reforçadas e resistentes com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 10 kg.</p>	SOL	R\$ 18,67	R\$ 59.744,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$59.744,00						
(CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)						

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 90.617/2024 — **ASSINATURA** 21/02/2025 - **VALIDADE:** 20/02/2026. Bauru, 21/02/2025 – Cassia Cristina Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025 – PROCESSO Nº 140.782/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – **COMPROMISSÁRIA:** PANVILLE ATACADISTA LTDA – **CNPJ:** 40.944.508/0001-62 – **OBJETO:** AQUISIÇÃO EXTRATO DE TOMATE- **Interessadas:** Secretaria Municipal da Educação, Sec. Da Assistência Social e Depto. de Água e Esgoto de Bauru, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 705/2024, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo:

LOTE 01 – EXTRATO DE TOMATE – AMPLA PARTICIPAÇÃO

It	Qtd. Est. Anual	Unid.	Descrição Mínima	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	40.166	Kg	<p>Extrato de tomate: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 32 (Decreto 12.486/78), Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005, Resolução/CD/FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020 e alterações posteriores.</p> <p>Ingredientes: Tomate. Não poderá conter aditivos químicos. O produto deverá ser produzido a partir da concentração da polpa de frutos são e maduros do tomateiro Solanun lycopersicum por processo tecnológico adequado. Não poderá indicar processamento defeituoso e deverá ser isento de fermentações, sujidades, parasitos e larvas. Não deverá conter pele, sementes, corantes e edulcorantes. Deverá conter no mínimo 7,5°Brix. Deverá ser isento de soja e dos principais alimentos alérgenos conforme Resolução RDC nº 26 de 02/07/15. Deverá conter no mínimo 3,0 gramas de fibra alimentar em 100 gramas do produto. Características organolépticas: cor e sabor característicos e aspecto de massa homogênea.</p> <p>Embalagem primária: embalagem plástica ou aluminizada, atóxica, resistente, hermeticamente selada, pesando de 01 a 02 kg.</p> <p>Embalagem secundária: caixa de papelão, lacrada, pesando até 16 kg.</p> <p>Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente.</p>	BONARE	R\$7,03	R\$282.366,98
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$282.366,98						
(DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)						

LOTE 02 – EXTRATO DE TOMATE – COTA RESERVADA

It	Qtd. Est. Anual	Unid.	Descrição Mínima	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	10.666	Kg	<p>Extrato de tomate: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 32 (Decreto 12.486/78), Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005, Resolução/CD/FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020 e alterações posteriores.</p> <p>Ingredientes: Tomate. Não poderá conter aditivos químicos. O produto deverá ser produzido a partir da concentração da polpa de frutos são e maduros do tomateiro Solanun lycopersicum por processo tecnológico adequado. Não poderá indicar processamento defeituoso e deverá ser isento de fermentações, sujidades, parasitos e larvas. Não deverá conter pele, sementes, corantes e edulcorantes. Deverá conter no mínimo 7,5°Brix. Deverá ser isento de soja e dos principais alimentos alérgenos conforme Resolução RDC nº 26 de 02/07/15. Deverá conter no mínimo 3,0 gramas de fibra alimentar em 100 gramas do produto. Características organolépticas: cor e sabor característicos e aspecto de massa homogênea.</p> <p>Embalagem primária: embalagem plástica ou aluminizada, atóxica, resistente, hermeticamente selada, pesando de 01 a 02 kg.</p> <p>Embalagem secundária: caixa de papelão, lacrada, pesando até 16 kg.</p> <p>Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente.</p>	BONARE	R\$7,03	R\$74.981,98
VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$74.981,98						
(SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)						

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 90.543/2024 – **ASSINATURA** 20/02/2025 - **VALIDADE:** 19/02/2026. Bauru, 21/02/2025 – Cassia Cristina Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025 – PROCESSO Nº 154.162/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – **COMPROMISSÁRIA:** FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA – **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS ESCOLARES, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - Interessadas:** Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 753/2024, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo:

LOTE 12 – CONJUNTO SEXTAVADO TAM 3 – COTA RESERVADA

It	Qtd. est anual	Unid.	Descrição Mínima	Marca	Valor unitário	Valor total
01	19	Un.	<p>Conjunto sextavado tam. 03: mesa – tampo 18mm com acabamento em fórmica cinza 1,10×1,22mt diâmetro, cada lado med. 62cm. Perfil amarelo. Estrutura: tubo de aço 1 ¼, com tratamento antioxidante nano technology, pintura eletrostática híbrida à pó na cor cinza. Altura 59cm.</p> <p>Cadeira aluno tam. 03: Assento e encosto injetado na cor amarelo; Medidas: Assento Larg. 40cm x 31cm Encosto: Larg. 39,6cm x Alt. 19,8cm. Altura do assento ao chão: 35cm Modelo empilhável. Estrutura em tubo de aço, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi na cor cinza</p>	ACHEI MÓVEIS	R\$ 970,00	R\$ 18.430,00

LOTE 24 – ESTANTE/ESCANINHO ES10 – COTA RESERVADA

It	Qtd. est anual	Unid.	Descrição Mínima	Marca	Valor unitário	Valor total
01	23	Un.	<p>(ES-10) Estante / Escaninho baixo com 6 nichos.</p> <p>Corpo composto por:</p> <p>Peças laterais, inferior, prateleira e divisórias em MDP, espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces de laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor cinza.</p> <p>Dimensões acabadas conforme projeto: Peça posterior em MDP, espessura de 15mm, revestida em ambas as faces de laminado melamínico de baixa pressão BP, acabamento texturizado, na cor cinza</p> <p>Tampo em MDP, espessura de 18mm. Face superior revestida em laminado melamínico de alta pressão pós formáveis de 0,6mm de espessura, com raio de curvatura de 10mm, acabamento texturizado, na cor cinza. Face inferior revestida com laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento texturizado na cor cinza. Bordos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloretode polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno) com “primer”, acabamento texturizado nas cores cinza e vermelha), colados com adesivo hotmelt. Resistência ao arrancamento mínima de 70 N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), para partes expostas ao contato com o usuário. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 0,45mm (espessura), para partes onde não haverá o contato com o usuário.</p> <p>• Base em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20mm X 40mm, em chapa 16 (1,52mm), soldado e pré-furado.</p> <p>Os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. A superfície da base que ficará em contato com o móvel deve ser planificada após a aplicação da solda. Acabamento em pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor cinza. Sapatas niveladoras em metal, com base de polipropileno injetado, rosca 3/8”. Fixação por chapa de aço (espessura 1,5mm) com rebite de alumínio.</p> <p>Conforme especificações do catálogo técnico da FDE.</p>	ACHEI MÓVEIS	R\$ 363,00	R\$ 8.349,00

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 90613/2024 – **ASSINATURA** 14/02/2025 - **VALIDADE:** 13/02/2026. Bauru, 19/02/2025 – Cassia Cristina Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025 – PROCESSO Nº 154.162/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – **COMPROMISSÁRIA:** GOMAP COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS ESCOLARES, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - Interessadas:** Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 753/2024, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo:

LOTE 19 – CONJUNTO PROFESSOR CJP01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

It	Qtde est anual	Unid.	Descrição Mínima	Marca	Valor unitário	Valor total
01	54	Un.	<p>(CJP 01) Conjunto para professor. Composto por 01 mesa e 01 cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <ul style="list-style-type: none"> Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <p>Conforme especificações do catálogo técnico da FDE.</p>	MOVESCOLA	R\$ 367,50	R\$ 19.845,00

LOTE 20 – CONJUNTO PROFESSOR CJP01 – COTA RESERVADA

It	Qtde est anual	Unid.	Descrição Mínima	Marca	Valor unitário	Valor total
01	17	Un.	<p>(CJP 01) Conjunto para professor. Composto por 01 mesa e 01 cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <ul style="list-style-type: none"> Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <p>Conforme especificações do catálogo técnico da FDE.</p>	MOVESCOLA	R\$ 367,50	R\$ 6.247,50

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 90613/2024 — **ASSINATURA:** 14/02/2025 — **VALIDADE:** 13/02/2026. Bauru, 19/02/2025 – Cassia Cristina Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LEI N° 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital n° 34/2025 - PE SMS n° 707/2024 - Processo: 162.557/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico **COMPRAS GOV n° N° 93.034/2025 (SRP)** – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares – Monitores Multiparamétricos e Monitores de Triagem para as Unidades de Urgência e Emergência de Bauru/SP, devidamente especificados no anexo I do edital, através do sistema de registro de preços – Período para entrega das propostas: 24/02/2025 às 8h até 12/03/2025 às 9h. Data prevista para abertura da sessão pública: 12/03/2025 às 9h. **Pregoeiro: Renato Vinícios Aquino.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> – Id contratação PNCP: 46137410000180-1-000054/2025 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 21/02/2025 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Juliana Priscilla Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ATOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n° 175.371/2024 – Modalidade: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021 - Interessada: Secretaria Municipal da Saúde – **Objeto:** Aquisição de Insumos Hospitalares via dispensa de licitação com entrega imediata para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Atendimento Especializado e Urgência e Emergência, através de compra única/nota de empenho, para a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

PROponentes:

- JM MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ 54.803.289/0001-06, no valor total de R\$ 155.512,00.

- BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ 06.175.908/0001-12, no valor total de R\$ 6.174,00.

- DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA** – CNPJ 48.346.978/0001-36, no valor total de R\$ R\$ 55.800,00.

Bauru, 21/02/2025 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Juliana Priscilla Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL N° 07/2025 - PE SMS N° 656/2024 – PROCESSO: 171.188/2024 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico **COMPRAS GOV n° N° 93007/2024 (SRP)** – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por item - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. *Proponentes num total de 62 empresas.* **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 10/02/2025: **ALTERMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ATA N° 90/2025**

PORTAL LTDA – ATA N° 91/2025

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ATA 93/2025

PRATI, DONADUZZI & CIA – CNPJ: ATA 94/2025

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ATA N° 95/2025

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ATA N° 96/2025

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (ASCLÉ

BRASIL) – ATA N° 97/2025

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ATA N° 98/2025

INDMED HOSPITALAR LTDA – ATA N° 99/2025

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ATA N° 100/2025

Bauru, 21/02/2025 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Juliana Priscilla Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LEI N° 14.133/2021 - UASG: 986219 – Edital n° 014/2025 - PE SMS n° 661/2024 - Processo: 149.888/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico **COMPRAS GOV n° N° 93014/2025 (SRP)** – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por item – Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMO JUDICIAL PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Proponentes num total de 26 empresas. CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 18/02/2025 – Vencimento: 17/02/2026. Contratadas: **C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA - CNPJ 48.791.685/0001-68 – ATA N° 128/2025**
CIRURGICA UNIAO LTDA - CNPJ 04.063.331/0001-21 – ATA N° 129/2025
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP – CNPJ 47.292.400/0001-81 – ATA N° 130/2025

Bauru, 21/02/2025 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Juliana Priscilla Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LEI N° 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital n° 463/2024 - PE SMS n° 407/2024 - Processo: 68.506/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico **COMPRAS GOV n° N° 93463/2024 (SRP)** – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por item - **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO, BOBINA DE PAPEL, CADARÇO, CADERNNO, CANETA, CARTOLINA, ETIQUETA, LACRE DE SEGURANÇA, PAPEL CARBONO, PRANCHETA E TINTA PARA CARIMBO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Proponentes num total de 35 empresas. CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 03/02/2025: **TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – ATA 57/2025**

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ATA 58/2025

RODRIGO TONELOTTO – ATA 59/2025

CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL – ATA 60/2025

ALMIR GUERIERI – ATA 61/2025

OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA – ATA 62/2025

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA – ATA 63/2025

A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA – ATA 64/2025

R&L COMERCIAL LTDA – ATA 65/2025

Bauru, 21/02/2025 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Juliana Priscilla Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO CRONOGRAMA DE DATAS – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 169.702/2023 – Edital n° 333/2024 – **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 42/2024 - Objeto:** “CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DEMAIS DIRETRIZES, BEM COMO O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, devidamente especificado no Anexo I do edital”

Assunto: Republicação Cronograma de Datas.

Considerando que está em curso a análise dos documentos apresentados pela entidade participante relativo ao Envelope n° 02 - PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA, a Comissão Especial de Seleção resolve republicar o Cronograma de Datas.

CRONOGRAMA DE DATAS	
Data: 26/11/2024	Publicação do Edital
Período: 27/11/2024 a 06/01/2025 Horário: 9h	Período de entrega e protocolização da documentação, ENVELOPE N° 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPE N° 02 – PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA.
Data: 06/01/2025 Horário: 9h	Sessão pública de abertura do ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Data: 09/01/2025	Previsão da publicação da Habilitação/Inabilitação dos participantes
Período: 10/01/2025 à 16/01/2025	Prazo de recurso 5 (cinco) dias úteis
Período: 17/01/2025 à 23/01/2025	Prazo de contrarrazões de recurso 5 (cinco) dias úteis
Data: 23/01/2025 Horário: 9h	Sessão pública de abertura do ENVELOPE N° 02 – PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA
Data: 04/02/2025	Previsão da publicação da classificação
Período: 05/02/2025 à 11/02/2025	Prazo de recurso 5 (cinco) dias úteis
Período: 12/02/2025 à 18/02/2025	Prazo de contrarrazões de recurso 5 (cinco) dias úteis
Data: 27/02/2025	Previsão da publicação da adjudicação/homologação
Data: 07/03/2025	Previsão de assinatura do contrato de gestão

Bauru – 21/02/2025 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Juliana Priscilla Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Everton de Araújo Basílio
Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU

TERMO DE APOSTILAMENTO À CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA

ORIGEM: PE 112/2025

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Guaira - SP

OBJETO: autorização de uso de um imóvel, referente a matrícula 6.229 do lote 01 da quadra 18 em Guaira - SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025

DAE

Departamento de Água e Esgoto
Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 151/2025-DAE:

CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 011/2025-DAE, que prorrogou a cessão do servidor Sr. CESAR AUGUSTO EZIAS PRADO, Assistente Administrativo, matrícula 102.268, portador do RG nº 20.XXX.XXX-SSP-SP, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 387ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, com efeitos a partir de **05 de março de 2025**.
Bauru, 20 de fevereiro de 2025

CONVÊNIO - DAE

Concedente: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Convenientes: 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção São Paulo.

Objeto: A remessa para protesto das Certidões da Dívida Ativa (CDA's) do DAE emitidas pelo Serviço de Receita, vinculado à Divisão Financeira.

Assinatura: 08/01/2025

Vigência do Convênio: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, passando a vigorar por prazo indeterminado após o decurso do prazo estabelecido, não havendo denúncia por qualquer das partes.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE. Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Bauru/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras.

Processo nº 7226/2024 Pregão Eletrônico nº 012/2025 Id contratação nº 93012/2025 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios novos, conforme a NBR 15.296/2005 - item 2.5, para veículos da linha pesada das fabricantes JCB, New Holland e John Deere, utilizando o critério de julgamento de maior desconto sobre os valores estabelecidos pelo DAE, que são baseados nos preços das peças e acessórios constantes na tabela TrazValor e, na ausência de algum item, nos valores obtidos por meio de pesquisas em concessionária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 12/03/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 12/03/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Processo nº 8327/2024 Pregão Eletrônico nº 013/2025 Id contratação nº 93013/2025 Objeto: Aquisição de tubo em polietileno PE 80, tipo A, fabricado em polietileno de alta densidade azul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 13/03/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 13/03/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 450/2025 – DAE

Inexigibilidade nº 002/2025 - DAE

Em cumprimento ao disposto no Art. 72 § único da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.**, para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme especificações contidas no processo em epígrafe.

Valor Total: R\$ 24.600,00

Base legal: Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CREDENCIAMENTO – DAE

Notificamos aos interessados no credenciamento abaixo epigrafado que o referido chamamento público **está suspenso sine die**.

Processo nº 7921/2023 Credenciamento nº 001/2025 Id contratação nº 930098-1/2026 Objeto: Credenciamento de leiloeiro público oficial para prestação de serviços de levantamento, inventário, preparação, organização, realização e condução de leilões públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros) pertencentes ao patrimônio do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, nos termos e condições descritos e especificados no Edital e seus anexos. **A retomada do procedimento será devidamente notificada, em momento oportuno.**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 189, 190 E 191 § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024

Processo Administrativo nº 8202/2023 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 148/2023 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de areia natural, pedra britada e pedrisco, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: RFG Distribuidora Ltda - EPP

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 01 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	375	m³	Areia natural, tipo grossa, conforme NBR 6502 e NBR 7211, para uso em concreto. Marca/ Modelo: Própria.	R\$ 143,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 06/02/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2024

Processo Administrativo nº 8202/2023 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 148/2023 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de areia natural, pedra britada e pedrisco, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Madeireira Petrópolis Bauru Ltda – ME

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 02 – Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	150	m³	Pedra britada natural graduada nº 01, conforme NBR 7225 e 7525, em rocha não alterada e sem fragmentos mole (argila). Marca/ Modelo: Pederneiras.	R\$ 120,66
02	113	m³	Pedrisco, conforme NBR 7225 e 7525, em rocha não alterada e sem fragmentos mole (argila). Marca/ Modelo: Pederneiras.	R\$ 118,00

COTA RESERVADA:

(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.)

Lote nº 04 – Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	50	m³	Pedra britada natural graduada nº 01, conforme NBR 7225 e 7525, em rocha não alterada e sem fragmentos mole (argila). Marca/ Modelo: Pederneiras.	R\$ 120,66
02	37	m³	Pedrisco, conforme NBR 7225 e 7525, em rocha não alterada e sem fragmentos mole (argila). Marca/ Modelo: Pederneiras.	R\$ 118,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 06/02/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2024

Processo Administrativo nº 8202/2023 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 148/2023 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de areia natural, pedra britada e pedrisco, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Ecociência Comércio e Reciclagem de Materiais de Construção Ltda – ME

COTA RESERVADA:**(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.)****Lote nº 03 – Item nº 01:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	125	m³	Areia natural, tipo grossa, conforme NBR 6502 e NBR 7211, para uso em concreto. Marca/ Modelo: ECO.	R\$ 138,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses**Assinatura:** 06/02/2024**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2024****Processo Administrativo nº 8892/2023 - DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 168/2023 - DAE****Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de carvão ativado, utilizado no tratamento de água para consumo humano, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Commissária:** Quimitrat Comercial de Elementos de Purificação Ltda. – ME**Lote nº 01 – Item nº 01:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	65	Tonelada	Carvão ativado, utilizado em tratamento de água para consumo humano, conforme especificações no Anexo I do Edital. Marca: Clarimex 046 V6	R\$ 14.000,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses**Assinatura:** 20/02/2024**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2024****Processo Administrativo nº 8869/2023- DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 152/2023 - DAE****Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de tubo de PVC rígido tipo PBA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Commissária:** Sanetam Comércio de Tubos e Conexões Ltda – EPP**COTA PRINCIPAL:****Lote nº 01 – Item nº 01:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	1.125	BARRA	TUBO DE PVC RÍGIDO TIPO PBA, PONTA E BOLSA COM ANEL DE BORRACHA TIPO JEI (JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA), CLASSE 15. DIMENSÃO: DN = 50 MM, DE = 60 MM (2”), ESPESSURA 3,3 MM; PRESSÃO NOMINAL MÍNIMA = 0,75 MPA; BARRAS COM 06 METROS, NORMAS: ABNT - NBR 5647-1 / NBR 5647-3. MARCA/MODELO: HIDROTAM	R\$ 63,70

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses**Assinatura:** 11/03/2024**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2024****Processo Administrativo nº 8869/2023- DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 152/2023 - DAE****Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de tubo de PVC rígido tipo PBA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Commissária:** VS – Comércio de Materiais para Construção e Saneamento Ltda – EPP**COTA RESERVADA:****(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.)****Lote nº 02 – Item nº 01:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	375	BARRA	TUBO DE PVC RÍGIDO TIPO PBA, PONTA E BOLSA COM ANEL DE BORRACHA TIPO JEI (JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA), CLASSE 15. DIMENSÃO: DN = 50 MM, DE = 60 MM (2”), ESPESSURA 3,3 MM; PRESSÃO NOMINAL MÍNIMA = 0,75 MPA; BARRAS COM 06 METROS, NORMAS: ABNT - NBR 5647-1 / NBR 5647-3. MARCA/MODELO: ASPERBRAS	R\$ 63,70

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses**Assinatura:** 11/03/2024**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2024****Processo Administrativo nº 7621/2021 - DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 023/2023 - DAE****Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de mesas e cadeiras diversas e armários, estantes, arquivos e roupeiros de aço, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Commissária:** R L Monteiro Distribuidora de Móveis e Equipamentos Ltda**Lote nº 02 - Itens nº 01 e 02:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	83	Unid.	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL TIPO DIRETOR, COM APOIA-BRAÇOS, COR PRETA. • Base giratória com estrutura de 05 patas, injetada em poliamida com reforço de fibra de vidro ou em aço com acabamento em pintura pó epóxi preto fosco. • Rodízios duplos injetados em poliuretano. • Encosto moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; - Encosto estofado em espuma de poliuretano injetado com 40mm de espessura média, densidade mínima de 45Kg/m³, revestido por tecido 100% poliéster, na cor preta; - Contraencosto produzido em polipropileno injetado ou texturizado na cor preta. • Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; - Assento estofado em espuma de poliuretano injetado com 50mm de espessura média, densidade mínima de 45Kg/m³, revestido por tecido 100% poliéster, na cor preta; - Contra-assento produzido em polipropileno injetado ou texturizado na cor preta. • Mecanismos de regulagem: - Regulagem de altura do assento por pistão a ar comprimido (a gás); - Regulagem de altura do encosto; - Regulagem de inclinação do encosto; - Apoia-braços com regulagem de altura. • Apoia-Braços: Revestido em poliuretano injetado, com alma interna em aço. • Componentes metálicos deverão ter tratamento anticorrosão. Dimensões mínimas: - Largura do assento: 470mm - Profundidade útil do assento: 460mm - Altura mínima do encosto: 450mm. Marca: Cavaletti Modelo: START 4002 SRE SL	R\$ 1.007,49
02	08	Unid.	CADEIRA FIXA, SEM APOIA-BRAÇOS, COR PRETA. Base fixa com estrutura composta por tubos de aço em formato trapezoidal ou skin; acabamento em pintura pó epóxi na cor preta, dotada de sapatas protetoras produzidas em polipropileno. Encosto: a) Encosto moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; b) Encosto estofado em espuma de poliuretano injetado com 40 mm de espessura média, densidade mínima de 45 Kg/m³, revestido por tecido 100% poliéster, na cor preta; c) Contraencosto produzido em polipropileno injetado ou texturizado na cor preta. Assento: a) Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; b) Assento estofado em espuma de poliuretano injetado com 50 mm de espessura média, densidade mínima de 45 Kg/m³, revestido por tecido 100% poliéster, na cor preta; c) Contra-assento produzido em polipropileno injetado ou texturizado na cor preta. Revestimento encosto/assento em tecido 100% poliéster, na cor preta. • Componentes metálicos deverão ter tratamento anticorrosão. Dimensões mínimas: Largura do assento: 450 mm Profundidade útil do assento: 420 mm Altura do encosto: 320 mm. Marca: Cavaletti Modelo: START 4107S	R\$ 651,55

COTA RESERVADA:**(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.)****Lote nº 06 - Itens nº 01 e 02:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	27	Unid.	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL TIPO DIRETOR, COM APOIA-BRAÇOS, COR PRETA. • Base giratória com estrutura de 05 patas, injetada em poliamida com reforço de fibra de vidro ou em aço com acabamento em pintura pó epóxi preto fosco. • Rodízios duplos injetados em poliuretano. • Encosto moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; - Encosto estofado em espuma de poliuretano injetado com 40mm de espessura média, densidade mínima de 45Kg/m³, revestido por tecido 100% poliéster, na cor preta; - Contraencosto produzido em polipropileno injetado ou texturizado na cor preta. • Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; - Assento estofado em espuma de poliuretano injetado com 50mm de espessura média, densidade mínima de 45Kg/m³, revestido por tecido 100% poliéster, na cor preta; - Contra-assento produzido em polipropileno injetado ou texturizado na cor preta. • Mecanismos de regulagem: - Regulagem de altura do assento por pistão a ar comprimido (a gás); - Regulagem de altura do encosto; - Regulagem de inclinação do encosto; - Apoia-braços com regulagem de altura. • Apoia-Braços: Revestido em poliuretano injetado, com alma interna em aço.	R\$ 1.007,49

			<ul style="list-style-type: none"> Componentes metálicos deverão ter tratamento anticorrosão. <p>Dimensões mínimas: - Largura do assento: 470mm - Profundidade útil do assento: 460mm - Altura mínima do encosto: 450mm.</p> <p>Marca: Cavaletti</p> <p>Modelo: START 4002 SRE SL</p>	
02	02	Unid.	<p>CADEIRA FIXA, SEM APOIA-BRÇOS, COR PRETA.</p> <p>Base fixa com estrutura composta por tubos de aço em formato trapezoidal ou skin; acabamento em pintura pó epóxi na cor preta, dotada de sapatas protetoras produzidas em polipropileno.</p> <p>Encosto:</p> <p>d) Encosto moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia;</p> <p>e) Encosto estofado em espuma de poliuretano injetado com 40 mm de espessura média, densidade mínima de 45 Kg/m³, revestido por tecido 100% poliéster, na cor preta;</p> <p>f) Contraencosto produzido em polipropileno injetado ou texturizado na cor preta.</p> <p>Assento:</p> <p>a) Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia;</p> <p>d) Assento estofado em espuma de poliuretano injetado com 50 mm de espessura média, densidade mínima de 45 Kg/m³, revestido por tecido 100% poliéster, na cor preta;</p> <p>e) Contra-assento produzido em polipropileno injetado ou texturizado na cor preta.</p> <p>Revestimento encosto/assento em tecido 100% poliéster, na cor preta.</p> <p>Componentes metálicos deverão ter tratamento anticorrosão.</p> <p>Dimensões mínimas: Largura do assento: 450 mm Profundidade útil do assento: 420 mm Altura do encosto: 320 mm.</p> <p>Marca: Cavaletti</p> <p>Modelo: START 4107S</p>	R\$ 651,55

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 02/05/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2024

Processo Administrativo nº 7621/2021 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 023/2023 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mesas e cadeiras diversas e armários, estantes, arquivos e roupeiros de aço, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Wood Steel Comércio de Móveis Ltda - EPP

Lote nº 03 - Itens 01 ao 05:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	30	Unid.	<p>ARMÁRIO EM AÇO, COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR.</p> <ul style="list-style-type: none"> Medidas mínimas de 1,90x0,90x0,40m (AxLxP); Confeccionado em chapa de aço nº 20 ou 22, na cor cinza; com 03 (três) reforços internos tipo ômega no sentido horizontal; puxador na própria porta no sentido vertical; sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, sendo 01 (uma) prateleira fixa para travamento das portas e 03 (três) reguláveis; capacidade mínima de cada prateleira: 30 (kg); Fechadura cilíndrica com chaves do tipo yale. <p>Marca: Pandin</p> <p>Modelo: AP402SL/M AP403SL/M</p>	R\$ 1.759,90
02	09	Unid.	<p>ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS, COM REGULAGEM DE ALTURA.</p> <p>Medidas mínimas de 2,0x0,90x 0,40m (A x L x P), com chapa nº 20 para coluna e 24 para prateleiras e travamento em "X" na parte de trás e lateral da estante, com regulagem de altura e inclinação; capacidade mínima por prateleira de 25 kg, 04 sapatas, pintura eletrostática a pó.</p> <p>Marca: Pandin</p> <p>Modelo: EP6BR 1950 VU</p>	R\$ 1.450,00
03	12	Unid.	<p>ARQUIVO DE AÇO TIPO VERTICAL PARA PASTAS SUSPENSAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> Confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020, corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75mm), gavetas em chapa 24 (0,60mm); cor cinza (pintura eletrostática com tinta pó); Medidas mínimas: altura 1360mm; largura 470mm, profundidade 670mm, composto por: 04 (quatro) gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares, em chapa 18 (1,20mm) o superior, com capacidade mínima de 20kg; puxadores em material metálico com acabamento steel; porta-etiquetas estampado ou sobreposto; travamento simultâneo nas gavetas através de fechadura (acompanha duas chaves); Fabricado conforme as normas NBR/ABNT vigentes. <p>Marca: Pandin</p> <p>Modelo: APOFO4RP/SCTCM</p>	R\$ 1.251,85

04	05	Unid.	<p>ROUPEIRO DE AÇO, COM 04 CORPOS E 12 PORTAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> Confeccionado em chapa de aço "24" (0,60mm); os roupeiros em aço serão constituídos por 12 portas; as portas devem possuir ventilação/venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial, na cor cinza pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo; dobradiças internas para evitar arrombamentos, com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". <p>Medidas mínimas: 1,90x1,23x0,40m (AxLxP).</p> <p>Marca: Pandin</p> <p>Modelo: GRP/F 504/12 DI</p>	R\$ 2.277,63
05	17	Unid.	<p>ROUPEIRO DE AÇO, COM 02 CORPOS E 08 PORTAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> Confeccionado em chapa de aço "24" (0,60mm); os roupeiros em aço serão constituídos por 08 portas; as portas devem possuir ventilação/venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial, na cor cinza pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo; dobradiças internas para evitar arrombamentos, com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". <p>Medidas mínimas: 1,90x0,63x0,40m (AxLxP).</p> <p>Marca: Pandin</p> <p>Modelo: GRP/F 502/8 DI</p>	R\$ 1.232,90

COTA RESERVADA:

(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.)

Lote nº 07 - Itens 01 ao 05:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	09	Unid.	<p>ARMÁRIO EM AÇO, COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR.</p> <ul style="list-style-type: none"> Medidas mínimas de 1,90x0,90x0,40m (AxLxP); Confeccionado em chapa de aço nº 20 ou 22, na cor cinza; com 03 (três) reforços internos tipo ômega no sentido horizontal; puxador na própria porta no sentido vertical; sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, sendo 01 (uma) prateleira fixa para travamento das portas e 03 (três) reguláveis; capacidade mínima de cada prateleira: 30 (kg); Fechadura cilíndrica com chaves do tipo yale. <p>Marca: Pandin</p> <p>Modelo: AP402SL/M AP403SL/M</p>	R\$ 1.759,90
02	02	Unid.	<p>ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS, COM REGULAGEM DE ALTURA.</p> <p>Medidas mínimas de 2,0x0,90x 0,40m (A x L x P), com chapa nº 20 para coluna e 24 para prateleiras e travamento em "X" na parte de trás e lateral da estante, com regulagem de altura e inclinação; capacidade mínima por prateleira de 25 kg, 04 sapatas, pintura eletrostática a pó.</p> <p>Marca: Pandin</p> <p>Modelo: EP6BR 1950 VU</p>	R\$ 1.450,00
03	04	Unid.	<p>ARQUIVO DE AÇO TIPO VERTICAL PARA PASTAS SUSPENSAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> Confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020, corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75mm), gavetas em chapa 24 (0,60mm); cor cinza (pintura eletrostática com tinta pó); Medidas mínimas: altura 1360mm; largura 470mm, profundidade 670mm, composto por: 04 (quatro) gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares, em chapa 18 (1,20mm) o superior, com capacidade mínima de 20kg; puxadores em material metálico com acabamento steel; porta-etiquetas estampado ou sobreposto; travamento simultâneo nas gavetas através de fechadura (acompanha duas chaves); Fabricado conforme as normas NBR/ABNT vigentes. <p>Marca: Pandin</p> <p>Modelo: APOFO4RP/SCTCM</p>	R\$ 1.251,85

04	01	Unid.	<p>ROUPEIRO DE AÇO, COM 04 CORPOS E 12 PORTAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> Confeccionado em chapa de aço "24" (0,60mm); os roupeiros em aço serão constituídos por 12 portas; as portas devem possuir ventilação/venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial, na cor cinza pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo; dobradiças internas para evitar arrombamentos, com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". <p>Medidas mínimas: 1,90x1,23x0,40m (AxLxP). Marca: Pandin Modelo: GRP/F 504/12 DI</p>	R\$ 2.277,63
05	05	Unid.	<p>ROUPEIRO DE AÇO, COM 02 CORPOS E 08 PORTAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> Confeccionado em chapa de aço "24" (0,60mm); os roupeiros em aço serão constituídos por 08 portas; as portas devem possuir ventilação/venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial, na cor cinza pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo; dobradiças internas para evitar arrombamentos, com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". <p>Medidas mínimas: 1,90x0,63x0,40m (AxLxP). Marca: Pandin Modelo: GRP/F 502/8 DI</p>	R\$ 1.232,90

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 02/05/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024

Processo Administrativo nº 7621/2021 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 023/2023 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mesas e cadeiras diversas e armários, estantes, arquivos e roupeiros de aço, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Caio César Dias Pagliarini - ME

Lote nº 01 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	66	Unid.	<p>MESA RETA COM GAVETEIRO PARA 02 GAVETAS Gavetas: medida interna mínima de 35 cm de largura, deslizando sobre trilhos com chave e trava simultânea; Mesa: medidas mínimas de 140 cm de largura x 70 cm de profundidade; cor cinza, calha estrutural, em BP madeirado; tampo: em MDF, revestido em ambas as faces em laminado melamínico com 18 mm de espessura; estrutura e calhas metálicas estruturais: base em chapa de aço 13, tamanho aproximado 700x80x50mm, com sapatas reguladoras de nível em polipropileno injetado com formato semiesférico; bordas boleadas revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm.</p> <p>Marca: Valença Modelo: VM39140r</p>	R\$ 726,50

COTA RESERVADA:

(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.)

Lote nº 05 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	21	Unid.	<p>MESA RETA COM GAVETEIRO PARA 02 GAVETAS Gavetas: medida interna mínima de 35 cm de largura, deslizando sobre trilhos com chave e trava simultânea; Mesa: medidas mínimas de 140 cm de largura x 70 cm de profundidade; cor cinza, calha estrutural, em BP madeirado; tampo: em MDF, revestido em ambas as faces em laminado melamínico com 18 mm de espessura; estrutura e calhas metálicas estruturais: base em chapa de aço 13, tamanho aproximado 700x80x50mm, com sapatas reguladoras de nível em polipropileno injetado com formato semiesférico; bordas boleadas revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm.</p> <p>Marca: Valença Modelo: VM39140r</p>	R\$ 726,50

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 02/05/2024

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
7543/2017	Helio Jorge de Oliveira	Análise de crédito/ análise de conta
8373/2017	Maria Eliane De Freitas Rabelo	Análise de crédito/Análise de conta

1570/2019	Alcides Pereira de Souza	Análise de crédito – Duplicidade
6585/2019	Jose Rafael Sanches	Vazamento Interno
282/2021	Paulo Sergio Zulato	Análise de crédito/Análise de conta
6699/2021	Rutlei Marciano	Análise de crédito/Análise de conta
7444/2021	Delton Prado	Análise de crédito/Análise de conta
8373/2021	Levi Diniz Flores	Análise de crédito/Análise de conta
9638/2021	Helita Prieto Trindade	Análise de crédito – Duplicidade
9715/2021	Claudio de Abreu Alvarenga	Análise de crédito – Duplicidade
9799/2021	Roberto Rodrigues Maldonado	Análise de crédito – Duplicidade
9890/2021	Luciana Alves de Almeida	Análise de crédito – Duplicidade
1955/2022	Beatriz da Silva Paes Pizzollio	Análise de crédito – Duplicidade
3445/2022	Ival Leite Pimenta	Análise de crédito/Análise de conta
3924/2022	Maria Aparecida Pereira Custodio	Análise de crédito/Análise de conta
5766/2022	Rafael Figueiredo	Análise de crédito/Análise de conta
7428/2022	Douglas Henrique dos Santos	Análise de crédito – Duplicidade
7918/2022	Gabriel Borloth Silva	Análise de crédito – Duplicidade
9750/2022	Fernando Criaez Mastelari	Análise de crédito – Duplicidade
658/2023	Aline Michele Oliveira Godoy	Análise de Conta
2878/2023	Lucas dos Santos Camillo	Análise de crédito – Duplicidade
4370/2023	Eduardo Mota de Maio	Análise de crédito – Duplicidade
6248/2023	Bruna Renata de Oliveira Mascetra	Restituição
6442/2023	Luci Neire Aparecida Annize	Análise de crédito – Duplicidade
8539/2023	Ricardo Jose Cabello	Análise de crédito/Análise de conta
9274/2023	Cristiano Luiz Vacchi Brosco Vaz	Análise de crédito – Duplicidade
1748/2024	Vitoria Gabriela Bastos de Matos	Análise de crédito/Análise de conta
2331/2024	Neusa de Lourdes Lott	Vazamento Interno
2896/2024	Susana Maria Rossi Rosa	Análise de crédito/Análise de conta
5467/2024	Ana Paula Atilio	Isonção tarifária
6013/2024	Luciana da Rocha Silva Oliveira	Baixa de pagamento
6406/2024	Santo Neves Filho	Baixa de pagamento
6708/2024	Clovis Barraviera	Baixa de pagamento
7410/2024	Comunidade Evangelica Vinhedo de Deus	Redução tarifária em 70%
8195/2024	Orlando Nascibem	Isonção tarifária
8749/2024	Cassiana Anunciata Caglioni	Análise de crédito – Duplicidade
8859/2024	Prefeitura Municipal de Bauru	Análise de crédito – Duplicidade
101/2025	Sedinei Mendes de Assis	Solicitação de Certidão
513/2025	Joel Ricardo de Freitas	Isonção tarifária
794/2025	Creche Berçario São Judas Tadeu e São Dimas	Redução tarifária em 70%
860/2025	Rodrigo Dias de Oliveira	Solicitação de Certidão
891/2025	Sinagoga Bnei Noach Regional Bauru	Redução tarifária em 70%
1076/2025	Lenira Lourenço Martins	Tarifa Social
1143/2025	Vilma de Souza Bianchi	Tarifa Social
1303/2025	Ingryd Giovanna Silva Moreira	Solicitação de Certidão

INDEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
7653/2020	Marco Aurélio de Oliveira	Vazamento Interno – Resituição
10458/2023	Pedro Paulo Silva	Vazamento Interno
1304/2024	Cristiane Rodrigues dos Santos Santos	Vazamento Interno

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
9784/2023	Vania Maria de Mello	Solicitação de Parcelamento
105/2024	Maria Pereira Aguiar Barreto	Solicitação de Parcelamento
4430/2024	Conclusa Engenharia e Empreendimentos Ltda.	Vazamento Interno

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO: 20/02/2025

Onde lê-se:

735/2025	Esther Virginia Calmon Borges	Vazamento Interno – Desistência
Leia-se		
734/2025	Esther Virginia Calmon Borges	Vazamento Interno – Desistência

CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:

Processo	Interessado(s)	Assunto
4208/2011	Jose Egberto Cavariani	Análise de crédito/Análise de conta
4850/2011	João Barile Neto	Análise de crédito/Análise de conta
1577/2012	Zelinda Aparecida Clementino Birbrair	Análise de crédito/Análise de conta
4447/2013	Maria de Fatima Silva Mantova	Baixa de pagamento
2752/2015	Ricardo Zanini Olivatto	Análise de crédito/Análise de conta
7016/2015	Terezinha Silva dos Santos	Análise de crédito/Análise de conta
1976/2016	Ana Arminda dos Santos	Baixa de pagamento

469/2017	Oswaldo Meneghiti	Baixa de pagamento
7543/2017	Helio Jorge de Oliveira	Análise de crédito/Análise de conta
8058/2017	Jean Carlos Souza Thomaz	Análise de crédito – Duplicidade
6074/2018	Silvia Rodrigues de Oliveira	Baixa de pagamento
1570/2019	Alcides Pereira de Souza	Análise de crédito – Duplicidade
1683/2019	Ana Claudia Carvalho Kauffmann	Análise de crédito/Análise de conta
1846/2019	Hilda Rosa De Almeida	Análise de crédito/Análise de conta
5402/2019	Juliana Domitila Poli Figueiredo	Análise de crédito/Análise de conta
5728/2019	Antonio Leonel Soares	Análise de crédito/Análise de conta
8019/2019	Fernando Augusto Freire e Almeida	Análise de crédito/Análise de conta
8867/2019	Wilson Carvalho de Moura	Análise de crédito/Análise de conta
9578/2019	Aparecido Rodrigues	Análise de crédito/Análise de conta
5939/2020	Isabel de Fatima Tayetti	Análise de crédito/Análise de conta
6674/2020	Lucas Nunes Alves	Baixa de pagamento
9110/2020	Roberto Siscar	Análise de crédito/Análise de conta
282/2021	Paulo Sergio Zulato	Análise de crédito/Análise de conta
4690/2021	Duilio Senra Grossi	Análise de crédito/Análise de conta
6699/2021	Rutlei Marciano	Análise de crédito/Análise de conta
7444/2021	Delton Prado	Análise de crédito/Análise de conta
8373/2021	Levi Diniz Flores	Análise de crédito/Análise de conta
8373/2021	Levi Diniz Flores	Análise de crédito/Análise de conta
9638/2021	Helita Prieto Trindade	Análise de crédito – Duplicidade
9715/2021	Claudio de Abreu Alvarenga	Análise de crédito – Duplicidade
9799/2021	Roberto Rodrigues Maldonado	Análise de crédito – Duplicidade
9890/2021	Luciana Alves de Almeida	Análise de crédito – Duplicidade
528/2022	Ailton Ricardo da Cruz	Análise de crédito/Análise de conta
1345/2022	Ademir de Oliveira	Análise de crédito/Análise de conta
1955/2022	Beatriz da Silva Paes Pizzollo	Análise de crédito – Duplicidade
2540/2022	Jaci Ribeiro Rodrigues	Análise de crédito/Análise de conta
2936/2022	Elizabeth Almas Ferrari	Análise de crédito/Análise de conta
3244/2022	Eliana Pereira Damasceno	Baixa de pagamento
3336/2022	Thayara Anastacio da Silva	Análise de crédito/Análise de conta
3445/2022	Ival Leite Pimenta	Análise de crédito/Análise de conta
3497/2022	Zelma Batista Borges	Baixa de pagamento
3517/2022	Zelinda Facirolli Pereira	Análise de crédito/Análise de conta
3924/2022	Maria Aparecida Pereira Custodio	Análise de crédito/Análise de conta
5071/2022	Abilio Cesar Gandara Gregorio	Baixa de pagamento
5584/2022	Clarice da Silva Magalhaes	Baixa de pagamento
5766/2022	Rafael Figueiredo	Análise de crédito/Análise de conta
7428/2022	Douglas Henrique dos Santos	Análise de crédito – Duplicidade
7689/2022	Edwilson Alberto de Oliveira	Análise de crédito/Análise de conta
7918/2022	Gabriel Borloth Silva	Análise de crédito – Duplicidade
8798/2022	Katiline Pereira Limão de Lima	Análise de crédito/Análise de conta
9468/2022	Roberto Carlos de Souza	Baixa de pagamento
9472/2022	Claudia Patricia Irias da Conceição	Baixa de pagamento
9561/2022	Jose Dorival Mansano	Baixa de pagamento
9585/2022	Marcio Landim	Baixa de pagamento
9750/2022	Fernando Criaez Mastelari	Análise de crédito – Duplicidade
160/2023	Lucia Adriana Nishiyama	Análise de crédito/Análise de conta
397/2023	Maria Inês Posso	Análise de crédito/Análise de conta
489/2023	Marisa Elena Kruger	Baixa de pagamento
900/2023	Geni Aparecida Machado Chacon	Análise de crédito – Duplicidade
2644/2023	Ide Regina Ferreira	Análise de crédito – Duplicidade
2878/2023	Lucas dos Santos Camillo	Análise de crédito – Duplicidade
3472/2023	Rodinei Aparecido Alves	Análise de crédito – Duplicidade
4370/2023	Eduardo Mota de Maio	Análise de crédito – Duplicidade
6442/2023	Luci Neire Aparecida Annize	Análise de crédito – Duplicidade
8539/2023	Ricardo Jose Cabello	Análise de crédito/Análise de conta
9274/2023	Cristiano Luiz Vacchi Brosco Vaz	Análise de crédito – Duplicidade
9457/2023	Cesar Augusto de Castro Alves	Análise de crédito/Análise de conta
1227/2024	Manoel Cherobim	Baixa de pagamento
2760/2024	Mirtes Maria Graciano Sidinani	Análise de crédito/Análise de conta
2896/2024	Susana Maria Rossi Rosa	Análise de crédito/Análise de conta
3115/2024	CR da Silva EPP / Gold Silver	Análise de crédito/Análise de conta
4025/2024	Juliana de Oliveira Lima Mariano	Análise de crédito – Duplicidade
4680/2024	Edna da Silva Camara	Análise de crédito/Análise de conta
5467/2024	Ana Paula Atilio	Isenção tarifária
6013/2024	Luciana da Rocha Silva Oliveira	Baixa de pagamento
6406/2024	Santo Neves Filho	Baixa de pagamento
6708/2024	Clovis Barraviera	Baixa de pagamento

7235/2024	Antonio Bras Ranazzi	Solicitação de Certidão
7410/2024	Comunidade Evangelica Vinhedo de Deus	Redução tarifária em 70%
8195/2024	Orlando Nascibem	Isenção tarifária
8749/2024	Cassiana Anunciata Caglioni	Análise de crédito – Duplicidade
8859/2024	Prefeitura Municipal de Bauru	Análise de crédito – Duplicidade
9605/2024	Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito	Solicitação de Certidão
513/2025	Joel Ricardo de Freitas	Isenção tarifária
680/2025	Maria do Carmo Gomes da Silva	Análise de crédito – Duplicidade
717/2025	Lais Pereira da Silva	Análise de crédito – Duplicidade
794/2025	Creche Berçario São Judas Tadeu e São Dimas	Redução tarifária em 70%
860/2025	Rodrigo Dias de Oliveira	Solicitação de Certidão
891/2025	Sinagoga Bnei Noach Regional Bauru	Redução tarifária em 70%
1076/2025	Lenira Lourenço Martins	Tarifa Social
1143/2025	Wilma de Souza Bianchi	Tarifa Social

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Os documentos poderão ser entregues através do atendimento ao público no POUPTEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, de segunda a sexta-feira das 09h às 17h e sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site www.poupotempo.sp.gov.br.

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
9510/2021	Dulce Maria Kernbeis	I – Requerimento para restituição em espécie, contendo os dados bancários.
9539/2021	Laurivete Castilho Olsen	I – Requerimento para restituição em espécie, contendo os dados bancários.
6397/2024	Gabriela Santos Ricci	Documentação que comprove a saída do imóvel mencionado, termo de entrega de chaves.
8992/2024	Luiz Antonio Brancagliano	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema OU Manifestação a respeito do pedido de revisão de conta; II – Se localizado vazamento: relatório do prestador de serviço que consertou o vazamento descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Se localizado vazamento: laudo Fotográfico que demonstre o reparo
9166/2024	Edifício Residencial Mendes	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema OU Manifestação a respeito do pedido de revisão de conta; II – Se localizado vazamento: relatório do prestador de serviço que consertou o vazamento descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Se localizado vazamento: laudo Fotográfico que demonstre o reparo
9456/2024	Natanael Pedro da Silva	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema OU Manifestação a respeito do pedido de revisão de conta; II – Se localizado vazamento: relatório do prestador de serviço que consertou o vazamento descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Se localizado vazamento: laudo Fotográfico que demonstre o reparo
9988/2024	Leoni Ignacio	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema OU Manifestação a respeito do pedido de revisão de conta; II – Se localizado vazamento: relatório do prestador de serviço que consertou o vazamento descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Se localizado vazamento: laudo Fotográfico que demonstre o reparo

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
Gislaine Milena Casula Magrini
Presidente

JARI EMDURB - JULGAMENTOS

Recursos apreciados em reunião dia 25/02/2025- 17:30

TEMPESTIVOS

COMUNICADO A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos discriminados, serão apreciados na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº

31643/2025

31644/2025

31645/2025

INTEMPESTIVOS

COMUNICADO A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos discriminados, serão apreciados na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº

31642/2025

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

PROCESSO SELETIVO 002/23 (MOTORSTA)

GIOVANI JOSÉ VIEIRA	RG 21.280.890-4
---------------------	-----------------

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
Setor de Recursos Humanos e Serviço Social
EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069201

PROCESSO Nº 5013/24 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/24

Compromissaria: LEGIÃO MIRIM DE BAURU

Objeto: 01 MO Contrato de menor/jovem aprendiz

Valor Total: R\$ 1.124,55

Condição de Pagamento: Dia fixo

Assinatura: 13/02/2025

Bauru, 22 de Fevereiro de 2025

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069202

PROCESSO Nº 5013/24 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/24

Compromissaria: LEGIÃO MIRIM DE BAURU

Objeto: 10 MO Contrato de menor/jovem aprendiz

Valor Total: R\$ 12.311,70

Condição de Pagamento: 2º Dia útil do mês subsequente

Assinatura: 13/02/2025

Bauru, 22 de Fevereiro de 2025

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069203

PROCESSO Nº 5289/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 016/24

Compromissaria: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME

Objeto: 05 BB50 Xampu automotivo (shampoo), 05 BB50 Desengraxante alcalino

Valor Total: R\$ 770,00

Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento

Assinatura: 13/02/2025

Bauru, 22 de Fevereiro de 2025

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069204

PROCESSO Nº 5289/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 016/24

Compromissaria: ADEMIR PADRO ME

Objeto: 05 BB50 Desincrustante ácido (ativado)

Valor Total: R\$ 550,00

Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento

Assinatura: 13/02/2025

Bauru, 22 de Fevereiro de 2025

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069205

PROCESSO Nº 8479/23 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 036/23

Compromissaria: OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI

Objeto: 96 L Óleo lubrificante 5W40

Valor Total: R\$ 1.920,00

Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento

Assinatura: 13/02/2025

Bauru, 22 de Fevereiro de 2025

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069206

PROCESSO Nº 163.408/23 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 013/24 (PARTICIPE PMB)

Compromissaria: PIETRO E-COMMERCE LTDA

Objeto: 04 PC PNEU 175/65 R 14

Valor Total: R\$ 860,00

Condição de Pagamento: 30 Dias

Assinatura: 13/02/2025

Bauru, 22 de Fevereiro de 2025

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069207

PROCESSO Nº 88.953/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 394/24 (PARTICIPE PMB)

Compromissaria: LAGB ACESSÓRIOS E PECAS LTDA

Objeto: 10 PC Pneu radial 275/80 R22,5 liso, 20 UN Pneu radial 275/80 R22,5 borrachudo

Valor Total: R\$ 44.520,00

Condição de Pagamento: 30 Dias

Assinatura: 13/02/2025

Bauru, 22 de Fevereiro de 2025

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069208

PROCESSO Nº 88.964/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 373/24 (PARTICIPE PMB)

Compromissaria: CPX DISTRIBUIDORA S/A

Objeto: 08 UN Pneu 185 R14 (pneu para kombi)

Valor Total: R\$ 2.400,00

Condição de Pagamento: 30 Dias

Assinatura: 13/02/2025

Bauru, 22 de Fevereiro de 2025

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069209

PROCESSO Nº 163.408/23 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 013/24 (PARTICIPE PMB)

Compromissaria: PIETRO E-COMMERCE LTDA

Objeto: 06 UN Pneu 175/70 R14 novo, primeira linha

Valor Total: R\$ 1.332,00

Condição de Pagamento: 30 Dias

Assinatura: 14/02/2025

Bauru, 22 de Fevereiro de 2025

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069210

PROCESSO Nº 314/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 004/24

Compromissaria: V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Objeto: 150 UN Cone de sinalização 75 cm laranja e branco

Valor Total: R\$ 2.085,00

Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento

Assinatura: 14/02/2025

Bauru, 22 de Fevereiro de 2025

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069211

PROCESSO Nº 314/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 004/24

Compromissaria: ANA PAULA ALVES DO PRADO ME

Objeto: 200 UN Cone de sinalização refletivo 50 cm flexível, 100 UN Cone de sinalização 50 cm laranja e branco

Valor Total: R\$ 6.670,00

Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento

Assinatura: 14/02/2025

Bauru, 22 de Fevereiro de 2025

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069212

PROCESSO Nº 1427/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 005/24

Compromissaria: ELAINE CRISTINA SOARES DE SOUZA ME

Objeto: 100 KG Arame recozido nº 18

Valor Total: R\$ 1.190,00

Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento

Assinatura: 14/02/2025

Bauru, 22 de Fevereiro de 2025

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069213

PROCESSO Nº 9864/23 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 002/24

Compromissaria: VERSATIL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Objeto: 200 RL30M Fita aço galvanizado ¾ x 0,4 mm x 30 metros

Valor Total: R\$ 8.190,00

Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento

Assinatura: 14/02/2025

Bauru, 22 de Fevereiro de 2025

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069214

PROCESSO Nº 9419/23 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 001/24

Compromissaria: SIGA EM FRENTE SINALIZAÇÃO LTDA

Objeto: 21000 UN Parafuso ¼” x 3 ½ ZB francês c/ porca, 20500 UN Parafuso ¼” x 4” ZB francês c/ porca, 39000 UN Arruela lisa ¼”

Valor Total: R\$ 21.240,00

Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento

Assinatura: 14/02/2025

Bauru, 22 de Fevereiro de 2025

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069215

PROCESSO Nº 3761/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 011/24

Compromissaria: MRV ENERGIA SOLAR LTDA

Objeto: 7000 UN Selo VR ¾” x 1 mm galvanizado

Valor Total: R\$ 3.500,00

Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento

Assinatura: 14/02/2025

Bauru, 22 de Fevereiro de 2025

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069216

PROCESSO Nº 4665/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 017/24

Compromissaria: RD PAPÉIS & EPI LTDA

Objeto: 100 UN Caixa para arquivo, 20 UN Corretivo a base de água, 20 UN Prancheta, 20 CX Elástico 100G, 10 UN Pasta polionda estreita, 10 UN Pasta polionda larga, 200 UN Caneta esferográfica azul, 20 UN Caderno de protocolo com 100 folhas, 50 RL Fita crepe, 15 CX Colchete p/ prender papel nº M-15, 100 PT10 Grampo encadernador plástico, 10 RL Fita PVC

Valor Total: R\$ 1.130,85
Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento do produto
Assinatura: 14/02/2025
Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069217
PROCESSO Nº 4665/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 017/24
Compromissaria: IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP
Objeto: 40 RL Fita adesiva transparente 12 mm x 30 m
Valor Total: R\$ 28,00
Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento do produto
Assinatura: 14/02/2025
Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069218
PROCESSO Nº 4665/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 017/24
Compromissaria: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Objeto: 20 UN Régua plástica 30 cm, 20 UN Lápis preto nº 2, 500 UN Envelope saco 24 x 34 pardo, 10 UN Molhador de dedos
Valor Total: R\$ 184,40
Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento do produto
Assinatura: 14/02/2025
Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069219
PROCESSO Nº 4665/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 017/24
Compromissaria: TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Objeto: 20 UN Estilete, 20 CX Grampo 26 x 6, 10 UN Perfurador para papel com dois furos, 10 UN Pasta A-Z Estreita, 10 UN Pasta A-Z larga, 02 UN Tinta para carimbo autoentintado, 120 UN Caneta marca texto
Valor Total: R\$ 547,60
Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento do produto
Assinatura: 14/02/2025
Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069220
PROCESSO Nº 600/25 – DISPENSA LICITAÇÃO
Compromissaria: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP
Objeto: 1000 UN Placa R-1 de sinalização vertical, 1100 UN Placa R-3 a R-46 de sinalização vertical, 350 UN Placa A-1a a A-50b (60 x 60), 350 UN Placa R-6a/R-6b/R-6c (60 x 50), 300 UN Placa R-6a/R-6b/R6c/a18/a32b (75 x 50), 100 UN Placa R-6a/R-6b/R6c (85 x 50)
Valor Total: R\$ 262.910,00
Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento do produto
Assinatura: 14/02/2025
Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069221
PROCESSO Nº 10180/22 – INEXIBILIDADE
Compromissaria: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: 01 MO Serviço de postagem
Valor Total: R\$ 354,84
Condição de Pagamento: Dia fixo
Assinatura: 14/02/2025
Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069223
PROCESSO Nº 7333/21 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/21
Compromissaria: VERO S/A
Objeto: 24 MO Serviço de comunicação de dados internet
Valor Total: R\$ 6.289,92
Condição de Pagamento: 10º Dia útil do recebimento
Assinatura: 14/02/2025
Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069224
PROCESSO Nº 8718/23 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 034/23
Compromissaria: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP
Objeto: 04 UN Coluna para semáforo de aço galvanizado
Valor Total: R\$ 7.000,00
Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento do produto
Assinatura: 14/02/2025
Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069225
PROCESSO Nº 8718/23 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 034/23
Compromissaria: CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
Objeto: 20 un Bolacha a led de 5mm, 300mm de diâmetro, para foco principal
Valor Total: R\$ 4.600,00
Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento do produto
Assinatura: 14/02/2025
Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069226
PROCESSO Nº 7692/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 023/24
Compromissaria: VIEIRAS COMERCIAL LTDA EPP
Objeto: 20 UN Calça operacional poliéster P, 50 UN Calça operacional poliéster M, 100 UN Calça operacional poliéster G, 70 UN Calça operacional poliéster GG, 35 UN Calça operacional poliéster EGG
Valor Total: R\$ 10.175,00
Condição de Pagamento: 30º Dias do recebimento do produto
Assinatura: 14/02/2025
Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069227
PROCESSO Nº 7692/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 023/24
Compromissaria: DIATHEKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: 30 UN Calça operacional unissex P na cor azul royal, 50 UN Calça operacional unissex M na cor azul royal, 70 UN Calça operacional unissex G na cor azul royal, 70 UN Calça operacional unissex GG na cor azul royal, 35 UN Calça operacional unissex EGG na cor azul royal, 10 UN Calça operacional unissex sob medida
Valor Total: R\$ 12.991,00
Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento do produto
Assinatura: 14/02/2025
Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069228
PROCESSO Nº 8350/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 021/24
Compromissaria: RF COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA
Objeto: 100 UN Boné tipo Arabe cor azul royal
Valor Total: R\$ 800,00
Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento do produto
Assinatura: 14/02/2025
Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069229
PROCESSO Nº 8350/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 021/24
Compromissaria: V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Objeto: 40 UN Luva de vaqueta de couro
Valor Total: R\$ 360,00
Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento do produto
Assinatura: 14/02/2025
Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069230
PROCESSO Nº 8350/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 021/24
Compromissaria: FURLAN COMÉRCIO DE ABRASIVOS E EPI'S LTDA
Objeto: 10 UN Avental de raspa de couro
Valor Total: R\$ 248,00
Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento do produto
Assinatura: 14/02/2025
Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069231
PROCESSO Nº 3376/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 010/24
Compromissaria: BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Objeto: 02 PAR Tênis microfibra – 36, 01 PAR Tênis microfibra – 37, 10 PAR Tênis microfibra – 38, 20 PAR Tênis microfibra – 39, 30 PAR Tênis microfibra – 40, 30 PAR Tênis microfibra – 41, 35 PAR Tênis microfibra – 42, 20 PAR Tênis microfibra – 43, 06 PAR Tênis microfibra – 44, 04 PAR Tênis microfibra – 45, 03 PAR Tênis microfibra – 46
Valor Total: R\$ 12.880,00
Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento do produto
Assinatura: 14/02/2025
Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069232
PROCESSO Nº 3376/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 010/24
Compromissaria: HYPER EPI EQUIPAMENTOS SEGURANÇA LTDA
Objeto: 500 UN Máscara de proteção PFF2, 05 UN Respirador semi – facial
Valor Total: R\$ 288,75
Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento do produto
Assinatura: 14/02/2025
Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069233
PROCESSO Nº 3376/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 010/24
Compromissaria: TLS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
Objeto: 15 PAR Tênis microfibra – 38, 20 PAR Tênis microfibra – 39, 35 PAR Tênis microfibra – 40, 50 PAR Tênis microfibra – 41, 35 PAR Tênis microfibra – 42, 20 PAR Tênis microfibra – 43, 06 PAR Tênis microfibra – 44, 03 PAR Tênis microfibra – 45, 03 PAR Tênis microfibra – 46
Valor Total: R\$ 9.724,00
Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento do produto
Assinatura: 14/02/2025
Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069234

PROCESSO Nº 3376/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 010/24
 Compromissaria: GASCAN MINEIRENSE COMÉRCIO DE EPI LTDA
 Objeto: 10 LT1L Protetor solar c/repelente
 Valor Total: R\$ 887,50
 Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento do produto
 Assinatura: 14/02/2025
 Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069235

PROCESSO Nº 7692/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 023/24
 Compromissaria: VIEIRAS COMERCIAL LTDA EPP
 Objeto: 35 UN Camiseta operacional manga longa P na cor laranja, 70 UN Camiseta operacional manga longa M na cor laranja, 70 UN Camiseta operacional manga longa G na cor laranja, 100 UN Camiseta operacional manga longa GG na cor laranja, 35 UN Camiseta operacional manga longa EGG na cor laranja, 10 UN Camiseta operacional manga longa sob medida na cor laranja,
 Valor Total: R\$ 7.583,00
 Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento do produto
 Assinatura: 14/02/2025
 Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069237

PROCESSO Nº 034/24 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/24
 Compromissaria: TIM S/A
 Objeto: 01 MO Telefonia móvel (celular)
 Valor Total: R\$ 5.724,80
 Condição de Pagamento: Mensal
 Assinatura: 17/02/2025
 Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069238

PROCESSO Nº 034/24 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/24
 Compromissaria: TIM S/A
 Objeto: 01 M Telefonia móvel (celular)
 Valor Total: R\$ 5.724,80
 Condição de Pagamento: Mensal
 Assinatura: 17/02/2025
 Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069239

PROCESSO Nº 8350/24 – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 021/24
 Compromissaria: CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA
 Objeto: 22 CX100 Luva para procedimento não cirúrgicos – M, 22 CX100 Luva para procedimentos não cirúrgicos – G.
 Valor Total: R\$ 835,12
 Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento do produto
 Assinatura: 17/02/2025
 Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069240

PROCESSO Nº 10180/22 – INEXIGIBILIDADE
 Compromissaria: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Objeto: 01 MO Serviços de postagem (comum)
 Valor Total: R\$ 9.450,30
 Condição de Pagamento: Dia fixo
 Assinatura: 17/02/2025
 Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069241

PROCESSO Nº 2804/20 – INEXIGIBILIDADE
 Compromissaria: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Objeto: 01 UN Serviços de informática – multas (de 01 a 1000 multas), 01 UN Serviços de informática – multas (de 1001 a 5000 multas)
 Valor Total: R\$ 17.350,50
 Condição de Pagamento: 30 Dias da emissão da nota fiscal
 Assinatura: 17/02/2025
 Bauru, 22 de Fevereiro de 2025
 Presidente da EMDURB

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos
 Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
 Donizete do Carmo dos Santos
 Presidente**

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os atendimentos deverão ser agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento: 3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão: 3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento 3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica 3009-5506
- Alteração/Inclusão de Segurados e Dependentes 3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE

(14) 3009-5500

EMAILS:**Presidência**

presidencia@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

controladoria@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

juridico@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

administrativo@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

previdenciario@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

financeiro@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos

investimentos@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA**CONVOCAÇÃO PARA APOSENTADORIA
 PROCESSOS DEFERIDOS.**

Solicitamos que os servidores abaixo relacionados, entrem em contato com a Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV, através do telefone 3009-5508 ou 3009-5509, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação para fazer o agendamento da concessão de aposentadoria, caso não entrem em contato dentro do prazo, será considerado como **desistência tácita** da concessão do benefício e o processo será arquivado conforme Instrução Normativa da Funprev nº 03/2016 e 07/2017 publicada no D.O.M.B. de 15/07/2017.

Processo	Interessado	Matrícula
3555/2024	Daniela Corrêa	Nº 24.772/PMB
3631/2024	Maria Goreti Meira Neves	Nº 25.868/PMB
32/2025	Claudinei Pinheiro	Nº 14.505/PMB
43/2025	Gilberto Miranda	Nº 22.653/PMB
3532/2024	Clovis Clemente Pereira	Nº 100.234/DAE
117/2025	Damiana Flores	Nº 101.268/DAE
152/2025	Cícero Luiz de Araujo Melo	Nº 101.153/DAE

TORNA SEM EFEITO

A Diretora da Divisão Administrativa no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve, **TORNAR SEM EFEITO** a convocação realizada ao Diário Oficial n.º 3942, pág. n.º 42, que convocou o(a) Sr.(a) VICTOR BRUNO BAMBOZZ, portador(a) do CPF n.º 449.XXX.XXX-08, classificação 3º lugar, no cargo efetivo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ASSISTENTE SOCIAL, desclassificando-o por força dos itens 2.6 e 18.19 do Edital nº 01/2024, e indeferindo a nomeação, posse e exercício do candidato, por não atender as exigências do art. 5º, VII da Lei 7.109/2018, c/c com as disposições legais mencionadas nos arts. 5º, XIII, e 37, II, da Constituição Federal, c/c o inciso I do art. 2º e art. 3º, da Lei Federal nº 8.662/1993, c/c os arts. 3º e 5º, VII, da Lei Municipal nº 7.109/2018.

**PORTARIA Nº 058/2025
 DESIGNAÇÃO**

O Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20 da Lei 4830/2002 e pelo artigo 12, inciso II, alínea “a” da Lei 5804/2009:

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 21/02/2025, com todos os direitos e deveres inerentes a função, o servidor Sr. **Andrei Quaggio dos Santos**, Contador, RG 27.XXX.XXX-7, matrícula nº 133, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Contabilidade e Orçamento da Divisão Financeira, conforme processo nº 474/2025.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 21 de fevereiro de 2025.

LOUISE ADELINE CARVALHO CÂNDIDO
Diretora da Divisão Administrativa

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA FUNPREV

PODER LEGISLATIVO
Marcos Antonio de Souza
Presidente

Atos da Diretoria**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

USO DA TRIBUNA: RICARDO ALEXANDRE PEREIRA – Presidente da Associação de Moradores da Comunidade do Pousada da Esperança Recreativa – Falará sobre saúde, educação e infraestrutura.

ORADORES INSCRITOS:

NATALINO DAVI DA SILVA / PDT
UBIRATAN CASSIO SANCHES / PODEMOS
WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR / PSD
ALEXSSANDRO BUSSOLA / MDB
ANDRÉ MALDONADO / PP
ANTONIO CARLOS DOMINGUES / REPUBLICANOS
ARNALDO RIBEIRO / AVANTE
DARIO LUIS / PSD
EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR / PODEMOS
EDSON MIGUEL DE JESUS / REPUBLICANOS
EMERSON PEREIRA BATISTA / PODEMOS
ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO / PT
HELIO VENÂNCIO FERREIRA / PL
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / UNIÃO BRASIL
JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA / PP
LUIZ EDUARDO PENTEADO BORGIO / NOVO
MANOEL AFONSO LOSILA / MDB
MARCELO ROBERTO AFONSO / PSD
MÁRCIO TEIXEIRA / PL
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / MDB
MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PSD

Bauru, 21 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões**PAUTA Nº 03/2025
4ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025****SEGUNDA DISCUSSÃO**

Processo nº	Assunto
032/25	Projeto de Lei nº 15/25, que autoriza o Poder Executivo a efetivar mediante Termo de Fomento repasse de recursos públicos municipais para as Organizações da Sociedade Civil do setor privado que especifica. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
050/25	Projeto de Emenda à Lei Orgânica que dá nova redação ao § 5º do Art. 18 da Lei Orgânica do Município. Autoria: ANDRÉ MALDONADO, DARIO LUIS, EDSON MIGUEL DE JESUS, HELIO VENÂNCIO FERREIRA, MARCELO ROBERTO AFONSO, MÁRCIO TEIXEIRA E MARCOS ANTONIO DE SOUZA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
033/25	Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha Sebastião Paiva à Senhora IRENE BARBARA BALBINO COSMO. Autoria: ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO
036/25	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua DIRCEU RUIZ MANCUSO a uma via pública da cidade. Autoria: MARCELO ROBERTO AFONSO

Moção nº	Assunto
012/25	De Aplauso ao Sindicato de Empresários e Profissionais Autônomos da Corretagem e da Distribuição de todos os ramos de Seguros, Resseguros e Capitalização do Estado de São Paulo (Sincor-SP), em reconhecimento à sua trajetória. Autoria: ANDRÉ MALDONADO
013/25	De Aplauso ao Pastor Marcos Luiz, em reconhecimento ao seu legado e à sua notável contribuição para a comunidade e para a obra de Deus. Autoria: MARCELO ROBERTO AFONSO
014/25	De Aplauso ao Senhor Heraldo Tsugumi Nakano, em reconhecimento à sua exemplar trajetória de vida e à sua brilhante atuação na esfera pública, em prol da comunidade bauruense. Autoria: JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
015/25	De Aplauso à Metalúrgica Quessada, na pessoa de seus sócios fundadores, Senhores Júlio Quessada Santos e Antônio Quessada Santos Neto, em reconhecimento e gratidão à sua trajetória de sucesso no setor metalúrgico. Autoria: MÁRCIO TEIXEIRA
016/25	De Aplauso à Vitica e Lopes Sociedade de Advogados pelos 10 anos de dedicação, excelência e confiabilidade no mercado. Autoria: MARCELO ROBERTO AFONSO
017/25	De Aplauso à Torcida Uniformizada Feminina do Redentor pela força, coragem e transformação das arquibancadas de Bauru em um espaço de união, inclusão e orgulho para todas as mulheres. Autoria: EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR
018/25	De Aplauso ao Pastor Vagner Reis da Silva pelos trabalhos realizados na comunidade evangélica em nossa cidade. Autoria: DARIO LUIS
019/25	De Aplauso à PROFIS Bauru pelo seu inestimável trabalho na promoção do bem-estar e reabilitação de tantas vidas. Autoria: DARIO LUIS

Bauru, 21 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041